CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VOLUME 9

TOMADA DE PREÇOS

01/2023-TP/CONSERCE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS DOS MUNICÍPIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, IBICUITINGA, IBARETAMA, CHORO E BANABUIU.

RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

Volume _____ / _____

CONSERCE
Fls. 2746
Sertão Central

APLA
EMPREENDIMENTOS

AO CONSERCE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP/CONSERCE

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
Rua Agronomando Rangel, Nº 560 – Andar 1, Sala 102, Bairro: Centro
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com

APLA
EMPREENDIMENTOS

CONSERCE
Fls. 2747
Sertão Central

PROTOCOLO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023-TP/CONSERCE

DIA 31 DE JULHO DE 2023 ÀS 09H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS - CMRS DOS MUNICÍPIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, IBARETAMA, IBICUITINGA, CHORÓ E BANABUIU.

A EMPRESA **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº. **24.614.233/0001-42,** SITUADA A RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 560 – ANDAR 1, SALA 102, BAIRRO: CENTRO, CIDADE; BOA VIAGEM ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. (A) **ALEX SANDRO LIMA**, PORTADOR (A) DO RG Nº. **2000097072975 SSP - CE** E DO CPF Nº. **671.285.483-00,** VEM POR MEIO DESTA PROTOCOLAR JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA.

ATENCIOSAMENTE,

APLA Comércio, Serviços, Projetos e
Construções LTDA
CNPJ n° 24.614.233/0001-42
Alex Sandro Lima
Administrador
RG n° 2000097072975 SSP – CE
CPF n° 671.285.483-00

Nome do Recebedor

Data de Recebimento: 28 / 07 / 2023

Horário: 10 : 40h

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
Rua Agronomando Rangel, Nº 560 – Andar 1, Sala 102, Bairro: Centro
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com

CONSERCE
Fls. 2748
Sertão Central

FOTOS DA EMPRESA APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

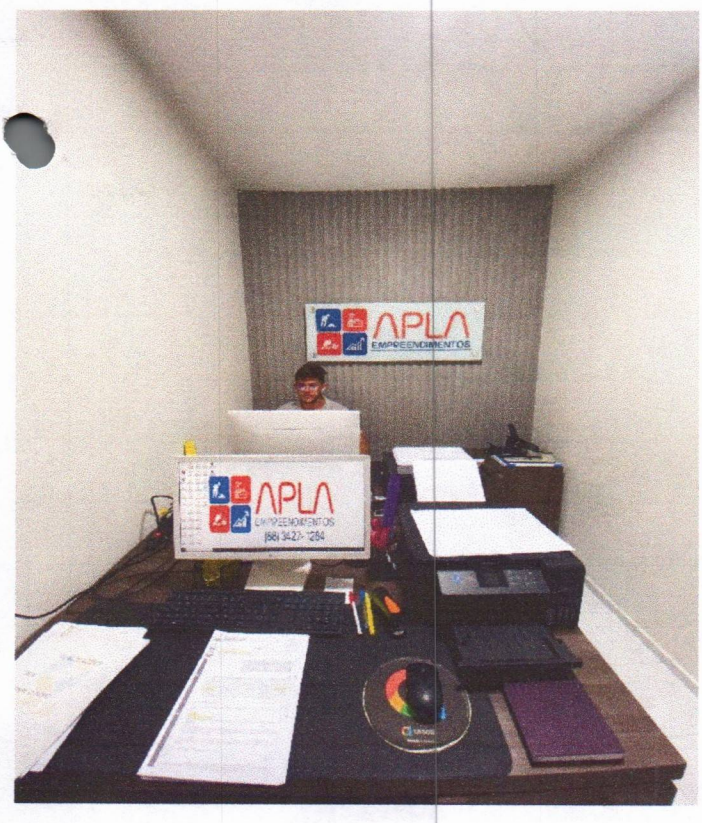

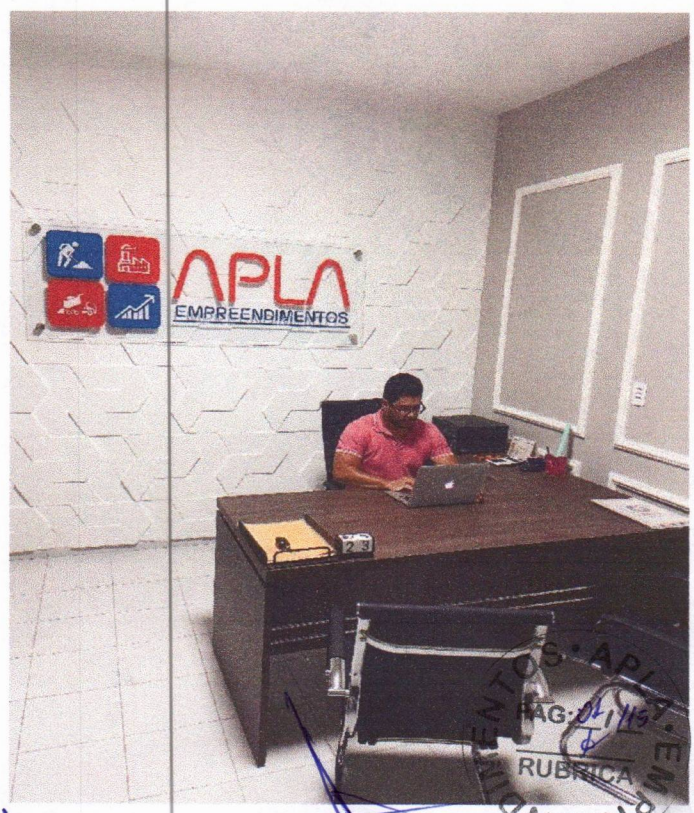

RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2749
Serão Central

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **24.614.233/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:53:44 do dia 01/07/2023 , com validade até o dia 31/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GC9YzR57CZlI7jVHwYC0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 02 MS
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CONSERCE Fls. 2750 Serrão Central

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2023 15:55:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **24.614.233/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG: 03 1115 RUBRICA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 2751 Sertão Central

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE 13/07/2023 a 13/07/2024

Certifico que APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, estabelecida na Rua AGRONOMANDO RANGEL ,n°560, ANDAR 1 SALA 102, BOA VIAGEM- CE, atendeu os requisitos exigidos para Lei Federal N° 8666 de 21 de junho de 1993, para inscrição do cadastro de fornecedores do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, estando credenciado a atender os ramos de atividades descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE)

41.20-4-00 - Construção de edifícios
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG: 04 / 115 RUBRICA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 2752
Sertão Central

Quixadá 13/07/2023

RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364

Assinado de forma digital por RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364
Dados: 2023.07.12 18:35:03 -03'00'

RENATA FONTES CAVALCANTE
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

PAG. 05 | 115
RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2753
Sertão Central

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

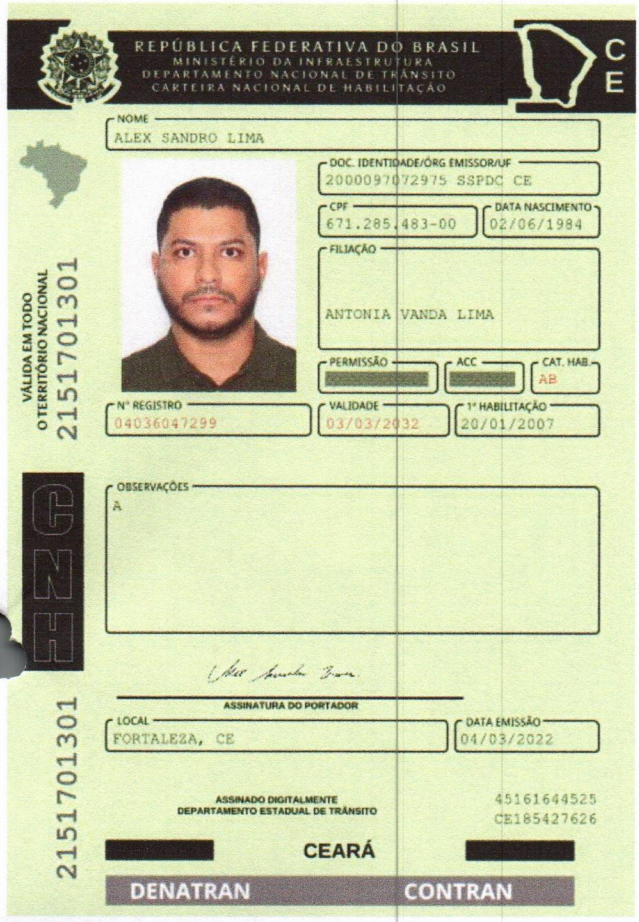
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CE

NOME
ALEX SANDRO LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2000097072975 SSPDC CE

CPF
671.285.483-00

DATA NASCIMENTO
02/06/1984

FILIAÇÃO
ANTONIA VANDA LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04036047299

VALIDADE
03/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
20/01/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45161644525
CE185427626

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2151701301

2151701301

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 061
RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2754
Sertão Central

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **671.285.483-00**

Nome: **ALEX SANDRO LIMA**

Data de Nascimento: **02/06/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/09/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:53:13** do dia **01/07/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7415.451C.3A8B.CAFD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG. 01
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE
Fls. 2755
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600078832	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2300002259

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VIAGEM
Local

10 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 08 /
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230038808 - 09/01/2023. Autenticação: 11119FF922DA7F41778791B517A5180D3D68B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 2756 Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.880-8	CEP2300002259	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG. 0091 — RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230038808 - 09/01/2023. Autenticação: 11119FF922DA7F41778791B517A5180D3D68B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2757
Sertão Central

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ALEX SANDRO LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, nascido em 02/06/1984, profissão: ADMINISTRADOR, nº do CPF: 671.285.483-00, nº identidade: 2000097072975, órgão expedidor: SSPDC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, nº 310, bairro TIBIQUARI, ANDAR 2, APTO 204, no município BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na (o) RUA AGRONOMANDO RANGEL, nº 560, bairro CENTRO, ANDAR 1, SALA 102, no município de BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO

ALEX SANDRO LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 02/06/1984, profissão: ADMINISTRADOR, nº do CPF: 671.285.483-00, nº identidade: 2000097072975, órgão expedidor: SSPDC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, nº 310, bairro TIBIQUARI, ANDAR 2, APTO 204, no município BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000, na qualidade de sócio administrador da socidade APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na RUA AGRONOMANDO RANGEL, nº 560, bairro CENTRO, ANDAR 1, SALA 102, no município de BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.233/0001-42, resolve:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia APLA EMPREENDIMENTOS.

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 10 1
RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2758
Sertão Central

Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na RUA AGRONOMANDO RANGEL, nº 560, bairro CENTRO, ANDAR 1º SALA 102, no município BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000.

Cláusula Terceira - O capital social será R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 mil quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIOS	*PARTICIPAÇÃO*	*QUOTA*	*VALOR R$*
ALEX SANDRO LIMA	100%	500.000	500.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	500.000	500.000,00

Cláusula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A sociedade terá como objeto social:

41.20-4-00 – Construção de edifícios 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21--05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG. 11
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230038808 - 09/01/2023. Autenticação: 11119FF922DA7F41778791B517A5180D3D68B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2759
Setor Central

correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG: 12
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230038808 - 09/01/2023. Autenticação: 11119FF922DA7F41778791B517A5180D3D68B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2760
Sertão Central

01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

Cláusula Sétima - A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ALEX SANDRO LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 13 1
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230038808 - 09/01/2023. Autenticação: 11119FF922DA7F41778791B517A5180D3D68B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2761
Sertão Central

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BOA VIAGEM – CEARÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Boa Viagem-Ceará, 10 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO LIMA
Sócio/Administrador

EMPREENDIMENTOS • APLA • EMPREENDIMENTOS
PAG: 141
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230038808 - 09/01/2023. Autenticação: 11119FF922DA7F41778791B517A5180D3D63B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 2762
Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.880-8	CEP2300002259	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG: 15
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230038808 - 09/01/2023. Autenticação: 11119FF922DA7F41778791B517A5180D3D68B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2763
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 24.614.233/0001-42 e protocolado sob o número 23/003.880-8 em 09/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5989110, em 10/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2023, às 11:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/003.880-8.

DOCUMENTOS • APLA • EMPREENDIMENTOS
PAG: 16 /
RUBRICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 2764
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 10 de janeiro de 2023

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG: 17
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230038808 - 09/01/2023. Autenticação: 11119FF922DA7F41778791B517A5180D3D68B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSERCE Fls. 2765 Sertão Central

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 129/2023

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL				
Nome:	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA				
Nome Fantasia:	APLA EMPREENDIMENTOS				
Endereço:	RUA RUA AGRONOMANDO RANGEL, 000560, 1° ANDAR, SALA 102, CENTRO, 63870-000 BOA VIAGEM-CE				
CPF/CNPJ:	24.614.233/0001-42	**Insc. Econômica:**	4500516	**Área:**	26,5m²
Ativ. Principal:	412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOSExecução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem				
Ativ. Secundária:	233030101 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM 233030201 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 233030301 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 331470701 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE 360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO 422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA 432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 432230200 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR 432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE 432230301 - INSTALAÇOES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO 433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS 433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E 433080501 - SERVIÇOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 439160001 - OBRAS DE FUNDAÇOES 439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA 439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS 439910301 - OBRAS DE ALVENARIA 439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA 449010201 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 474400201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 474400301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 474400401 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS 492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR 492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE 493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E 493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 493020302 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E 493020402 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E 502100001 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO COSTEIRA DE CARGA INTERMUNICIPAL 502100002 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO COSTEIRA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E 532020101 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 532020201 - SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA 702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 749010301 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E 771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM 773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E 862240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE				
Uso Categoria:	Prestação de Serviços				
Ins. Imobiliário:	29324	**Horário Funcionamento:**	07:00 - 18:00		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DECRETO ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade:	31/12/2023
Cidade:	BOA VIAGEM - CE
Data:	Segunda-feira 16 de Janeiro de 2023
Cod. Valid.:	3FC98A0037

Gerado via Portal do Contribuinte

17/01/2023 22:30:27

APLA EMPREENDIMENTOS PAG: 18 RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
CNPJ: 07.963.515/0001-36

gabinete@boaviagem.ce.gov.br
(88)98168-1714

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 129/2023

CONSERCE
Fls. 2766
Sertão Central

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 191
RUBRICA

PORTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

- Início
- Acessar Emissor de NFS-e
- 2ª Via de Boletos
- Validar Documentos
- Situação Cadastral
- Formulários
- Legislação

Portal

CONSELHO Fls. 2767 Sertão Central

Imprimir

Dados do Documento

Documento validado.

Tipo	Alvará de Funcionamento
Número	129
Ano	2023
Contribuinte	24.614.233/0001-42 - APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Dt. de Emissão	16/01/2023
Validade	31/12/2023
Cód. Validação	3FC98A0037

DOCUMENTOS APLA PAG: 201 RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2768
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.614.233/0001-42 MATRIZ		15/04/2016

NOME EMPRESARIAL
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APLA EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGRONOMANDO RANGEL	560	ANDAR 1 SALA 102

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.870-000	CENTRO	BOA VIAGEM	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APLAEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(88) 9921-2223

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2023** às **15:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG: 21 RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2769
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.614.233/0001-42 MATRIZ		15/04/2016

NOME EMPRESARIAL
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGRONOMANDO RANGEL	560	ANDAR 1 SALA 102

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.870-000	CENTRO	BOA VIAGEM	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APLAEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(88) 9921-2223

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2023** às **15:51:20** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG: 221
RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2770
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.614.233/0001-42 MATRIZ		15/04/2016

NOME EMPRESARIAL
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGRONOMANDO RANGEL	560	ANDAR 1 SALA 102

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.870-000	CENTRO	BOA VIAGEM	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APLAEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(88) 9921-2223

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2023** às **15:51:20** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMP
PAG: 231
RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2771
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.494991-5

RAZÃO SOCIAL
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
AGRONOMANDO RANGEL , 00560
Compl.:ANDAR 1 SALA 102 Bairro:CENTRO CEP:63870000
Cidade:BOA VIAGEM UF:CE Distrito: BOA VIAGEM

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
24.614.233/0001-42	206.1500-8
C.N.A.E. PRINCIPAL	**DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR**
4120400 - Construção de edifícios	###########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	**C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO**
4120400 - Construção de edifícios	###########
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	**REGIME DE RECOLHIMENTO**
4211101	OUTROS
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	**NATUREZA JURÍDICA**
4211102	3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2023 ÀS 15:51:45
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 241
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

CONSERCE Fls. 2772 Sertão Central

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO ATIVIDADE	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO
4500516	26/04/2016	24.614.233/0001-42	064949915	ATIVO

NOME EMPRESARIAL
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA
APLA EMPREENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	REGIME	OPT. SIMPLES
3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MICROEMPRESA (ME EPP)	SIM

ATIVIDADE PRINCIPAL
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

233030101 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE
233030201 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO
233030301 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA
331470701 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38[illegible]001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS
421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E
422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA
422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE
422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE
422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR
429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E
431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA
432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432230200 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
432230301 - INSTALAÇOES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA
433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,
433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43[illegible]0401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43304050[illegible] - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
43[illegible]9901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
439160001 - OBRAS DE FUNDAÇOES
439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE
439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E
439910301 - OBRAS DE ALVENARIA
439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E
474400201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474400301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
474400401 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA
474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR
492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE
493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO
493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO
493020302 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL,
493020402 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL,
502110201 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA,
512000002 - TRANSPORTE AEREO DE CARGA INTERMUNICIPAL,
532020101 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO
532020201 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
749010301 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,
862240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS

APLA EMPREENDIMENTOS PAG: 251 RUBRICA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica	5,00 %	14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de	5,00 %

Verifique em: https://boaviagem.ssinformatica.net/portal/web/situacao_cadastral/ficha

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5,00 %	07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros	5,00 %
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5,00 %	07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e	5,00 %
07.04 - Demolição.	5,00 %	07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de	5,00 %
07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de	5,00 %	17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5,00 %
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário	5,00 %	03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00 %
16.03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL NÃO CONTIDOS NOS SUBITENS 16.1 E 16.2	5,00 %	26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive	5,00 %
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa,	5,00 %	07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5,00 %
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00 %	04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5,00 %

MUNICIPIO	BAIRRO	LOGRADOURO
BOA VIAGEM - CE	CENTRO	RUA AGRONOMANDO RANGEL

NÚMERO	COMPLEMENTO
000560	TERREO/1º/2º ANDAR

CONSERCE
Fls. 2773
Sertão Central

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
A6EC476B9467AC7

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 26/01/2023 11:08:02 | Válido até 31/12/2023 |

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMP
PAG. 26
RUBRICA

Verifique em: https://boaviagem.ssinformatica.net/portal/web/situacao_cadastral/ficha

CONSERCE
Fls. 2774
Setor Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 24.614.233/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:00:41 do dia 01/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/10/2023.
Código de controle da certidão: **614A.FDEC.E0E9.FEBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG. 271
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CONSERCE
Fls. 2775
Sertão Central

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202317342041

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064949915
CNPJ / CPF: 24614233000142
RAZÃO SOCIAL: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2023 ÀS 15:52:10
VÁLIDA ATÉ 30/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 281
RUBRICA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSERCE Fls. 2776

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 986/2023

Nome:	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 0560, 1° ANDAR, SALA 102, CENTRO, BOA VIAGEM - CE
Documento:	24.614.233/0001-42
Inscrição Contribuinte:	15709
Inscrição Municipal:	4500516

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do municipio, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE,

Validade:	60 Dias
Cidade:	BOA VIAGEM - CE
Data:	Segunda-feira 26 de Junho de 2023
Cod. Valid.:	AA9FE9E1CA

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG: 241 — RUBRICA

Gerado via Portal do Contribuinte

26/06/2023 14:34:07

CONSERCE
Fls. 2777
Sertão Central

PORTAL
Portal do Contribuinte

Portal

Imprimir

Dados do Documento

Documento validado.

Tipo	Certidão Negativa de Tributos Municipais
Número	986
Ano	2023
Dt. de Emissão	26/06/2023
Validade	60 Dias
Cód. Validação	AA9FE9E1CA

Formulários
Legislação

IPAL DE BOA VIAGEM

e: (88)98168-1714 | Email: gabinete@boaviagem.ce.gov.br

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 301
RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2778
Serão Central

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.614.233/0001-42
Razão Social: APLA COMERCIO SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R AGRONOMANDO RANGEL 560 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO / BOA VIAGEM / CE / 63870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071006233019865768

Informação obtida em 10/07/2023 10:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG 311 — RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSERCE
Fls. 2779
Sertão Central

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.614.233/0001-42
Certidão nº: 18253497/2023
Expedição: 01/05/2023, às 18:04:20
Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.614.233/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG. 321
RUBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CONSERCE
Fls. 2780
Sertão Central

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
INSCRIÇÃO: 24.614.233/0001-42
DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/07/2023, às 18:15:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **YSRQMTCJW9**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 33
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 294720/2023
Emissão: 05/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9bD79

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE Fls. 2781 Sertão Central

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita á(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 24.614.233/0001-42

Registro: 0010361600

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 16/12/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTES ATIVIDADES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Endereço Matriz: RUA AGRONOMANDO RANGEL, 560, 1º ANDAR - SALA 102, CENTRO, BOA VIAGEM, CE, 63870000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 20/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001036214DDCE

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS PAG: 34 RUBRICA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnic empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s):FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP - 18.991.541/0001-94; MEDEIROS CONSTRUÇÕ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9bD79
Impresso em: 05/02/2023 às 13:26:05 por: adapt, ip: 200.25.2[illegible]76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 294720/2023
Emissão: 05/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9bD79

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE
Fls. 2782
Sertão Central

LTDA - 07.615.710/0001-75;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES
Registro: 0602809509
CPF: 774.***.***-87
Data Início: 01/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE
Registro: 0613924789
CPF: 039.***.***-57
Data Início: 20/05/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 351
RUBRICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9bD79
Impresso em: 05/02/2023 às 13:26:05 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 295159/2023
Emissão: 08/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: bzxxw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE Fls. 2783 Sertão Central

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE
Registro: 0613924789
CPF: 039.***.***-57
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 13/01/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 07/01/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Registro: 0010361600
CNPJ: 24.614.233/0001-42
Data Início: 20/05/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP
Registro: 0000434530
CNPJ: 18.991.541/0001-94
Data Início: 01/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG: 361 RUBRICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: bzxxw
Impresso em: 08/02/2023 às 15:36:23 por: adapt, ip: 200.25.37.76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

CONSERCE Fls. 2772 Setor Central

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO ATIVIDADE	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO
4500516	26/04/2016	24.614.233/0001-42	064949915	ATIVO

NOME EMPRESARIAL
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA
APLA EMPREENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	REGIME	OPT. SIMPLES
3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MICROEMPRESA (ME EPP)	SIM

ATIVIDADE PRINCIPAL
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

233030101 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE
233030201 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO
233030301 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA
331470701 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38[illegible]001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS
421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E
422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA
422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE
422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE
422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR
429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E
431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA
432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432230200 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
432230301 - INSTALAÇOES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA
433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,
433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43[illegible]0401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
43[illegible]9901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
439160001 - OBRAS DE FUNDAÇOES
439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE
439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E
439910301 - OBRAS DE ALVENARIA
439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E
474400201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474400301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
474400401 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA
474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR
492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE
493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO
493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO
493020302 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL,
493020402 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL,
502110201 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA,
512000002 - TRANSPORTE AEREO DE CARGA INTERMUNICIPAL,
532020101 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO
532020201 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
749010301 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,
862240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS

APLA EMPREENDIMENTOS PAG: 251 RUBRICA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica	5,00 %	14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de	5,00 %

Verifique em: https://boaviagem.ssinformatica.net/portal/web/situacao_cadastral/ficha

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5,00 %	07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros	5,00 %
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5,00 %	07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e	5,00 %
07.04 - Demolição.	5,00 %	07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de	5,00 %
07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de	5,00 %	17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5,00 %
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário	5,00 %	03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00 %
16.03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL NÃO CONTIDOS NOS SUBITENS 16.1 E 16.2	5,00 %	26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive	5,00 %
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa,	5,00 %	07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5,00 %
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00 %	04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5,00 %

MUNICIPIO	BAIRRO	LOGRADOURO
BOA VIAGEM - CE	CENTRO	RUA AGRONOMANDO RANGEL

NÚMERO	COMPLEMENTO
000560	TERREO/1º/2º ANDAR

CONSERGE
Fls. 2773
Sertão Central

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
A6EC476B9467AC7

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 26/01/2023 11:08:02 | Válido até 31/12/2023 |

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG. 26 — RUBRICA

Verifique em: https://boaviagem.ssinformatica.net/portal/web/situacao_cadastral/ficha

CONSERCE
Fls. 2774
Setor Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 24.614.233/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:00:41 do dia 01/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/10/2023.
Código de controle da certidão: **614A.FDEC.E0E9.FEBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG. 21
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CONSERCE
Fls. 2775
Sertão Central

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202317342041

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064949915
CNPJ / CPF: 24614233000142
RAZÃO SOCIAL: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2023 ÀS 15:52:10
VÁLIDA ATÉ 30/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 281
RUBRICA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSERCE Fls. 2776

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 986/2023

Nome:	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 0560, 1° ANDAR, SALA 102, CENTRO, BOA VIAGEM - CE
Documento:	24.614.233/0001-42
Inscrição Contribuinte:	15709
Inscrição Municipal:	4500516

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do municipio, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE,

Validade:	60 Dias
Cidade:	BOA VIAGEM - CE
Data:	Segunda-feira 26 de Junho de 2023
Cod. Valid.:	AA9FE9E1CA

APLA EMPREENDIMENTOS PAG. 241 RUBRICA

Gerado via Portal do Contribuinte

26/06/2023 14:34:07

CONSERCE
Fls. 2777
Sertão Central

PORTAL
Portal do Contribuinte

Formulários
Legislação

IPAL DE BOA VIAGEM
e: (88)98168-1714 | Email: gabinete@boaviagem.ce.gov.br

Portal

Imprimir

Dados do Documento

Documento validado.

Tipo	Certidão Negativa de Tributos Municipais
Número	986
Ano	2023
Dt. de Emissão	26/06/2023
Validade	60 Dias
Cód. Validação	AA9FE9E1CA

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 301
RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2778
Serrão Central

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.614.233/0001-42

Razão Social: APLA COMERCIO SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R AGRONOMANDO RANGEL 560 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO / BOA VIAGEM / CE / 63870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071006233019865768

Informação obtida em 10/07/2023 10:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DOCUMENTOS APLA EMPREENDIMENTOS
PAG: 31
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSERCE
Fls. 2779
Sertão Central

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.614.233/0001-42
Certidão nº: 18253497/2023
Expedição: 01/05/2023, às 18:04:20
Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.614.233/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG. 321 RUBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CONSERCE
Fls. 2780
Sertão Central

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
INSCRIÇÃO: 24.614.233/0001-42
DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/07/2023, às 18:15:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **YSRQMTCJW9**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 33
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 294720/2023
Emissão: 05/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9bD79

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE Fls. 2781 Sertão Central

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 24.614.233/0001-42

Registro: 0010361600

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 16/12/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTES ATIVIDADES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Endereço Matriz: RUA AGRONOMANDO RANGEL, 560, 1º ANDAR - SALA 102, CENTRO, BOA VIAGEM, CE, 63870000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 20/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001036214DDCE

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG: 341 RUBRICA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnic empresas registradas no CREA-CE;
Lista da(s) Empresa(s):FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP - 18.991.541/0001-94; MEDEIROS CONSTRUÇÕ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9bD79
Impresso em: 05/02/2023 às 13:26:05 por: adapt, ip: 200.25.2[illegible]76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 294720/2023
Emissão: 05/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9bD79

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE
Fls. 2782
Sertão Central

LTDA - 07.615.710/0001-75;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES
Registro: 0602809509
CPF: 774.***.***-87
Data Início: 01/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE
Registro: 0613924789
CPF: 039.***.***-57
Data Início: 20/05/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 351
RUBRICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9bD79
Impresso em: 05/02/2023 às 13:26:05 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 295159/2023
Emissão: 08/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: bzxxw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE Fls. 2783 Sertão Central

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE
Registro: 0613924789
CPF: 039.***.***-57
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 13/01/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 07/01/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Registro: 0010361600
CNPJ: 24.614.233/0001-42
Data Início: 20/05/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP
Registro: 0000434530
CNPJ: 18.991.541/0001-94
Data Início: 01/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG: 361 RUBRICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: bzxxw
Impresso em: 08/02/2023 às 15:36:23 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CONSERCE
Fls. 2784
Sertão Central

Nome
HEITOR VIEIRA LIMAVERDE

Registro Nacional
0613924789

Titulo Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data de Registro
13/01/2015

Data de Emissão
12/07/2023

Registro CREA
55096CE

CPF
039.870.673-57

Data de Nascimento
10/08/1992

RG
2005019023644

Emissor RG
SSPCE

UF RG
CE

Nome da mãe
FRANCISCA DEBORA VIEIRA LIMA VERDE

Nome do pai
JULIO SERGIO LIMAVERDE DE OLIVEIRA

Naturalidade
BOA VIAGEM

Estado
CE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Titulo Eleitor
076719560710

PIS PASEP
00000

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 371
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 294257/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: A2B8w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE
Fls. 2785
Sertão Central

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES
Registro: 0602809509
CPF: 774.***.***-87
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 16/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.
Data de Formação: 28/04/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000420760
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Data Início: 05/12/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Registro: 0010361600
CNPJ: 24.614.233/0001-42
Data Início: 01/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 38
RUBRICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: A2B8w
Impresso em: 01/02/2023 às 15:15:28 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CONSERCE
Fls. 2786
Sertão Central

Nome
MIRLANDIA MENDES FERNANDES

Registro Nacional
0602809509

Titulo Profissional
ENGENHEIRA ELETRICISTA

Data de Registro
16/01/2014

Data de Emissão
12/07/2023

Registro CREA
40988D CE

CPF
774.453.253-87

Data de Nascimento
17/09/1978

RG
318521296

Emissor RG
SSP-CE

UF RG
CE

Nome da mãe
MARIA LUCIA MENDES DE LIMA FERNANDES

Nome do pai
JOSE ALVES FERNANDES

Naturalidade
QUIXADA

Estado
CE

Nacionalidade
BRA

Titulo Eleitor
44442190701

PIS PASEP
00000

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 391
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

286070/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CONSERCE Fls. 2787 Sertão Central

Profissional: **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE**
Registro: **55096CE** RNP: **0613924789**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20220921809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2022 Baixada em: 09/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**
Endereço do contratante: RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA Nº: 489
Complemento: PAÇO MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: TEJUÇUOCA UF: CE CEP: 62610000
Contrato: 2021.09.24.01.1 Celebrado em: 03/01/2022
Valor do contrato: R$ 477.914,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA Nº: 489
Complemento: PAÇO MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: TEJUÇUOCA UF: CE CEP: 62610000
Coordenadas Geográficas: -3.989823, -39.578705
Data de início: 03/01/2022 Conclusão efetiva: 03/05/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS: EEF JOAQUIM CHAGAS BARRETO(MONTE CARMELO), EEFTI JOSÉ MOREIRA LOPES(BARRA), EEIF RAIMUNDO SILVA MOTA(LOGRADOURO), NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE.

Número da ART: **CE20221090425** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2022 Baixada em: 08/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**
Endereço do contratante: RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA Nº: 489
Complemento: PAÇO MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: TEJUÇUOCA UF: CE CEP: 62610000
Contrato: 2021.09.24.01.1 Celebrado em: 28/01/2022
Valor do contrato: R$ 709.457,30 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA Nº: 489
Complemento: PAÇO MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: TEJUÇUOCA UF: CE CEP: 62610000
Coordenadas Geográficas: -3.989845, -39.578703
Data de início: 03/01/2022 Conclusão efetiva: 03/05/2022
Finalidade: Escolar

APLA EMPREENDIMENTOS PAG: 401 RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

286070/2022

Atividade concluída

CONSERCE
Fls. 2788
Sertão Central

Proprietário: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA

CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade;

Observações

REF. AO 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO, NO VALOR DE R$ 231.542,32 REF. A REFORMA DAS ESCOLAS: EEF JOAQUIM CHAGAS BARRETO(MONTE CARMELO), EEFTI JOSÉ MOREIRA LOPES(BARRA), EEIF RAIMUNDO SILVA MOTA(LOGRADOURO) NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 286070/2022
11/11/2022, 17:34
43w7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 43w7x

PREENDIMENTOS • APLA • EM
PAG: 411
RUBRICA

PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

CONSERCE
Fls. 2789
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Ignácio Costa Filho, Engenheiro Civil, CREA CE nº 14.142-D, RNP nº 060415087-3, após vistoria feita no dia 16/04/2022, ATESTO para os devidos fins que a Empresa **APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** com sede na Rua Sebastião Alves da Silva n° 31, Bairro: Nossa Sra. de Fátima, no Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, inscrito sob o CNPJ n° **24.614.233/0001-42**, executou para a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Estado do Ceará, inscrito sob o CNPJ n° **23.489.834/0001-01**, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, no período de 03/01/2022 à 17/03/2022, de acordo com o **CONTRATO Nº 2021.09.24.01.1 TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.24.01-TP-FME,** referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma das Escolas: EEF Joaquim Chagas Barreto (Monte Carmelo), EEFTI José Moreira Lopes (Barra), EEFI Raimundo Silva Mota (Logradouro), no Município de Tejuçuoca - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil o Sr. **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE**, inscrito no CREA/CE sob o n° 55096, RNP nº 0613924789.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: REFORMA DA EEF JOAQUIM CHAGAS BARRETO
LOCALIDADE: MONTE CARMELO
MUNICÍPIO: TEJUÇUOCA - CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
2		**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,50
2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,50
2.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	5,50
2.4	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,28
2.5	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,84
2.6	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	16,80
2.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	80,89
2.8	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	46,80
2.9	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	46,80
3		**ALVENARIAS E FECHAMENTOS**		
3.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	99,04

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP 060 415087-3

APLA • EMPREENDIMENTOS
PAG: 421
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

CONSEA-CE
Fls. 2790
Sertão Central

PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

4		**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
4.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	4,00
4.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	20,16
4.3	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	8,00
4.4	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	24,00
4.5	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1,00
5		**COBERTA**		
5.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	226,26
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	55,86
5.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	12,74
5.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	12,74
5.5	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	440,73
5.6	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	12,00
5.7	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	12,45
6		**PISOS**		
6.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	13,38
6.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	26,75
6.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	53,50
6.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	53,50
7		**REVESTIMENTOS**		
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	192,57
7.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	73,99
7.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	118,58
7.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	118,58
7.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	118,58
8		**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		
8.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00
8.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00
8.3	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	UN	2,00
8.4	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00
8.5	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP 060 415087-3

PROJETOS · APLICAÇÃO · EMPREENDIMENTOS
PAG: 13
RUBRICA

PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

9		**DIVERSOS**		
9.1	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	39,94
10		**PINTURA**		
10.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	460,00
10.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	230,00
11		**INSTALAÇÕES**		
11.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00
11.2	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	6,00
11.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
11.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
11.5	C4595	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP.310 ATÉ 500 L, COM TAMPA	UN	2,00
11.6	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
11.7	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP 060 415087-3

CONSERCE
Fls. 2791
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

PROTOCOLOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 141
RUBRICA

PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: REFORMA DA EEFTI JOSÉ MOREIRA LOPES
LOCAL: LOCALIDADE BARRA
MUNICÍPIO: TEJUÇUOCA - CE

CONSERCE
Fls. 2792
Sertão Central

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
2		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	15,96
2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	15,96
2.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	15,96
2.4	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80
2.5	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,24
2.6	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	22,40
2.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	107,86
2.8	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	39,29
2.9	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	39,29
3		ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
3.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	143,64
4		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.1	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	UN	1,00
4.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	2,00
4.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	35,28
4.4	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	14,00
4.5	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	42,00
4.6	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	4,00
5		COBERTA		
5.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	278,89
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	58,68
5.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	15,40
5.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	7,30
5.5	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	275,26
6		PISOS		
6.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	20,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP 060 415087-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejucuoca.ce.gov.br

PAG: 15/7 — RUBRICA

PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

6.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	82,20
6.3	C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ FABRICADA - P/ PISO	M2	82,20
6.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	82,20
7		**REVESTIMENTOS**		
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	279,30
7.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	105,00
7.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	174,30
7.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	174,30
7.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	174,30
8		**PINTURA**		
8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	311,48
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	759,28
8.3	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	206,54
9		**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		
9.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	8,00
9.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	6,00
9.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
9.4	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	2,00
9.5	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	6,00
9.6	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	6,00
9.7	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
10		**DIVERSOS**		
10.1	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	42,13
10.2	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	1,60
11		**INSTALAÇÕES**		
11.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00
11.2	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	9,00
11.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
11.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
11.5	C4595	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP.310 ATÉ 500 L, COM TAMPA	UN	2,00
11.6	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00
11.7	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00

CONSERCE
Fls. 2793
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP 060 415087-3

APLICADOS EMPREENDIMENTOS
PAG: 161
RUBRICA

PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: REFORMA DA EEIF RAIMUNDO SILVA MOTA
LOCAL: LOGRADOURO
MUNICÍPIO: TEJUÇUOCA-CE

CONSERCE
Fls. 2794
Sertão Central

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM	M2	8,70
2		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	13,66
2.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	390,51
2.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	336,40
2.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	16,80
2.5	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	43,68
2.6	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UND	3,00
3		**PISOS**		
3.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	437,92
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,00
3.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	62,74
3.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	62,74
3.5	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	406,55
4		**PAREDES E PAINÉIS**		
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	46,52
4.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	209,84
4.3	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	209,84
4.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	342,78
4.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	342,78
4.6	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	126,15
4.7	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	126,15
4.8	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	4,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP 060 415087-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejucuoca.ce.gov.br

APLA. EMPREENDIMENTOS
PAG. 171
RUBRICA

PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

5		**COBERTA**		
5.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	4,00
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	4,00
5.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	407,45
5.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	92,60
5.5	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	46,30
5.6	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	92,60
6		**PINTURA**		
6.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA	M2	621,34
6.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS	M2	621,34
6.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	39,48
7		**LOUÇAS, METAIS E DIVERSOS**		
7.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00
7.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,60
7.3	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
7.4	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	30,00
7.5	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00
7.6	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00
7.7	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00
7.8	C3442	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UND	2,00
8		**MURO FRONTAL**		
8.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	103,60
8.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	99,60
8.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	7,46
8.4	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	4,98
8.5	C0060	ALVENARIA DE TIJOLO REFRATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	29,15
8.6	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	87,80
8.7	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	8,00
9		**ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS**		
9.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UND	5,00
9.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UND	7,00

CONSERCE
Fls. 2795
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP 060 415087-3

APLA. EMPREENDIMENTOS
PAG: 481
RUBRICA

PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

9.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	45,28
9.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	45,28

TEJUÇUOCA – CE, 23 DE ABRIL DE 2022

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

José Virgilio Matos de Castro
Secretário de Educação

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
CREA - CE nº 14.142-D
RNP nº 060415087-3

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de José Virgilio Matos de Castro e Ignácio Costa Filho
Boa Viagem CE 13 JUN 2022
Em testemunho da verdade
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONSERCE
Fls. 2796
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

PAG: 491
RUBRICA

CONSERCE Fls. 2798 Certão Central

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

284219/2022

Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NEGA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Aditivo: Nº 2021.11.24.01 - SEDUC.

Número da ART: **CE20220987308** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2022 Baixada em: 09/08/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA** CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**
Endereço do contratante: AVENIDA PAULO BASTOS Nº: 1370
Complemento: PAÇO MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: IRAUÇUBA UF: CE CEP: 62620000
Contrato: 2021.11.24.01 - SEDUC Celebrado em: 24/11/2021
Valor do contrato: R$ 461.698,74 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO BASTOS Nº: 1370
Complemento: PAÇO MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: IRAUÇUBA UF: CE CEP: 62620000
Coordenadas Geográficas: -3.748547, -39.776992
Data de início: 24/11/2021 Conclusão efetiva: 25/04/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NEGA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS PAG. 51 RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

284219/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

CONSERCE
Fls. 2799
Sertão Central

Certidão de Acervo Técnico nº 284219/2022
07/10/2022, 18:45
ZBZbD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZBZbD

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 521
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONSERCE Fls. 2800 Setor Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, João Gleison de Oliveira, Engenheiro Civil, CREA CE nº 49.753-D, RNP nº 061122896-5, após vistoria feita no dia 20/05/2022, ATESTO para os devidos fins que a Empresa **APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Rua Sebastião Alves da Silva n° 31, Bairro: Nossa Sra. de Fátima, no Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, inscrito sob o CNPJ n° **24.614.233/0001-42**, executou para a Prefeitura Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, inscrito sob o CNPJ n° **07.683.188/0001-69**, situada na Avenida Paulo Bastos, nº 1370, Centro, Irauçuba, Estado do Ceará, no período de 24/11/2021 à 20/05/2021, de acordo com o **CONTRATO N.º 2021.11.24.01 – SEDUC – TOMADA DE PREÇO N.º 2021.09.24.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** referente a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os Serviços de Construção de Quadra Esportiva Coberta no Centro de Educação Infantil Tia Nega, localizada na Sede do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil o Sr. **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE**, inscrito no CREA/CE sob o n° 55096, RNP nº 0613924789.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA				
ITEM	**CÓDIGO**	**SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	291,66
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	8,93
1.4	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	49,36
1.5	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	7,65
1.6	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	477,26
2		**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	33,83
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	145,50
2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	17,56
2.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	69,97
2.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	69,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 284219/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 284219/2022
07/10/2022, 20:03
Chave de Impressão: ZBZbD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
licitacao@iraucuba.ce.gov.br

APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI PAG. 53 RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

3		**FUNDAÇÕES**		
3.1		**CONCRETO ARMADO SAPATAS**		
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	25,92
3.1.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	84,96
3.1.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	254,40
3.1.4	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	523,00
3.1.5	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	210,00
3.1.6	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	19,15
3.2		**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME**		
3.2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	13,30
3.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	94,20
3.2.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	194,80
3.2.4	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,90
3.2.5	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	7,54
4		**SUPERESTRUTURA**		
4.1		**CONCRETO ARMADO - REVESTIMENTO DOS PILARES**		
4.1.1	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	30,60
4.1.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,40
4.2		**CONCRETO ARMADO - REVESTIMENTO DOS PILARES**		
4.2.1	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	58,18
4.2.2	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	505,26

CONSERCE
Fls. 2801
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 284219/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 284219/2022
07/10/2022, 20:03
Chave de Impressão: ZBZbD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

PAG: 54 — RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br
CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 07/10/2022, às 20:03.

CONSEREA
Fls. 2802
Sertão Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

5		**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1		**ALVENARIA EM ARQUIBANCADA**		
5.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	80,10
5.1.2	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	45,45
5.1.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	160,20
5.1.4	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	160,20
5.1.5	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	35,35
5.2		**MUROS**		
5.2.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	193,08
6		**SISTEMAS DE COBERTA**		
6.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	505,26
6.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,08
6.3	I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	M2	447,14
6.4	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	233,00
7		**SISTEMAS DE PISO**		
7.1		**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
7.1.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	475,41
7.1.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	475,41
7.1.3	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	475,41
7.1.4	00040647	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	291,66
7.2		**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
7.2.1	040408	PISO DE CONCRETO ARMADO COM ACO CA-50 1/4" 10cm DESEMPENADO	M2	183,75
8		**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	138,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 284219/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 284219/2022
07/10/2022, 20:03
Chave de Impressão: ZBZbD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

PAG. 55 — RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

9		**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
9.1	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	61,20
9.2	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	505,26
9.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	239,58
9.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	534,81
9.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	301,00
10		**DRENAGEM DE ÁGUAS PÚVIAIS**		
10.1		**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
10.1.1	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,00
10.1.2	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
10.2		**ACESSÓRIOS**		
10.2.1	053039	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UN	4,00
10.2.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	11,42
10.2.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	6,52
10.2.4	C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	M2	16,32
10.2.5	C2613	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA C/ANÉIS	M	4,00
11		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
11.1		**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
11.1.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
11.1.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
11.1.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00
11.1.4	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	5,00
11.1.5	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00
11.1.6	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00
11.1.7	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	2,00
11.2		**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
11.2.1	95746	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1??), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	70,00
11.2.2	95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	10,00
11.2.3	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	5,00

CONSENGE Fls. 2803 Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 284219/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 284219/2022
07/10/2022, 20:03
Chave de Impressão: ZBZbD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

PREENDIMENTOS · APLA · EM PAG. 56 RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA. 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br
CREA-CE
Impresso em: 07/10/2022, às 20:03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

11.2.4	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	4,00
11.2.5	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
11.2.6	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	44,00
11.2.7	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
11.3		**CABOS E FIOS CUNDUTORES**		
11.3.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
11.3.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00
11.4		**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
11.4.1	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
11.4.2	C2045	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	20,00

12		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
12.1	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00
12.2	I8526	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	UN	1,00
12.3	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	17,50
12.4	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	110,00
12.5	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,00
12.6	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,26
12.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	13,26
12.8	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00
12.9	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	10,00
12.10	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00

CONSERCE
Fls. 2804
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 284219/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 284219/2022
07/10/2022, 20:03
Chave de Impressão: ZBZbD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG 571
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONSERCE Fls. 2805 Sertão Central

13		**SERVIÇOS DIVERSOS**		
13.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1,00
13.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00
13.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00

14		**SERVIÇOS FINAIS**		
14.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	477,26

IRAUÇUBA-CE, 25 DE MAIO DE 2022

Alexsandra Braga de Sousa
Secretária da Educação

João Gleison de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 49.753/D
RNP nº 061122896-5

Por semelhança Alexsandra Braga de Sousa e João Gleison de Oliveira
30 SET 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 284219/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 284219/2022
07/10/2022, 20:03
Chave de Impressão: ZBZbD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 6 folhas

PAG: 58 RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2806
Sertão Central

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: APLA COMERCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, firma estabelecida na Rua Sebastião Alves da Silva nº 031, Térreo - Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº **24.614.233/0001-42**. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu administrador Sr. **Alex Sandro Lima**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2000097072975-SSP-CE** e do CPF sob nº **671.285.483-00**, residente e domiciliado na Rua David Vieira da Silva nº 310, Apto 204 - Bairro: Tibiquari, na cidade de Boa Viagem - CE.

CONTRATADO: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº **CE 55096-D**, portador da Cédula de Identidade nº **2005019023644-SSP-CE** e do CPF sob o nº **039.870.673-57**, residente e domiciliado na Rua Lauro Maia nº 1390, Apto 402 - Bairro: José Bonifácio, na cidade de Fortaleza - CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza – CE, 02 de Maio de 2016.

Alex Sandro Lima.
CONTRATANTE

Heitor Vieira Limaverde.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ ALVES DE SOUSA.

2º OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS - BOA VIAGEM - CEARÁ
Bel. MANUEL VIEIRA DA COSTA - Titular
Reconheço por semelhança a(s) firmas de ALEX SANDRO LIMA e HEITOR VIEIRA LIMAVERDE
Boa Viagem (Ceará) 06 de maio de 2016
Em testemunho da verdade
Manuel Vieira da Costa - 2º Tabelião Público
Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta

Zilma Lopes Rodrigues
Escrevente Compromissada

OBS: RECONHECER A FIRMA DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO.

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG. 591
RUBRICA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61312105210507096782
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61312105210507096782-1
Data: 21/05/2021 15:57:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44862-11TP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 0187-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE
Fls. 2807
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 16:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61312105210507096782-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7f67832b20e53c42c00221ef6e2412b6e6a096f2ce987c161deaa98b3d4e3c15139
2526094bcba21af9fd4102ce5ed092

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG. 60
RUBRICA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS
CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
SUBSTITUTO : FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

CONSERVE
Fls. 2808
Sertão Central

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 24071 de 11/06/2021 | REGISTRO Nº 21915 de 11/06/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel com 1 páginas, foi apresentado em 11/06/2021, o qual foi registrado sob nº 21915 em 11/06/2021, no livro 72 folha(s): 083 deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Apresentante: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ/CPF:: 24.614.233/0001-42

Data do Documento: 02/05/2016

Valor: R$ 6.600,00

Partes: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - 24.614.233/0001-42, HEITOR VIEIRA LIMAVERDE - 039.870.673-57

PEDRA BRANCA/CE, 11 de junho de 2021

FRANCISCA SABRINA ALVES DA SILVA
ESCREVENTE

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01 Nº AAHB16091-L9H9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjpa.jus.br/portal

REGISTRO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11 Nº AAH179540-I7O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjpa.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20210611000026
Total de Emolumentos: R$ 216,76
Total FERMOJU: R$ 17,77
Total FRMMP: R$ 10,84
Total FAADEP: R$ 10,84
Total Selos: R$ 6,50
Valor Total: R$ 262,71
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: R$ 6.600,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005013 / (1) 008007 / (1) 005023
Selos Aplicados
AAH179540-I7O9, AAHB16091-L9H9

RUA ERNESTO VIEIRA, Nº 19 - CENTRO - CEP: 63.630-000
PEDRA BRANCA / CE - Telefone: (088) 3515-1027
05.674.114/0001-30

EMOLUMENTOS · APLA · PAG. 61 RUBRICA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61311406215753143666

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61311406215753143666-1
Data: 14/06/2021 13:01:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ01658-6P47;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 13:07:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERVE
Fls. 2809
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [redacted]//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2021 17:51:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61311406215753143666-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7a009e15c83011e17f7b3451c1344499cf29bef18a1f399d8c315bef507fad4e31598ac25a0d17ab77a694ba2ef5843392526094bcba21af9fd4102ce5ed092

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

APLA • EMPREENDIMENTOS • PAG: 621 RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2810
Sertão Central

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: APLA COMERCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, firma estabelecida na Rua Sebastião Alves da Silva na 031, Térreo - Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº **24.614.233/000142.** Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu administrador Sr. **Alex Sandro Lima,** solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2000097072975,** SSP-CE e do CPF sob nº **671.285.483-00,** residente e domiciliado na Rua David Vieira da Silva nº 310, Apto 204 - Bairro: Tibiquari, na cidade de Boa Viagem - CE.

CONTRATADO: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES, Solteira, Engenheira Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº **CE 40988,** RNP nº **060280950-9** portador da Cédula de Identidade nº **318521296,** SSP-CE e do CPF sob o nº **774.453.253-87,** residente e domiciliado na Rua Monsenhor Salviano Pinto nº 492 - Bairro: Centro, na cidade de Quixeramobim - CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

2º Ofício de Quixeramobim-CE

Boa Viagem - CE, 23 de Janeiro de 2019

Alex Sandro Lima — CONTRATANTE

Mirlândia Mendes Fernandes — CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Wilton de Sousa Rodrigues

Adelaide de Souza Cavalcanti

2º OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS - BOA VIAGEM - CEARÁ
Bel. MANUEL VIEIRA DA COSTA - Titular
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - ALEX SANDRO LIMA
Boa Viagem(Ceará), 25 de Janeiro de 2019
Em testemunho 15 da verdade
Manuel Vieira da Costa – 2º Tabelião Público
Luciliene Lopes Rodrigues – Escrevente Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE 02

CARTORIO QUEIROZ ROCHA 2º OFICIO
Rua Bouge al Leão, 678-Centro
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
Quixeramobim-CE, 28/01/2019
ANTONIA CELIA FELIX DE MELO
[ISS:00][TT:0,00]

EMPREENDIMENTOS APLA
PAG: 63
RUBRICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61312105218111828447
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61312105218111828447-1
Data: 21/05/2021 15:57:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44863-2S4U;
CNJ: 06.870-1
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERVE
Fls. 2811
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [redacted]://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 16:19:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61312105218111828447-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7837d3d7668b5e61e9c49dee9171ba6437c90ce1cbb49b28fe1ff7c1ee4f1e440392526094bcba21af9fd4102ce5ed092

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG: 61 RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE Fls. 2812 Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600078832	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300119641

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VIAGEM
Local

27 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS PAG. 65 RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113764 em 27/04/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230653456 - 26/04/2023. Autenticação: 246D19A1653D53DF7C57A757DC74BD9AD46CE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.345-6 e o código de segurança 3c0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 2813 Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/065.345-6	CEE2300119641	26/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

APLA EMPREENDIMENTOS PAG. 69 RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113764 em 27/04/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230653456 - 26/04/2023. Autenticação: 246D19A1653D53DF7C57A757DC74BD9AD46CE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.345-6 e o código de segurança 3c0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2814
Sertão Central

Balanço Patrimonial

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
ADMIN
Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 24.614.233/0001-42
Fortes Contábil 7.198.1
NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.359.986,15 D
1.01	Ativo Circulante	1.325.029,59 D
1.01.01	Disponibilidades	429.609,73 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	194.194,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	194.194,47 D
1.01.01.02	Bancos	235.415,26 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	235.415,26 D
1.01.03	Clientes	216.502,36 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	216.502,36 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	216.502,36 D
1.01.05	Créditos	58.343,13 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	58.343,13 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	58.343,13 D
1.01.15	Estoques	620.574,37 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	620.574,37 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	620.574,37 D
1.07	Ativo não Circulante	34.956,56 D
1.07.04	Imobilizado	34.956,56 D
1.07.04.01	Bens em Operação	34.956,56 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	34.956,56 D
2	*** Passivo ***	1.359.986,15 C
2.01	Passivo Circulante	197.476,22 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	197.476,22 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.833,39 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.833,39 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	193.642,83 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	193.642,83 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.162.509,93 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	662.509,93 C
2.07.07.01	Outras Contas	662.509,93 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	662.509,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.359.986,15 (Hum Milhão Trezentos e Cinqüenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos) .
O presente BALANÇO foi transcrito das páginas 02 a 54 do LIVRO DIARIO Nº 07.

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2022

Alex Sandro Lima
Administrador
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio
Contabilista
CRC/CE: 024884O4

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG 671
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113764 em 27/04/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230653456 - 26/04/2023. Autenticação: 246D19A1653D53DF7C57A757DC74BD9AD46CE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.345-6 e o código de segurança 3c0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2815
Setor Central

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO — ADMIN
Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 24.614.233/0001-42 — Fortes Contábil 7.198.1
NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016
Estabelecimentos: 0001 - APLA COMERCIO SERVICOS PROJE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.969.410,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.969.410,71
010.01.03	Vendas de Serviços	1.969.410,71
(-) 020	Deduções da Receita	103.405,48
020.01	Impostos Faturados	103.405,48
020.01.02	ISS	883,21
020.01.05	Simples	102.522,27
(=) 030	Receita Líquida	1.866.005,23
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.536.360,77
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	117.534,14
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.418.826,63
(=) 060	Lucro Bruto	329.644,46
(-) 070	Despesas Operacionais	259.344,96
070.01	Despesas Administrativas	256.455,76
070.04	Resultado Financeiro	2.889,20
070.04.02	Despesas Financeiras	2.889,20
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	70.299,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	70.299,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	70.299,50

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2022

Alex Sandro Lima
Administrador
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio
Contabilista
CRC/CE: 024884O4

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 69
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113764 em 27/04/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230653456 - 26/04/2023. Autenticação: 246D19A1653D53DF7C57A757DC74BD9AD46CE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.345-6 e o código de segurança 3c0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2816
Sertão Central

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	624.598,20
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	69.160,28
Saldo em 31 de dezembro de 2022	693.758,48

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2022

Alex Sandro Lima
Administrador
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio
Contabilista
CRC/CE: 024884O4

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 691
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113764 em 27/04/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230653456 - 26/04/2023. Autenticação: 246D19A1653D53DF7C57A757DC74BD9AD46CE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.345-6 e o código de segurança 3c0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2817
Sertão Central

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 24.614.233/0001-42
NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

ADMIN
Fortes Contábil 7.198.1

Nota 1 - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

1.1 - Nota 1 - Contexto Operacional
A empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com Sede e Foro Na Cidade de BOA VIAGEM - Ceará, endereçada na R AGRONOMANDO RANGEL, Nº 560, ANDAR 1 SALA 102, BAIRRO CENTRO, Cep.: 63.870-000.

1.2 - Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
A Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

1.3 - Nota 3 - Práticas Contábeis

1.3.1 - 3.1 - Disponibilidades
Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade Imediata com o emissor Bancário e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

1.3.2 - 3.2 - Depreciação
A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

1.3.3 - 3.3 - Contas a Receber
Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

1.3.4 - 3.4 - Impostos Federais
A Empresa está no regime Tributário do Simples Nacional Enquadrada no Anexo IV da Tabela de Tributação e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

1.4 - Nota 4 - Patrimônio Líquido
O Capital Social é de R$500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.

1.5 - Nota 5 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades
A Empresa Dedica-se a Prestação de Serviços no ramo da Construção civil.

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2022

Alex Sandro Lima
Administrador
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio
Contabilista
CRC/CE: 024884O4

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG: 201
RUBRICA

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113764 em 27/04/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230653456 - 26/04/2023. Autenticação: 246D19A1653D53DF7C57A757DC74BD9AD46CE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.345-6 e o código de segurança 3c0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2818
Sertão Central

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO — ADMIN
Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 24.614.233/0001-42 — Fortes Contábil 7.198.1
Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral	(c201+c203010701)/c1	
	(197.476,22 + 0,00)/ 1.359.986,15		0,15
	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo Total		
ET	Grau de Endividamento Total	(c201+c203010701)/(c207+c207070104)	
	(197.476,22 + 0,00)/(1.162.509,93 + 0,00)		0,17
	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Patrimonio Liquido+Resultados de Exercícios Futuros		
GA	Giro do Ativo	d010/c1	
	1.969.410,71 / 1.359.986,15		1,45
	Receita Bruta de Vendas/Serviços / Ativo Total		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.325.029,59 / 197.476,22		6,71
	Ativo Circulante / Passivo Circulante		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(1.325.029,59 + 0,00)/(197.476,22 + 0,00)		6,71
	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante+Exigivel a Longo Prazo		
MO	Margem Operacional	d200/d010	
	70.299,50 / 1.969.410,71		0,04
	Lucro ou Prejuízo Operacional / Receita Bruta de Vendas/Serviços		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	1.359.986,15 /(197.476,22 + 0,00)		6,89
	Ativo Total / Passvo Circulante+Exigivel a Longo Prazo		

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2022

Alex Sandro Lima
Administrador
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio
Contabilista
CRC/CE: 024884O4

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG: 71 — RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113764 em 27/04/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230653456 - 26/04/2023. Autenticação: 246D19A1653D53DF7C57A757DC74BD9AD46CE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.345-6 e o código de segurança 3c0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 2819 Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/065.345-6	CEE2300119641	26/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

APLA EMPREENDIMENTOS PAG: 72 RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113764 em 27/04/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230653456 - 26/04/2023. Autenticação: 246D19A1653D53DF7C57A757DC74BD9AD46CE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.345-6 e o código de segurança 3c0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2820
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 24.614.233/0001-42 e protocolado sob o número 23/065.345-6 em 26/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6113764, em 27/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2023

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 10:38.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/065.345-6.

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG 73 1
RUBRICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 2821
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quinta-feira, 27 de abril de 2023

APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 741
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113764 em 27/04/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230653456 - 26/04/2023. Autenticação: 246D19A1653D53DF7C57A757DC74BD9AD46CE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.345-6 e o código de segurança 3c0M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE Fls. 2822 Serrão Central

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2360007883-2	CNPJ:	24.614.233/0001-42	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		15/04/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	55
Data	26/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	024884O4
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	Administrador	

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG: 751 RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/065.347-2 no dia 26/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

CONSERCE Fls. 2823 Sertão Central

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2360007883-2	CNPJ:	24.614.233/0001-42	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		15/04/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	26/04/2023
Quantidade de páginas:	55		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	024884O4
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	Administrador	

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS PAG: 76 / 4 RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/065.347-2 no dia 26/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 2824
Setor Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032626 em 27/04/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/065.347-2	DYaw

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	24.614.233/0001-42
Município:	BOA VIAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	024884O4	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA		26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 10:37.

EMPREENDIMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG. 771
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 2825
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 27 de abril de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/065.347-2.

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 71
RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2826
Sertão Central

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO
REGISTRO..... :	CE-024884/O-4
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.111.473-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 02/06/2023 as 10:51:04.
Válido até: 31/08/2023.
Código de Controle: 807668.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG. 79
RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2827
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BOA VIAGEM

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ n° 24.614.233/0001-42.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BOA VIAGEM

Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 às 08:49:40

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 801
RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2828
Sertão Central

Ao CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 01414202300010775018873 3, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001
que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br , e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 01414202300010775018873 3000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº01414202300010775018873 3 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por: Leandro Garcia Okita
✔ válido
✔ não expirado
✔ não revogado

ICP Brasil
✔ válido
✔ não expirado
✔ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Jul 27 2023 4:25PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Jul 27 2023 4:25PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01414202300010775018873 3 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1941317
Data da publicação: Jul 27 2023 4:25PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 81
RUBRICA

CONSENCE
Fls. 2829
Sertão Central

Apólice - Via Segurado

DADOS DO SEGURADO					
Nome **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO C**				CNPJ **35.246.981/0001-36**	
Endereço **RUA DEMOCRITO PINTO**		Número **S/N**		Complemento	
CEP **63960-000**	Bairro **CENTRO**	Cidade **BANABUIÚ**		UF **CE**	

DADOS DO TOMADOR					
Nome **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**				CNPJ **24.614.233/0001-42**	
Endereço **R AGRONOMANDO RANGEL 560 AND 1 SL 102 - CENTRO**		Número **0**		Complemento **ANDAR 1 SALA 102**	
CEP **63870-000**	Bairro **CENTRO**	Cidade **BOA VIAGEM**		UF **CE**	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:
TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R$ 22.424,97 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 31 DE JULHO DE 2023 AS 24:00H DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023.
Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:
1) Demonstrativo de Prêmio;
2) Condições Particulares;
3) Condições Especiais;
4) Condições Gerais;
OBSERVAÇÕES:
PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R$ 22.424,97	31/07/2023	31/10/2023

CORRETOR

202077830 - Nova Jubilato Corretora de Seguros Ltda

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Jul 27 2023 4:25PM
FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Jul 27 2023 4:25PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APLA • EMPREENDIMENTOS
PAG: 8
RUBRICA

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

CONSERCE
Fls. 2830
Sertão Central

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202300010775018873 3**	**0000000**	**8614**	**27/07/2023**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: **R$** 22.424,97

Período de Vigência: 31/07/2023 à 31/10/2023

Prêmio Líquido:	R$	140,00
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R$	0,00
Prêmio Total:	**R$**	140,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **140,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **26/08/2023**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R$ 140,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Tecnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 83
RUBRICA

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

CONSERCE
Fls. 2831
Sertão Central

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202300010775018873 3**	**0000000**	**8614**	**27/07/2023**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 35.246.981/0001-36, com sede à RUA DEMOCRITO PINTO, S/N - CENTRO, Banabuiú, CE as obrigações do TOMADOR: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.614.233/0001-42, com sede à R AGRONOMANDO RANGEL 560 AND 1 SL 102 - CENTRO 0, ANDAR 1 SALA 102, CENTRO, Boa Viagem, CE até o valor de R$ 22.424,97 VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
Importância Segurada - R$ 22.424,97
Vigência - das 24:00h do dia 31 de Julho de 2023 as 24:00h do dia 31 de Outubro de 2023

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP/CONSERCE, PROCESSO 0, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS, CONFORME VALOR LOTE 01 R$: 3.654,97 VALOR LOTE 02 R$: 3.624,16 VALOR LOTE 03 R$: 3.740,94
VALOR LOTE 04 R$: 3.660,29 VALOR LOTE 05 R$: 3.816,44
VALOR LOTE 06 R$: 3.928,17
, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

SÃO PAULO, 27 DE JULHO DE 2023

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 84
RUBRICA

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

CONSERCE
Fls. 2832
Sarrão Central

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202300010775018873 3	0000000	8614	27/07/2023
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE		

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

DOCUMENTOS • APLICÁVEIS • EMPREENDIMENTOS
PAG: 851
RUBRICA

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

CONSERCE
Fls. 2833
Sertão Central

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	014142023000107750188733	0000000	8614	27/07/2023

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

1. OBJETO:
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:
a) Cópia do edital de licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

EMPREENDIMENTOS • APLA
PAG. 861
RUBRICA

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

CONSERCE
Fls. 2834
Sertão Central

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202300010775018873 3	0000000	8614	27/07/2023

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI – Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o

EMPREENDIMENTOS • APLA •
PAG: 87
RUBRICA

Fls. 2835
Sertão Central

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202300010775018873 3	0000000	8614	27/07/2023

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.
XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e
XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.
XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
XVII – Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:
4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.
4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.
4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.
4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 88
RUBRICA

CONSERGE
Fls. 2836
Sertão Central

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202300010775018873 3	0000000	8614	27/07/2023

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

5. VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:

I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.

7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.

8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data da data em que se tornarem exigíveis.

8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG: 891
RUBRICA

CONSELHO
Fls. 2837
Sertão Central

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202300010775018873 3	0000000	8614	27/07/2023

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.
8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.
8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:
Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:
10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.
10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.
10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.
10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.
10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO
A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO
12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.
12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.
12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.
12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço

EMPREENDIMENTOS • APLA •
PAG: 901
RUBRICA

CONSERCA
Fls. 2838
Sertão Central

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

EMPREENDIMENTOS • APLA •
PAG: 11
RUBRICA

CONSÓRCIO Fls. 2839 Sertão Central

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202300010775018873 3	0000000	8614	27/07/2023

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.
14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO
15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16.INDENIZAÇÃO
16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou
II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.
16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.
16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.
16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
16.3.1.Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à

DOCUMENTOS APÓLICE EMPREENDIMENTOS PAG: 92 RUBRICA

CONSELHO
Fls. 2840
Sertão Central

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	014142023000107750188733	0000000	8614	27/07/2023

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA
O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
IV – quando o objeto principal for extinto; ou
V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL
18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo em Dias	% Do Prêmio	Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo em Dias	% Do Prêmio
15 /365	13	195 /365	73
30 /365	20	210 /365	75
45 /365	27	225 /365	78
60 /365	30	240 /365	80
75 /365	37	255 /365	83
90 /365	40	270 /365	85
105 /365	46	285 /365	88
120 /365	50	300 /365	90
135 /365	56	315 /365	93
150 /365	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365	98
180 /365	70	365 /365	100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA
É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

EMPREENDIMENTOS • APLA •
PAG: 931
RUBRICA

CONSÓRCIO
Fls. 2841
Sertão Central

CONDIÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202300010775018873 3	0000000	8614	27/07/2023

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

DOCUMENTOS • APLA • EMPRESA
PAG: 94 1
RUBRICA

CONSELHO
Fls. 2842
Sertão Central

OBSERVAÇÕES GERAIS

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	01414202300010775018873 3	0000000	8614	27/07/2023

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

EMPREENDIMENTOS • APLA •
PAG: 951
RUBRICA

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

SUSEP | Emissão de certidões

CONSERCE Fls. 2843 Serviço Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ 07021544000189, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01414_27072023_151905_134**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PREENDIMENTOS · APLA · EM PAG: 09 RUBRICA

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2023.

CONSERCE
Fls. 2844
Setor Central

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br
Acesso à Informação
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROCEDIMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG: 9971
RUBRICA

CONSERCE Fls. 2845 Gerência Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Berkley International do Brasil Seguros S/A, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 07021544000189, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDSON MORIKAZU TOGUCHI	Presidente
FABIANO RODRIGO MARISCAL ROSSETTO	Diretor
FRANK BOZIC JUNIOR	Diretor
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA	Diretor

REMENDIMENTOS · APLA · EMP PAG: 911 RUBRICA

Código da Certidão: **CA01414_27072023_151907_712**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

CONSERCE
Fls. 2846
Serviço Central

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG. 991
RUBRICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 2847
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360007883-2	24.614.233/0001-42	15/04/2016	31/03/2016

Endereço Completo:

RUA AGRONOMANDO RANGEL 560 ANDAR 1 SALA 102 - BAIRRO CENTRO CEP 63870-000 - BOA VIAGEM/CE

Objeto Social:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 49.30-2-01 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 53.20-2-01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 86.22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 74.90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Capital Social:	Microempresa ou	Prazo de Duração
R$ 500.000,00		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000460522 e visualize a certidão)

23/124.931-4

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG 1009 — F
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 2848
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	xxxxxxx	R$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/04/2023 Número: 6113764

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI	xxxxxxx	5949464	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 20 de Julho de 2023 08:47

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000460522 e visualize a certidão)

23/124.931-4

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG: 404
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 2849
Sertão Central

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/124.929-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360007883-2, CNPJ 24.614.233/0001-42, ATIVA, com sede na RUA AGRONOMANDO RANGEL, 560, ANDAR 1 SALA 102, BAIRRO CENTRO, BOA VIAGEM/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	15/04/2016	20160409446	X
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ATO CONSTITUTIVO	15/04/2016	23600078832	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	06/05/2016	20160522625	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	08/05/2017	5000330	31/12/2016
BALANCO	24/04/2018	5135890	24/04/2018
BALANCO	26/04/2019	5260932	16/04/2019
BALANCO	27/04/2020	5413617	27/04/2020
BALANCO	16/04/2021	5561585	16/04/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	14/12/2021	5688162	11/12/2021
BALANCO	26/04/2022	5788471	25/04/2022
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	06/10/2022	5886839	05/10/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	10/01/2023	5989110	10/01/2023
BALANCO	27/04/2023	6113764	26/04/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG 10.21
RUBRICA

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000460542 e o código de segurança 2hd4. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

CONSERCE
Fls. 2850
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 20 de Julho de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG 1031
RUBRICA

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000460542 e o código de segurança 2hd4. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Fls. 2851
Serviço Central

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/06/2023	12/07/2023	28	11/08/2023

APLA COM SERV PROJ E CONST LTDA
Rua AGRONOMANDO RANGEL 00560 00560 00560 SL 102
CENTRO BOA VIAGEM CE
CEP: 63870-000
CPF/CNPJ: 24.614.233/0001-42 INSC. EST: 064949915

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
5657720

Nº DO CLIENTE
57225978

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2023	20/07/2023	R$ 203,76

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 071335413 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 12/07/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0707 0472 5100 0170 6600 0071 3354 1320 8763 0912
Protocolo de autorização: 3232300024481009 - 12/07/2023 às 14:22:05-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 12/07/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/06 - 12/07 Bandeira verde em julho/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	196	0,38250	75,93	2,98	75,93	20,00%	15,38	0,29882
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	196	0,58449	114,56	4,45	114,56	20,00%	22,91	0,44491
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				12,27	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				191,49					
Subtotal Outros				12,27					
TOTAL				203,76	7,44	191,49		38,29	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
4820966-LDG-858	HFP	15.JUN	1479,0	12.JUL	1675,0	1,0	196,0	28

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	153,20	0,87	1,32
COFINS	153,20	4,00	6,12
ICMS	191,49	20,00	38,29

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
JUL23	196,00	28	LID
JUN23	216,00	33	LID
MAI23	227,00	30	LID
ABR23	376,00	33	LID
MAR23	30,00	28	MIN
FEV23	30,00	36	MIN
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

SEGUNDA VIA

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
4820966-LDG-859	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	1479.00	1675.00	1.00	196.00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 57225978

ENEL

838900000021 037600310301 024063613074 000572259786

Pagador: APLA COM SERV PROJ E CONST LTDA CPF:

Emissão:	Nota Fiscal:	Referência:	Vencimento:	Total:
12/07/2023	020230707335413	07/2023	20/07/2023	203,76

Nº de controle:	Mensagem:
30024083813	

APLA EMPREENDIMENTOS
PAGO
RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

CONSERCE Fls. 2852

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial baixa renda	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/02/2023	15/03/2023	29	15/04/2023

ALEX SANDRO LIMA
RU DAVID VIEIRA DA SILVA 00310 00310 AP 204
TIBIQUARI BOA VIAGEM CE
CEP: 63870-000
CPF/CNPJ: 671.285.483-00 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
7122731

Nº DO CLIENTE
40050896

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	15/04/2023	R$ 179,94

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 055391705 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 15/03/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0307 0472 5100 0170 6600 0055 3917 0520 9600 3083
Protocolo de autorização: 3232300009473457 - 15/03/2023 às 16:07:26-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 15/03/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/02 - 15/03 Bandeira verde em março/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda , faturada com desc. tarifário de R$ 38,86 .

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Ener At Forn TE de 000 kwh até 030 kwh	kWh	30	0,13700	4,11	0,18	4,10	20,00%	0,82	0,10346
Ener At Forn TE de 031 kwh até 100 kwh	kWh	70	0,23529	16,47	0,76	16,46	20,00%	3,29	0,17736
Ener At Forn TE de 101 kwh até 220 kwh	kWh	120	0,35308	42,37	1,98	42,37	20,00%	8,47	0,26604
Ener At Forn TE de 221 kwh até 999 kwh	kWh	1	0,40000	0,40	0,04	0,42	20,00%	0,09	0,29561
Ener At Forn TUSD de 000 kwh até 030 kwh	kWh	30	0,16600	4,98	0,23	4,97	20,00%	0,99	0,12503
Ener At Forn TUSD de 031 kwh até 100 kwh	kWh	70	0,28443	19,91	0,92	19,90	20,00%	3,98	0,21433
Ener At Forn TUSD de 101 kwh até 220 kwh	kWh	120	0,42875	51,21	2,40	51,22	20,00%	10,24	0,32150
Ener At Forn TUSD de 221 kwh até 999 kwh	kWh	1	0,47000	0,47	0,03	0,48	20,00%	0,10	0,35723
Benefício Tarifário Bruto				51,58	2,41	51,58	20,00%	10,31	
Benefício Tarifário Líquido				38,86-	0,00	0,00	0,00%	0,00	
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				27,30	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				191,50					
Subtotal Outros				11,56-					
TOTAL				179,94	8,95	191,50		38,29	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
6380026-ELE-626	HFP	15.FEV	13228.0	15.MAR	13450.0	1.0	221.0	29

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	153,21	1,05	1,60
COFINS	153,21	4,81	7,35
ICMS	191,50	20,00	38,29

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
MAR23	221,00	29	LID
FEV23	257,00	29	LID
JAN23	304,00	31	LID
DEZ22	288,00	30	LID
NOV22	281,00	30	LID
OUT22	312,00	31	LID
SET22	260,00	30	LID
AGO22	217,00	32	LID
JUL22	221,00	31	LID
JUN22	213,00	29	LID
MAI22	224,00	31	LID
ABR22	248,00	31	LID
MAR22	267,00	29	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
6380026-ELE-626	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	13229.00	13450.00	1.00	221.00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 40050896

ENEL

838000000017 799400310205 038004955070 000400508966

Pagador: ALEX SANDRO LIMA
CPF:

Emissão:	Nota Fiscal:	Referência:	Vencimento:	Total:
15/03/2023	020230305391705	03/2023	15/04/2023	179,94

Nº de controle:	Mensagem
2003800466	

PAG 105 — RUBRICA

Data da consulta: 01/07/2023 15:56:13

CONSERCE
Fls. 2853
Sertão Central

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.614.233/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/04/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG 1061
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE
Fls. 2854
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600078832	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2251355593

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

BOA VIAGEM
Local

5 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG 1091
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5886839 em 06/10/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 221436669 - 03/10/2022. Autenticação: EB735141C791F62270AB8AB8DE79C5575CF5AD4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/143.666-9 e o código de segurança Iya8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 2855 Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/143.666-9	CEN2251355593	03/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

APLA EMPREENDIMENTOS PAG 09 RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5886839 em 06/10/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 221436669 - 03/10/2022. Autenticação: EB735141C791F62270AB8AB8DE79C5575CF5AD4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/143.666-9 e o código de segurança Iya8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

CONSERCE
Fls. 2856
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ.

O Empresário **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, estabelecido na R SEBASTIAO ALVES DA SILVA, 31, TERREO, NOSSA SENHORA DE FATIMA, BOA VIAGEM-CE, CEP 63.870-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/04/2016, NIRE: 2360007883-2, CNPJ: 24.614.233/0001-42,** requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

BOA VIAGEM-CE,05 de outubro de 2022.

TITULAR: ALEX SANDRO LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____. Etiqueta de registro

DOCUMENTOS · APLA · EMPREENDIMENTOS
PAG 1091
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5886839 em 06/10/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 221436669 - 03/10/2022. Autenticação: EB735141C791F62270AB8AB8DE79C5575CF5AD4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/143.666-9 e o código de segurança Iya8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERVE
Fls. 2857
Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/143.666-9	CEN2251355593	03/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG 02
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5886839 em 06/10/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 221436669 - 03/10/2022. Autenticação: EB735141C791F62270AB8AB8DE79C5575CF5AD4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/143.666-9 e o código de segurança Iya8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 2858
Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, de CNPJ 24.614.233/0001-42 e protocolado sob o número 22/143.666-9 em 03/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5886839, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/10/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 09:00.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/143.666-9.

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG 111
RUBRICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 2859
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 06 de outubro de 2022

EMPREENDIMENTOS · APLA ·
PAG 121
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5886839 em 06/10/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 221436669 - 03/10/2022. Autenticação: EB735141C791F62270AB8AB8DE78C5575CF5AD4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/143.666-9 e o código de segurança Iya8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
Rua Agronomando Rangel, Nº 560 – Andar 1, Sala 102, Bairro: Centro
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com

APLA EMPREENDIMENTOS

CONSERCE Fls. 2860 Sertão Central

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023-TP/CONSERCE

A EMPRESA **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº. **24.614.233/0001-42,** SITUADA A RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 560 – ANDAR 1, SALA 102, BAIRRO: CENTRO, CIDADE; BOA VIAGEM ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. (A) **ALEX SANDRO LIMA**, PORTADOR (A) DO RG Nº. **2000097072975 SSP - CE** E DO CPF Nº. **671.285.483-00,** DECLARA:

A) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**, ESTADO DO CEARÁ, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N° 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

B) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

C) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**, ESTADO DO CEARÁ, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2°, DA LEI N° 8.666/93.

D) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

QUIXADÁ – CE, 27 DE JULHO DE 2023

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ n° 24.614.233/0001-42
Alex Sandro Lima
Administrador
RG n° 2000097072975 SSP – CE
CPF n° 671.285.483-00

APLA EMPREENDIMENTOS PAG: 113/115 RUBRICA

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
Rua Agronomando Rangel, Nº 560 – Andar 1, Sala 102, Bairro: Centro
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com

APLA EMPREENDIMENTOS

CONSERCE Fls. 2861 Sertão Central

DECLARAÇÃO ME/EPP

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023-TP/CONSERCE

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, QUE A EMPRESA **APLA COMÉRCIO, PROJETOS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, É MICRO EMPRESA OU **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA INTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023-TP/CONSERCE** REALIZADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE.

QUIXADÁ – CE, 27 DE JULHO DE 2023

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ n° 24.614.233/0001-42
Alex Sandro Lima
Administrador
RG nº. 2000097072975-SSP-CE
CPF nº. 671.285.483-00

Dawidson Oliveira Anrisio
Técnico em Contabilidade
CPF n° 025.111.473-27
CRC-CE n° 02484/O-4

EMPREENDIMENTOS · APLA · PAG 114 115 RUBRICA

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
Rua Agronomando Rangel, Nº 560 – Andar 1, Sala 102, Bairro: Centro
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com

APLA EMPREENDIMENTOS

CONSERCE Fls. 2862 Sertão Central

FICHA DE DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP/CONSERCE

NOME: ALEX SANDRO LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

RG: Nº 2000097072975 SSP – CE

CPF: Nº 671.285.483-00

DOMICÍLIO: RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, Nº 310, BAIRRO: TIBIQUARI, CEP: 63.870-00

CIDADE: BOA VIAGEM

UF: CE

FONE/FAX: (88) 3427-1284, (88) 99921-2223, (88) 98835-8345

E-MAIL: APLAEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

BANCO: 237 – BRADESCO, AGÊNCIA: 687-4 CONTA CORRENTE: 12.563-6

QUIXADÁ – CE, 27 DE JULHO DE 2023

APLA COMERCIO SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Alex Sandro Lima
Administrador

APLA EMPREENDIMENTOS PAG 113/113 RUBRICA

CONSERCE
Fls. 2863
Sertão Central

AO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Nº 01/2023-TP/CONSERCE

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua David Vieira da Silva, 310, Andar 1, Apto. 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem – Ceará
CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Telefone (88) 999071457- E-mail: wuconstrucoes2021@gmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONSERCE Fls. 2364 Sertão Central

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE
TOMADA DE PREÇOS: Nº 01/2023-TP/CONSERCE
DATA DE ABERTURA: 31/07/2023 ÀS 09:00 HORAS

PROTOCOLO

A EMPRESA WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.932.123/0001-14, COM SEDE NA RUA DAVID VIEIRA DA SILVA N° 310 ANDAR 01 APTO 103, BAIRRO TIBIQUARI, BOA VIAGEM – CE, REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA, PORTADOR DO RG DE N° 308479996 SSP-CE E DE CPF DE N° 839.946.293-49, VEM POR MEIO DESTE, PROTOCOLAR JUNTO A ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023 TP/CONSERCE** QUE TEM COMO OBJETO : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS DOS MUNICÍPIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, IBARETAMA, IBICUITINGA, CHORO E BANABUIÚ.**

BOA VIAGEM (CEARÁ), 31 DE JULHO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
RG 308479996 SSP - CE
CPF: 839.946.293-49
Responsável Legal

RECEBIDO
em: 28 / 07 / 2023
Hora: 09 : 43
Responsável

Rua David Vieira da Silva, 310, Andar 1, Apto. 103, Bairro; Tibiquari, Boa Viagem – Ceará
CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Telefone (88) 999071457- E-mail: wuconstrucoes2021@gmail.com

CONSERCE
Fls. 2865
Serviço Central

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.932.123/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:11:30 do dia 11/07/2023 , com validade até o dia 10/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zZ5IPSVWVQbK39U0j72p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
21/07

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CONSERCE Fls. 2866 Sertão Central

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2023 09:30:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **10.932.123/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 02

CONSERVE
Fls. 2867
Sertão Central

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.932.123/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:24 do dia 11/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MM9I110723092024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 2868 Sertão Central

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE 13/07/2023 a 13/07/2024

Certifico que a WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida na Rua DAVID VIEIRA DA SILVA , n°310, ANDAR 1, APT 103, BOA VIAGEM- CE, atendeu os requisitos exigidos para Lei Federal N° 8666 de 21 de junho de 1993, para inscrição do cadastro de fornecedores do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, estando credenciado a atender os ramos de atividades descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE)

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
43.91-6-00 - Obras de fundações
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.22-7-02 - Obras de irrigação
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

WU Construções e Serviços Eireli EPP

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 2869
Sertão Central

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE 13/07/2023 a 13/07/2024

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
051

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 2870
Sertão Central

Quixadá 13/07/2023

RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364

Assinado de forma digital por RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364
Dados: 2023.07.12 18:35:03 -03'00'

RENATA FONTES CAVALCANTE
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
05

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE
Fls. 2871
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600086495	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2247439197

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VIAGEM
Local

2 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
071

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5973206 em 02/01/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 221970258 - 27/12/2022. Autenticação: CDDF78F4E46FEEA6969A985722F9BB146FCC8E9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/197.025-8 e o código de segurança MTK8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 2872 Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.025-8	CEN2247439197	21/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.946.293-49	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5973206 em 02/01/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 221970258 - 27/12/2022. Autenticação: CDDF78F4E46FEEA6969A985722F9BB146FCC8E9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - *Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/197.025-8 e o código de segurança MTK8*
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

CONSERCE
Fls. 2873
Sertão Central

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA, brasileiro, natural da cidade de Acopiara, Estado do Ceará, nascido no dia 14 de junho de 1979, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Ingrid Viana, nº 54, Bairro Barroso, CEP 60.862-618, inscrito no CPF sob o nº 839.946.293-49, RG sob o nº 308479996 SSP/CE. Na condição de único sócio da empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ. 10.932.123/0001-14, com sede na Rua Devid Vieira da Silva, n. 310, 1º andar, apto 103, Bairro Tibiquari, CEP 63.870-000, Boa Viagem/CE, com o seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE nº 23201258365, por despacho de 17/06/2009, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar Nº 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em "Sociedade Limitada Unipessoal"** conforme legislação em vigor criada pela **MP 881/2019, que modificou o** *Art. 1.052. Do código civil brasileiro*, mediante as seguintes cláusulas:

01ª Cláusula – A sociedade girará sob o nome empresarial de **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Devid Vieira da Silva, n. 310, 1º andar, apto 103, Bairro Tibiquari, CEP 63.870-000, Boa Viagem/CE.

PARGRAFO ÚNICO – A empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

02ª Cláusula – De início, a sociedade não manterá filiais ou escritórios de representação, podendo, entretanto, mediante deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir, manter e fechar a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no pais ou no exterior, qualquer tempo.

03ª Cláusula – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **17/06/2009**, e sua duração será por tempo indeterminado e o termino do exercício no dia 31 de dezembro de cada ano.

04ª Cláusula – A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade, ficará exercendo as Atividades: PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios, SECUNDARIAS; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4321500 - Instalação e manutenção elétrica, 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas, 4391600 - Obras de fundações, 7711000 - Locação de automóveis sem condutor, 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4399105 - Perfuração e construção de poços de água, 4399103 - Obras de alvenaria, 4222702 - Obras de irrigação, 3600602 - Distribuição de água por caminhões, 4312600 - Perfurações e sondagens, 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4313400 - Obras de terraplenagem, 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329101

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5973206 em 02/01/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 221970258 - 27/12/2022. Autenticação: CDDF78F4E46FEEA6969A985722F9BB146FCC8E9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/197.025-8 e o código de segurança MTK8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

CONSERCE
Fls. 2874
Sertão Central

Instalação de painéis publicitários, 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 2330303 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812200 - Coleta de resíduos perigosos, 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4212000 - Construção de obras de arte especiais, 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4292801 - Montagem de estruturas metálicas, 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330405 -Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4924800 - Transporte escolar, 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4292802 - Obras de montagem industrial, 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4399101 - Administração de obras, 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 5320201 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8622400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 7112000 - Serviços de engenharia, 7111100 - Serviços de arquitetura, 0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

05ª Cláusula – O capital que atualmente é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), vai neste ato elevado para R$ 5500.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), o referido aumento no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) será integralizado em moeda corrente do país, por parte do **Sr. Francisco Wilton Uchoa Nogueira**, em decorrência do aumento de capital ora deliberado o Capital Social fica no valor de **R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)**, representados por 550.000 (Quinhentas e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do País, em decorrência da modificação ficara representado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R$
Francisco Wilton Uchoa Nogueira	550.000	R$ 550.000,00
TOTAL	**550.000**	**R$ 550.000,00**

06ª. Cláusula – O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos,

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
10

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5973206 em 02/01/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 221970258 - 27/12/2022. Autenticação: CDDF78F4E46FEEA6969A985722F9BB146FCC8E9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/197.025-8 e o código de segurança MTK8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

CONSERCE
Fls. 2875
Setor Central

inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

07ª. Cláusula – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro, sem prévio consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição, se forem postas à venda.

08ª. Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

09ª Cláusula – A Sociedade poderá a qualquer momento nomear administradores não sócio.

10ª Cláusula – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Francisco Wilton Uchoa Nogueira**, com poderes e atribuições amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo o mesmo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, irrestritivamente, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros, bem como assinar escrituras, abrir e movimentar contas bancárias, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional."

11ª. Cláusula – O balanço patrimonial da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos encontrados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

12ª. Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

13ª. Cláusula – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

15ª. Cláusula – Fica eleito o foro da comarca de Boa Viagem – Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16ª. Cláusula – O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5973206 em 02/01/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10922123000114 e protocolo 221970258 - 27/12/2022. Autenticação: CDDF78F4E46FEEA6969A985722F9BB146FCC8E9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/197.025-8 e o código de segurança MTK8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

CONSERCE
Fls. 2876
Sertão Central

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Boa Viagem/CE, 20 de Dezembro de 2022.

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Sócio administrador

WU Construções e Serviços Eireli EPP
12

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5973206 em 02/01/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ 10932123000114 e protocolo 221970258 - 27/12/2022. Autenticação: CDDF78F4E46FEEA6969A985722F9BB146FCC8E9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/197.025-8 e o código de segurança MTK8
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 2877 Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.025-8	CEN2247439197	21/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.946.293-49	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 131

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5973206 em 02/01/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 221970258 - 27/12/2022. Autenticação: CDDF78F4E46FEEA6969A985722F9BB146FCC8E9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - *Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/197.025-8 e o código de segurança MTK8*
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

CONSERVE
Fls. 2878
Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 10.932.123/0001-14 e protocolado sob o número 22/197.025-8 em 27/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5973206, em 02/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.946.293-49	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.946.293-49	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/12/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2023, às 10:50.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/197.025-8.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 2879
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
151

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5973206 em 02/01/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 221970258 - 27/12/2022. Autenticação: CDDF78F4E46FEEA6969A985722F9BB146FCC8E9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - *Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/197.025-8 e o código de segurança MTK8*
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

17251340 5

CONSEMA
Fls. 2881
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600086495	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201700455679

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VIAGEM
Local

22 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA
Assinatura: Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

31/17
Data

Maria Alice Pinheiro Nogueira
Advogada
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VAPT - VUPT
Antônio Bezerra

WU Construções e Serviços Eireli - EPP
171

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010438 em 03/07/2017 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 10932123000114 e protocolo 172513405 - 18/05/2017. Autenticação: B3E3873ABC487C2B877D9052EB629B549CCCFBE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/251.340-5 e o código de segurança pIBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

CONSERVE
Fls. 2882
Sertão Central

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI Nº 01
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA, brasileiro, Natural de Acopiara-Ce, solteiro, nascido no dia 14/06/1979, empresário, portador do CPF: 839.946.293-49 e RG: 308479996 SSP/CE, *residente e domiciliado na Rua David Vieira da Silva, nº: 310, 1º andar, apto 103, Bairro: Tibiquari, Boa Viagem-Ce, CEP: 63.870-000.* Administrador da empresa **WU CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** sob **CNPJ nº: 10.932.123/0001-14,** situada a Rua David Vieira da Silva, nº: 310, 1º andar, apto 103, Bairro: Tibiquari, Boa Viagem-Ce, CEP: 63.870-000. Com seu ato constitutivo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob **NIRE nº: 23600086495** por despacho de **17/06/2009**. Resolve alterar o ato constitutivo mediante as seguintes clausulas.

Clausula Primeira – A empresa resolve alterar seu objeto:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
25.11-0-00- Fabricação de estruturas metálicas;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
42.22-7-02 - Obras de irrigação;
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - *Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;*
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
Fls. 181

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010438 em 03/07/2017 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 10932123000114 e protocolo 172513405 - 18/05/2017. Autenticação: B3E3873ABC487C2BB77D9052EB629B549CCCFBE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/251.340-5 e o código de segurança pIBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSERGE
Fls. 2883
Sertão Central

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.24-8-00 - Transporte escolar;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
43.99-1-01 - Administração de obras;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
71.12-0-00 - Serviços de Engenharia;
71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura;
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
191

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010438 em 03/07/2017 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 10932123000114 e protocolo 172513405 - 18/05/2017. Autenticação: B3E3873ABC487C2BE77D9052EB629B549CCCFBE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/251.340-5 e o código de segurança pIBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 2879
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5973206 em 02/01/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932193000114 e protocolo 221970258 - 27/12/2022. Autenticação: CDDF78F4E46FEEA6969A985722F9BB146FCC8E9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - *Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/197.025-8 e o código de segurança MTK8*
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
VAPTVUPTANTBEZERRA
17/251340-5

CONSERCE
Fls. 2880
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600086495	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201700435304

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VIAGEM
Local

8 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA
Assinatura: Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Telefone de Contato: 88 99907 1457

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR
22/05/2106

☒ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VAPT - VUPT
Antônio Bezerra

WU Construções e Serviços Eireli EPP
161

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

17251340 5

CONSELHO Fls. 2881 Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600086495	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201700455679

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VIAGEM
Local

22 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FRANCISCO WILTON VILHOA NOGUEIRA
Assinatura: Francisco Wilton Vilhoa Nogueira
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

37/17
Data

Maria Alice Pinheiro Nogueira
Advogada
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VAPT - VUPT
Antônio Bezerra

WU Construções e Serviços Eireli - EPP 171

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010438 em 03/07/2017 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 10932123000114 e protocolo 172513405 - 18/05/2017. Autenticação: B3E3873ABC487C2B877D9052EB629B549CCCFBE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/251.340-5 e o código de segurança pIBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

CONSERVE
Fls. 2882
Sertão Central

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI Nº 01
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA, brasileiro, Natural de Acopiara-Ce, solteiro, nascido no dia 14/06/1979, empresário, portador do CPF: 839.946.293-49 e RG: 308479996 SSP/CE, *residente e domiciliado na Rua David Vieira da Silva, nº: 310, 1º andar, apto 103, Bairro: Tibiquari, Boa Viagem-Ce, CEP: 63.870-000.* Administrador da empresa **WU CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** sob **CNPJ nº: 10.932.123/0001-14,** situada a Rua David Vieira da Silva, nº: 310, 1º andar, apto 103, Bairro: Tibiquari, Boa Viagem-Ce, CEP: 63.870-000. Com seu ato constitutivo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob **NIRE nº: 23600086495** por despacho de **17/06/2009**. Resolve alterar o ato constitutivo mediante as seguintes clausulas.

Clausula Primeira – A empresa resolve alterar seu objeto:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
25.11-0-00- Fabricação de estruturas metálicas;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
42.22-7-02 - Obras de irrigação;
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - *Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;*
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010438 em 03/07/2017 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 10932123000114 e protocolo 172513405 - 18/05/2017. Autenticação: B3E3873ABC487C2BB77D9052EB629B549CCCFBE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/251.340-5 e o código de segurança pIBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

CONSERCE
Fls. 2883
Sertão Central

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.24-8-00 - Transporte escolar;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
43.99-1-01 - Administração de obras;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
71.12-0-00 - Serviços de Engenharia;
71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura;
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010438 em 03/07/2017 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 10932123000114 e protocolo 172513405 - 18/05/2017. Autenticação: B3E3873ABC487C2BE77D9052EB629B549CCCFBE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/251.340-5 e o código de segurança pIBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI Nº 01
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CONSEMA
Fls. 2884
Sertão Central

CONSOLIDAÇAO

FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA, brasileiro, Natural de Acopiara-Ce, solteiro, nascido no dia 14/06/1979, empresário, portador do CPF: 839.946.293-49 e RG: 308479996 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua David Vieira da Silva, nº: 310, 1º andar, apto 103, Bairro: Tibiquari, Boa Viagem-Ce, CEP: 63.870-000. Administrador da empresa **WU CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, sob CNPJ nº: 10.932.123/0001-14,** situada a Rua David Vieira da Silva, nº: 310, 1º andar, apto 103, Bairro: Tibiquari, Boa Viagem-Ce, CEP: 63.870-000. Com seu ato constitutivo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob **NIRE nº: 23600086495** por despacho de **17/06/2009**.

Clausula Primeira – A empresa tem o nome empresarial de **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.**

Clausula Segunda – A empresas tem como objeto:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
25.11-0-00- *Fabricação de estruturas metálicas*;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
42.22-7-02 - Obras de irrigação;
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

WU Construções e Serviços Eireli EPP
201

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010438 em 03/07/2017 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 10932123000114 e protocolo 172513405 - 18/05/2017. Autenticação: B3E3873ABC487C2BB77D9052EB629B549CCCFBE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/251.340-5 e o código de segurança pIBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 2885
Sertão Central

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.24-8-00 - Transporte escolar;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
43.99-1-01 - Administração de obras;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
71.12-0-00 - Serviços de Engenharia;
71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura;
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010438 em 03/07/2017 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 10932123000114 e protocolo 172513405 - 18/05/2017. Autenticação: B3E3873ABC487C2BB77D9052EB629B549CCCFBE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/251.340-5 e o código de segurança pIBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI Nº 01
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CONSERCE Fls. 2886 Sertão Central

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Clausula Terceira – A sede da empresa é na Rua David Vieira da Silva, nº: 310, 1º andar, apto 103, Bairro: Tibiquari, Boa Viagem-Ce, CEP: 63.870-000.

Clausula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 17/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta – O capital é R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Clausula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Clausula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula Nona – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Clausula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Décima Primeira – E por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Clausula Decima Segunda – Fica eleito o foro de BOA VIAGEM-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração.

Boa Viagem-CE, 08 de Maio de 2017.

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Administrador

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 221

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5010438
EM 03/07/2017.

#WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP#

Protocolo: 17/251.340-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5010438 em 03/07/2017 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 10932123000114 e protocolo 172513405 - 18/05/2017. Autenticação: B3E3873ABC487C2EB77D9052EB629B549CCCFBE0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/251.340-5 e o código de segurança pIBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3164659824

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/06/1979, ACOPIARA, CE

4a DATA EMISSÃO
03/03/2023

4b VALIDADE
02/03/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
308479996 SSP CE

4d CPF
839.946.293-49

5 Nº REGISTRO
01344742298

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES NOGUEIRA

MARIA ZELY UCHOA NOGUEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		02/03/2033	
A1			
B		02/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

3164659824

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
82702668815
CE192597787

LOCAL
FORTALEZA, CE

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Orgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA013447422<986<<<<<<<<<<<<
7906145M3303023BRA<<<<<<<<<<<6
FRANCISCO<<WILT<UCHOA<NOGUEIRA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONSERCE
Fls. 2887
Sertão Central

WD Construções e Serviços Eireli-EPP
231

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

CONSERVE
Fls. 2888
Sertão Central

Nº do CPF: **839.946.293-49**

Nome: **FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA**

Data de Nascimento: **14/06/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/03/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:14:20** do dia **20/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **965D.BF83.6CD6.3EF7**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

W D Construções e Serviços Eireli-EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.932.123/0001-14 **MATRIZ**		**17/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
43.91-6-00 - Obras de fundações
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.22-7-02 - Obras de irrigação
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAVID VIEIRA DA SILVA	**310**	**ANDAR: 1; APT: 103;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.870-000	**TIBIQUARI**	**BOA VIAGEM**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3047-2354/ (85) 3495-4119

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CONSERCE Fls. 2889 Sertão Central

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 251

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **11:19:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

CONSERVE
Fls. 2890
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.932.123/0001-14 **MATRIZ**		**17/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAVID VIEIRA DA SILVA	**310**	**ANDAR: 1; APT: 103;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.870-000	**TIBIQUARI**	**BOA VIAGEM**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3047-2354/ (85) 3495-4119

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **11:19:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
26

CONSERVE
Fls. 2891
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.932.123/0001-14 **MATRIZ**		**17/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
49.24-8-00 - Transporte escolar
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
43.99-1-01 - Administração de obras
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAVID VIEIRA DA SILVA	**310**	**ANDAR: 1; APT: 103;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.870-000	**TIBIQUARI**	**BOA VIAGEM**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3047-2354/ (85) 3495-4119

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **11:19:03** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
271

CONSERVE
Fls. 2892
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.932.123/0001-14 **MATRIZ**		**17/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAVID VIEIRA DA SILVA	**310**	**ANDAR: 1; APT: 103;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.870-000	**TIBIQUARI**	**BOA VIAGEM**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3047-2354/ (85) 3495-4119

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **11:19:03** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
281

CONSERCE
Fls. 2893
Sertão Central

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.932.123/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/07/2023** às **11:20** (data e hora de Brasília).

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
291

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

CONSERCE Fls. 2894 Sertão Central

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO ATIVIDADE	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO
4500443	24/07/2014	10.932.123/0001-14		ATIVO

NOME EMPRESARIAL
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA
*****

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	REGIME	OPT. SIMPLES
3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MICROEMPRESA (ME EPP)	SIM

ATIVIDADE PRINCIPAL
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

016100301 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E
233030102 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE
233030201 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO
251100001 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS EM SERIE
360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38[illegible]001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
382110001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS
421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E
422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA
422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE
422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE
422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR
429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E
431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA
432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA
432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432230200 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
432230301 - INSTALAÇOES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA
433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,
433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43[illegible]0401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
439160001 - OBRAS DE FUNDAÇOES
439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE
439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E
439910301 - OBRAS DE ALVENARIA
439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR
492990101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE
492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE
493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO
493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO
532020101 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO
711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
711970101 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E
749010301 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,
862240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS

WU Construções e Serviços ME EPP 301

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica	5,00 %	07.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e	5,00 %
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5,00 %	07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros	5,00 %
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5,00 %	07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e	5,00 %
07.04 - Demolição.	5,00 %	14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de	5,00 %

Verifique em: https://boaviagem.ssinformatica.net/portal/web/situacao_cadastral/ficha

07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de	5,00 %	07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de	5,00 %
17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5,00 %	14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário	5,00 %
03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00 %	16.03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL NÃO CONTIDOS NOS SUBITENS 16.1 E 16.2	5,00 %
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive	5,00 %	17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa,	5,00 %
07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5,00 %	07.18 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos,	5,00 %
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00 %	04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5,00 %

MUNICIPIO BOA VIAGEM - CE	**BAIRRO** TIBIQUARI	**LOGRADOURO** RUA DAVID VIEIRA DA SILVA
NÚMERO 000310	**COMPLEMENTO** 1º/2º/3°ANDAR	
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO 4F6A246471C7464		

CONSEKCE
Fls. 2895
Sertão Central

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 26/01/2023 10:16:58 Válido até 31/12/2023

WJ Construções e Serviços Eireli-EPP
311

Verifique em: https://boaviagem.ssinformatica.net/portal/web/situacao_cadastral/ficha

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONSERVE
Fls. 2896
Sertão Central

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA
CPF: 839.946.293-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:20 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2024.
Código de controle da certidão: **2398.39A7.22E3.F1F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CONSERCE
Fls. 2897
Sertão Central

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202318020838

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 10932123000114
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/07/2023 ÀS 15:24:04
VÁLIDA ATÉ 08/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

WLD Construções e Serviços Eireli-EPP
331

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSERCE
Fls. 2898
Sertão Central

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 948/2023

Nome:	WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, Nº 000310, 1° ANDAR, AP 103, TIBIQUARI, BOA VIAGEM - CE
Documento:	10.932.123/0001-14
Inscrição Contribuinte:	14782
Inscrição Municipal:	4500443

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do municipio, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE,

Validade:	60 Dias
Cidade:	BOA VIAGEM - CE
Data:	Sexta-feira 16 de Junho de 2023
Cod. Valid.:	E9383F3B08

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Gerado via Portal do Contribuinte

16/06/2023 10:06:41

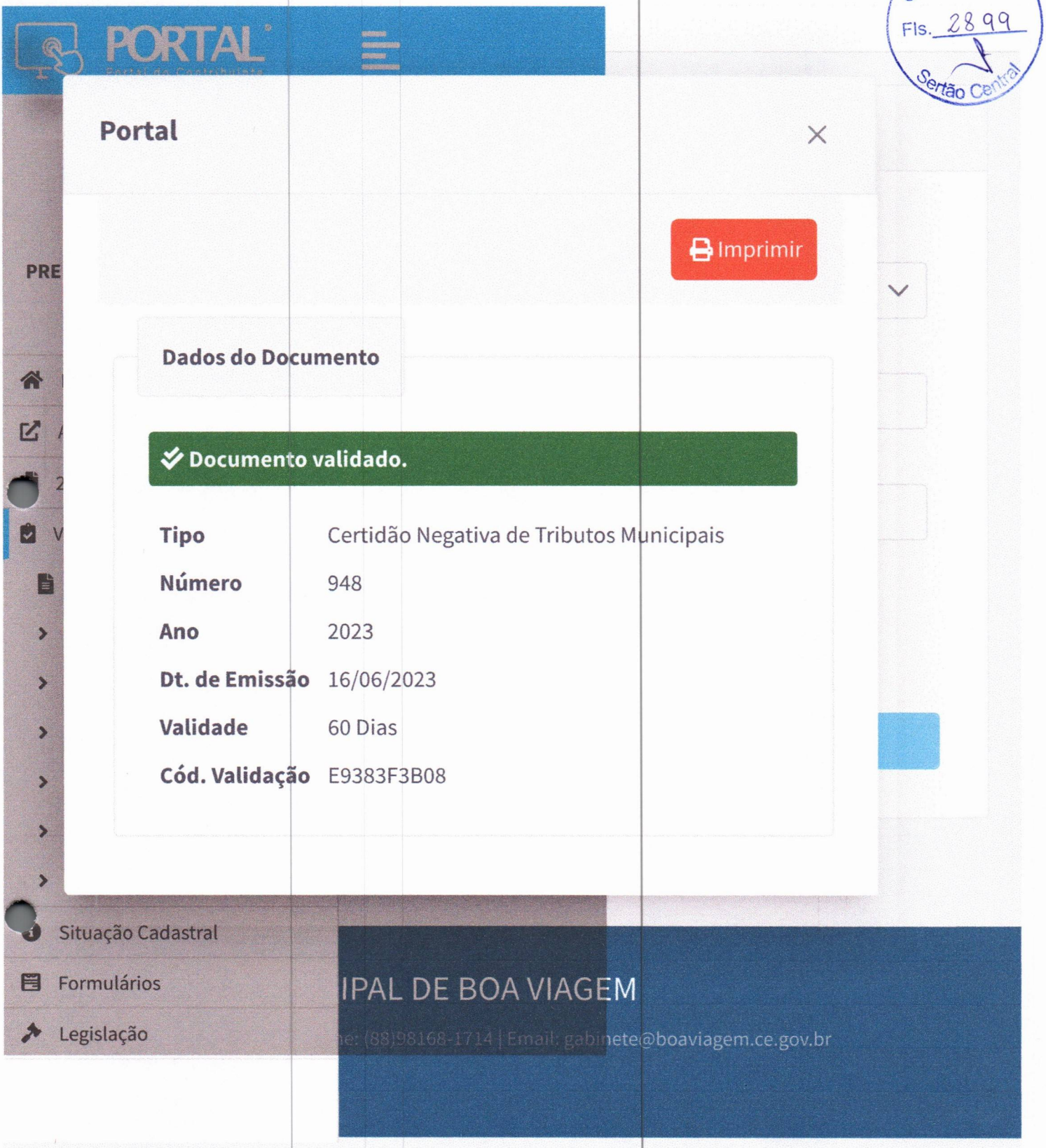

CONSERCON
Fls. 2899
Sertão Central

WL Construções e Serviços Eireli-EPP
351

CONSEKUC
Fls. 2900
Sertão Central

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.932.123/0001-14

Razão Social: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DAVID VIEIRA DA SILVA 310 ANDAR 1 APT 103 / TIBIQUARI / BOA VIAGEM / CE / 63870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070902404049685641

Informação obtida em 13/07/2023 16:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
361

CONSERCE
Fls. 2901
Sertão Central

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.932.123/0001-14
Certidão nº: 28567880/2023
Expedição: 20/06/2023, às 19:12:25
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.932.123/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
371

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CONSERCE
Fls. 2902
Sertão Central

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 10.932.123/0001-14
DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2023, às 19:13:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **9GBN59X2C4**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
281

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE Fls. 2903 Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600086495	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300114300

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VIAGEM
Local

26 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 39

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113794 em 27/04/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 230649491 - 26/04/2023. Autenticação: 7EAC979D499B5A65D8E9D86930146E7B87FC2F70. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.949-1 e o código de segurança 5bi6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 2904 Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.949-1	CEE2300114300	26/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
723.367.573-20	CERMELIA ERMALIA NOGUEIRA DE CARVALHO DE MELO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
839.946.293-49	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 421

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113794 em 27/04/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 230649491 - 26/04/2023. Autenticação: 7EAC979D499B5A65D8E9D86930146E7B87FC2F70. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - *Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.949-1 e o código de segurança 5bi6*
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2905
Sertão Central

Balanço Patrimonial

Empresa: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.323.063,25 D
11	Ativo Circulante	1.225.071,67 D
111	Disponível	1.013.109,39 D
11101	Disponível	1.013.109,39 D
11101.0001	Caixa	1.013.109,39 D
114	Outros Créditos	207.708,16 D
11409	Impostos a Recuperar	207.708,16 D
11409.0003	IRRF a Compensar	8.638,06 D
11409.0009	INSS a Compensar	199.070,10 D
116	Estoques	4.254,12 D
11601	Estoques de Materiais	4.254,12 D
11601.0005	Obras em Andamento	4.254,12 D
13	Ativo Permanente	97.991,58 D
133	Imobilizado	97.991,58 D
13301	Bens Em Operação	125.093,20 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	9.875,20 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	11.009,00 D
13301.0007	Veículos	97.679,00 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	6.530,00 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	27.101,62 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.950,08 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	2.897,44 C
13302.0006	Veículos	19.535,80 C
13302.0010	Equipamentos Proc.De Dados	718,30 C
2	*** Passivo ***	1.323.063,25 C
21	Passivo Circulante	449.108,26 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	449.108,26 C
21301	Impostos e Contribuições	448.849,65 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	97.098,22 C
21301.0005	PIS a Recolher	21.051,11 C
21301.0006	COFINS a Recolher	110.860,37 C
21301.0007	CSLL a Recolher	64.680,53 C
21301.0008	IRRF a Recolher	43,09 C
21301.0010	Simples a Recolher	155.116,33 C
21302	Obrigações Trabalhistas	258,61 C
21302.0001	INSS a Recolher	444,11 D
21302.0002	FGTS a Recolher	702,72 C
24	Patrimônio Liquido	873.954,99 C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	573.954,99 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	573.954,99 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	573.954,99 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.323.063,25 (Hum Milhão Trezentos e Vinte e Três Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Sócio Administrador
CPF: 839.946.293-49

Cermélia Ermália Nogueira de Carvalho de Melo
CRC_CE: 018779/O-03
CPF 723.367.573-20

Fim

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
411

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113794 em 27/04/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 230649491 - 26/04/2023. Autenticação: 7EAC979D499B5A65D8E9D86930146E7B87FC2F70. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.949-1 e o código de segurança 5bi6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2906
Sertão Central

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14
Estabelecimentos: 0001 - WU CONSTRUCOES E SERV LTDA EPP; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	2.413.309,97
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.413.309,97
Vendas de Mercadorias	2.413.309,97
(-) Deduções da Receita	88.085,81
Impostos Faturados	88.085,81
COFINS	72.399,29
PIS	15.686,52
(=) Receita Líquida	2.325.224,16
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	690.133,80
Custo dos Serviços Prestados	690.133,80
(=) Lucro Bruto	1.635.090,36
(-) Despesas Operacionais	492.073,87
Despesas Administrativas	303.204,77
Despesas Financeiras Líquidas	14.354,68
Despesas Financeiras	14.354,68
Despesas Tributárias	174.514,42
Outras Receitas Operacionais	1.929,30
(=) Lucro Operacional	1.144.945,79
(+) Receitas Não Operacionais	1.212,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.146.157,79
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.146.157,79
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.146.157,79

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Sócio Administrador
CPF: 839.946.293-49

Cermélia Ermália Nogueira de Carvalho de Melo
CRC_CE: 018779/O-03
CPF 723.367.573-20

Fim

WU Construções e Serviços Eireli EPP
421

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113794 em 27/04/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 230649491 - 26/04/2023. Autenticação: 7EAC979D499B5A65D8E9D86930146E7B87FC2F70. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.949-1 e o código de segurança 5bi6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DLPA 12/2022

Empresa: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14

NIRE:

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	R$	555.653,54
Lucros / Prejuizo Líquido do Exercício	R$	1.146.157,79
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**R$**	**1.701.811,33**

Boa Viagem /CE, 31 de dezembro de 2022.

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Sócio Administrador
CPF: 839.946.293-49

Cermélia Ermália N. de Carvalho de Melo
Contadora
CRC_CE: 018779/O-03

CONSERCE Fls. 2907 Sertão Central

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113794 em 27/04/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 230649491 - 26/04/2023. Autenticação: 7EAC979D499B5A65D8E9D8693146E7B87FC2F70. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.949-1 e o código de segurança 5bi6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2908
Sertão Central

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14

Nota 1 – Contexto Operacional

A WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI é uma Sociedade Empresária Limitada, com Sede e Foro Na Cidade de Boa Viagem - Ce
endereçada na Rua David Vieira da Silva, Nº 310 Bairro: TIBIQUARI Cep.: 63.870-000.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI Elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade Imediata com o emissor Bancário e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço, que não excedem o seu valor de mercado
de realização.

3.2 – Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

3.3 – Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

3.4 – Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário do Simples Nacional Enquadrada no Anexo IV da Tabela de Tributação e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

4.1 – Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.

Nota 5 – Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa Dedica-se a Prestação de Serviços, Sendo o Objeto Social:
Construção de edifícios;
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
Perfuração e construção de poços de água;
Obras de alvenaria;
Obras de irrigação;
Distribuição de água por caminhões;
Perfurações e sondagens;
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
Obras de terraplenagem;
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Demolição de edifícios e outras estruturas;
Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
Instalação e manutenção elétrica;
Fabricação de estruturas metálicas;
Obras de fundações;
Locação de automóveis sem condutor;
Construção de rodovias e ferrovias;
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

Fim

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
441

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113794 em 27/04/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 230649491 - 26/04/2023. Autenticação: 7EAC979D499B5A65D8E9D86930146E7B87FC2F70 - CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.949-1 e o código de segurança 5bi6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE Fls. 2909 Sertão Central

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Sócio Administrador
CPF: 839.946.293-49

Cermélia Ermália Nogueira de Carvalho de Melo
CRC_CE: 018779/O-03
CPF 723.367.573-20

Fim

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 451

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113794 em 27/04/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 230649491 - 26/04/2023. Autenticação: 7EAC979D499B5A65D8E9D86930146E7B87FC2F70. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.949-1 e o código de segurança 5bi6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2910
Sertão Central

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total	(c21+c22)/c1	
	(449.108,26 + 0,00)/ 1.323.063,25		0,34
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	2.325.224,16 / 1.323.063,25		1,76
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento	c21/c1	
	449.108,26 / 1.323.063,25		0,34
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	(c13/c24)*100	
	(97.991,58 / 873.954,99)*100		11,21
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	1.225.071,67 / 449.108,26		2,73
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(1.225.071,67 + 0,00)/(449.108,26 + 0,00)		2,73
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	1.013.109,39 / 449.108,26		2,26
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LP	Liquidez de Recursos Próprios	(c11-c21)/c24	
	(1.225.071,67 - 449.108,26)/ 873.954,99		0,89
LS	Liquidez Seca	(c111+c112+c113+c114)/c21	
	(1.013.109,39 + 0,00 + 0,00 + 207.708,16)/ 449.108,26		2,72
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(1.146.157,79 / 2.325.224,16)*100		49,29
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	((c21+c22)/c24)*100	
	((449.108,26 + 0,00)/ 873.954,99)*100		51,39
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(1.146.157,79 / 1.323.063,25)*100		86,63
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c21+c22)	
	1.323.063,25 /(449.108,26 + 0,00)		2,95

Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Sócio Administrador
CPF: 839.946.293-49

Cermélia Ermália Nogueira de Carvalho de Melo
CRC_CE: 018779/O-03
CPF 723.367.573-20

Fim

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
961

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113794 em 27/04/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 230649491 - 26/04/2023. Autenticação: 7EAC979D499B5A65D8E9D86930146E7B87FC2F70. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.949-1 e o código de segurança 5bi6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 2911 Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.949-1	CEE2300114300	26/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
723.367.573-20	CERMELIA ERMALIA NOGUEIRA DE CARVALHO DE MELO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
839.946.293-49	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 4981

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113794 em 27/04/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 230649491 - 26/04/2023. Autenticação: 7EAC979D499B5A65D8E9D86930146E7B87FC2F70. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. *Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.949-1 e o código de segurança 5bi6*
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 2912
Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 10.932.123/0001-14 e protocolado sob o número 23/064.949-1 em 26/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6113794, em 27/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.946.293-49	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
723.367.573-20	CERMELIA ERMALIA NOGUEIRA DE CARVALHO DE MELO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.946.293-49	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
723.367.573-20	CERMELIA ERMALIA NOGUEIRA DE CARVALHO DE MELO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/04/2023

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 10:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/064.949-1.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
921

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERVE
Fls. 2913
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quinta-feira, 27 de abril de 2023

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
491

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113794 em 27/04/2023 da Empresa WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10932123000114 e protocolo 230649491 - 26/04/2023. Autenticação: 7EAC979D499B5A65D8E9D86930146E7B87FC2F70. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - *Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.949-1 e o código de segurança 5bi6*
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE Fls. 2914 Sertão Central

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2360008649-5	CNPJ:	10.932.123/0001-14	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		17/06/2009			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	42
Data	27/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
723.367.573-20	Cermelia Ermalia Nogueira de Carvalho de Melo	Contador	018779
839.946.293-49	Francisco Wilton Uchoa Nogueira	Administrador	

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 501

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.968-8 no dia 27/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

CONSERCE Fls. 2915 Sertão Central

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2360008649-5	CNPJ:	10.932.123/0001-14	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		17/06/2009			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Data assinatura:	27/04/2023
Quantidade de páginas:	42		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
723.367.573-20	Cermelia Ermalia Nogueira de Carvalho de Melo	Contador	018779
839.946.293-49	Francisco Wilton Uchoa Nogueira	Administrador	

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 51

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/064.968-8 no dia 27/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 2916
Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032672 em 27/04/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/064.968-8	OGL6

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	10.932.123/0001-14
Município:	BOA VIAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
839.946.293-49	Francisco Wilton Uchoa Nogueira		27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet			
723.367.573-20	Cermelia Ermalia Nogueira de Carvalho de Melo	018779	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 14:09.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 2917
Sertão Central

Fortaleza. quinta-feira, 27 de abril de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/064.968-8.

WJ Construções e Serviços Eireli-EPP

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE Fls. 2918 Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CERMELIA ERMALIA NOGUEIRA DE CARVALHO DE MELO
REGISTRO..... : CE-018779/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.367.573-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/06/2023 as 08:18:09.
Válido até: 04/09/2023.
Código de Controle: 929792.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

WU Construções e Serviços Eireli EPP

Data da consulta: 06/06/2023 08:20:11

CONSERCE
Fls. 2919
Sertão Central

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.932.123/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
551

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BOA VIAGEM

CONSERCE
Fls. 2920
Sertão Central

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BOA VIAGEM

Terça-feira, 11 de Julho de 2023 às 14:36:28

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
561

Para consultar a autenticidade do documento acesse https://autdoc.tjce.jus.br e informe o seguinte código: 348585080

essor
Seguradora do Grupo SCOR

APÓLICE
SEGURO GARANTIA

Apólice SUSEP nº 15490202300010775702966 8
Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO
Endosso: 0000000
Proposta: 23775001070384

A CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

CONSERCE
Fls. 2921
Sertão Central

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507029668
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 218FDB7A390A5ACF

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507029668
Controle Interno: 00000023775001070384
Data de Emissão: 27/07/2023

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 15490202300010775702966 8.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

WD Construções e Serviços Eireli-EPP
521

essor
Seguradora do Grupo SCOR

APÓLICE
SEGURO GARANTIA

Apólice SUSEP nº 01490202300010775702966 8
Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO
Endosso: 0000000
Proposta: 23775001070384

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

CONSERCAN
Fls. 2922
Serviço Central

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	CNPJ OU CPF:	35.246.981/0001-36
ENDEREÇO:	RUA DEMOCRITO PINTO, SN - CENTRO		
CEP:	63960-000 CIDADE: Banabuiu	UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CNPJ OU CPF:	10.932.123/0001-14
ENDEREÇO:	RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, 310 - TIBIQUARI		
CEP:	63870-000 CIDADE: Boa Viagem	UF:	CE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 22.424,97

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R$ 22.424,97	R$ 190,00	31/07/2023	31/10/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, firmado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202300010775702966 8.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 27/07/2023

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

CONSERCE
Fls. 2923
Serrão Central

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:
I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite Tomada de Preços nº 01/2023-TP/CONSERCE("Contrato Principal").
II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:
a). Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
b). Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
c). Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
d). Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

WD Construções e Serviços Eireli-EPP
591

essor
Seguradora do Grupo SCOR

APÓLICE
SEGURO GARANTIA

CONSERCE
Fls. 2924
Serviço Central

Apólice SUSEP nº 01490202300010775702966 8
Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO
Endosso: 0000000
Proposta: 23775001070384

DADOS DO CORRETOR

NOME: NOVAJUBILATO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI CNPJ OU CPF: 13.588.768/0001-70 SUSEP: 202077830

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 190,00	03/08/2023

WO Construções e Serviços Eireli-EPP

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA LICITANTE

CONSERCE
Fls. 2925
Sertão Central

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

I. **Apólice**: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
II. **Beneficiário**: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
III. **Caso Fortuito ou de Força Maior**: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
IV. **Endosso**: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
V. **Expectativa do Sinistro**: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
VI. **Inadimplemento**: é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
VII. **Indenização**: corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
IX. **Obrigações Garantidas:**são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
X. **Prejuízo**: É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
XI.
XII. **Prêmio**: importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
XV. **Segurado**: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
XVI. **Seguradora**: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
XVII. **Seguro Garantia**: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
XVIII. **Sinistro**: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
XIX. **Tomador**: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

W.J. Construções e Serviços Eireli-EPP
621

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2.Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a. **Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
b. **Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;**
c. **Eventos e riscos de natureza socioambiental;**
d. **Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;**
e. **Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
f. **Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;**
g. **Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;**
h. **Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
i. **Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
j. **Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
k. **Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.**

3.2.Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. *O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou* renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 2927
Caixa Central

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3.Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3.O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas noedital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
e. Cópia do termo de adjudicação;
f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4.No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, queimpeça oususpenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado.Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora*pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**

c. **quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;**
d. **extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;**
e. **quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou**
f. **quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.**

CONFERE
Fls. 2928
Sertão Central

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Minimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1.A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidasseja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio.A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3.Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

CONSERCE
Fls. 2929
Sertão Central

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
651

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO Ó

Casa Civil
Segurança Pública
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Economia
Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Educação
Ministério da Cidadania
Ministério da Saúde
Ministério de Minas e Energia
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente
Ministério do Turismo
Ministério do Desenvolvimento Regional
Controladoria-Geral da União
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria-Geral
Secretaria de Governo
Gabinete de Segurança Institucional
Advocacia-Geral da União
Banco Central do Brasil
Planalto

CONSERCE Fls. 2930 Sertão Central

SUSEP

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

WJ Construções e Serviços Eireli-EPP 661

Certificamos que a Essor Seguros S.A, com sede na cidade Rio de Janeiro, CNPJ 14525684000150, possui os seguintes diretores:

CONSERCE Fls. 2931 Setão Central

Nome	Cargo
CLAUDIO CARVALHO DE QUEIROZ MELLO	Diretor
ELIZEU BARBOSA SOARES	Diretor
ELVIRA LANZILLOTTA	Diretor
FILIPE BONETI ALVES	Presidente
LEANDRO EVANGELISTA POLI	Diretor
MÁRCIO JORGE FEITAL PEIXOTO DA SILVA	Diretor
MARLENE BARBOSA PAMPLONA	Diretor
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA	Diretor

Código da Certidão: **CA01490_26072023_101326_712**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

WJ Construções e Serviços Eireli-EPP 621

CONSERCE
Fls. 2932
Sertão Central

WU Construções e Serviços Eireli EPP
021

CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | Ó

Casa Civil | Segurança Pública | Ministério da Defesa

Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral

Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil | Planalto

CONSERCE Fls. 2933 Setor Central

SUSEP

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

WJ Construções e Serviços Eireli EPP 59

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

CONSERCE
Fls. 2934
Sertão Central

Código da Certidão: **CR01490_26072023_101319_865**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

WJ Construções e Serviços Eireli-EPP

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299596/2023
Emissão: 27/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z1AC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE Fls. 2935 Sertão Central

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.932.123/0001-14

Registro: 0000405612

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 550.000,00

Data do Capital: 02/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIA, EXCETO ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.

Endereço Matriz: RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, 310, 1º ANDAR APTO 103, TIBIQUARI, BOA VIAGEM, CE, 63870000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 29/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 40561

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s):CONSTRUTORA ÍCONE EIRELI - 10.588.971/0001-58; ISABELLA MAGALHÃES ANDRADE - ME - 22.669.347/0001-64; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEINF. - 04.889.850/0001-43; FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP - 18.991.541/0001-94;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Registro: 0614174562

CPF: 039.***.***-47

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

WU Construções e Serviços Eireli EPP 71

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299596/2023
Emissão: 27/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z1AC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE
Fls. 2936
Sertão Central

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES
Registro: 0607538988
CPF: 123.***.***-04
Data Início: 04/06/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA
Registro: 0606955208
CPF: 839.***.***-49
Data Início: 29/09/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

WJ Construções e Serviços Eireli-EPP
Fls. 121

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z1AC7
Impresso em: 27/03/2023 às 18:53:36 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299362/2023
Emissão: 24/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 0cxbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE Fls. 2937 Sertão Central

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES
Registro: 0607538988
CPF: 123.***.***-04

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 04/05/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Data de Formação: 04/09/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ISABELLA MAGALHÃES ANDRADE - ME
Registro: 0010497790
CNPJ: 22.669.347/0001-64
Data Início: 16/02/2022
Data Fim: 17/01/2024
Data Fim de Contrato: 17/01/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000405612
CNPJ: 10.932.123/0001-14
Data Início: 04/06/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

WU Construções e Serviços Eireli EPP 231

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0cxbx
Impresso em: 24/03/2023 às 16:04:47 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299359/2023
Emissão: 24/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 5bbx8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE Fls. 2938 Sertão Central

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO
Registro: 0614174562
CPF: 039.***.***-47

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 20/03/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 07/01/2015

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO PAULISTANO - UNIPAULISTANA
Data de Formação: 12/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP
Registro: 0000434530
CNPJ: 18.991.541/0001-94
Data Início: 16/03/2023
Data Fim: 16/03/2024
Data Fim de Contrato: 16/03/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000405612
CNPJ: 10.932.123/0001-14
Data Início: 07/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299594/2023
Emissão: 27/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 0aC87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE Fls. 2939 Sertão Central

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA
Registro: 0606955208
CPF: 839.***.***-49

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 28/01/2009

Título(s)

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
Data de Formação: 06/06/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000405612
CNPJ: 10.932.123/0001-14
Data Início: 29/09/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

WU Construções e Serviços Eireli-EPP Fls. 251

CONSERCE Fls. 2940 Sertão Central

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00322.2013

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA**
Registro: **43507D - CE** RNP: **0606955208**
Título Profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICAC**

Número ART: **060695520800005** Tipo ART: **Vinculação** Registrada em: **10/05/2012** Baixada em: **18/03/2013**
Forma de registro: Participação Técnica:
Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM** CPF/CNPJ: **07963515000013**
Endereço: **PRAÇA MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, 100 CENTRO**
Cidade / UF: **BOA VIAGEM / CE** CEP: **63870000**
Endereço obra/serviço: **DOMINGOS DA COSTA**
Bairro: **DOMINGOS DA COSTA** Cidade / UF: **BOA VIAGEM / CE** CEP: **63870000**
Data de início: **02/04/2012** Previsão de Término: **02/08/2012** Valor obra/serviço (R$): **24.330.087,00**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM** CPF/CNPJ: **07963515000136**

Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - POSTO DE SAUDE, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE DOMINGOS DA COSTA MUNICIPIO DE BOA VIAGEM. VAL. 21.07.12

Informações Complementares:
CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 003.221 a 003.223, o atestado contendo 3 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00322/2013
12/04/2013, 10.51
Autenticação Digital: E002C-06B0B-6M8I3

WU Construções e Serviços Eireli-EPP Fls. 761

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.creace.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@creace.org.br

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
Cuidando de Você

MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

CONSERCE
Fls. 2941
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS E DECLARAMOS PARA OS FINS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIOS QUE A **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** COM SEDE À RUA DOUTOR MANOEL TEÓFILO,878-ALTOS BAIRRO ITAPERI EM FORTALEZA-CE, CNPJ: 10.932.123/0001-14 EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL **FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA CREA Nº 43507-D, RNP: 0606955208**, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE DOMINGOS DA COSTA, MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	750,00
1.2	BARRACÃO C/PAREDES EM ALV.DE TIJOLOS CERÂM.FURADOS,CHAPISCADAS E CAIADAS, COBERTA EM TELHA CERÂM.E PISO CMENTADO	M2	20,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E LUZ	UN	1,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA SOBRE GABARITO DE MADEIRA	M2	185,55
1.5	PLACA DA OBRA EM CHAPA METÁLICA	M2	4,50
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA MAT. 1 CAT. ATÉ 2,00M	M3	35,53
2.2	ATERRO APILOADO C/ MAT. ADQUIRIDO	M3	51,42
3.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	ALV.DE EMBAS.C/TIJ.CERÂM.FUR.10X10X20 ESP=20cm-TRAÇO-1:7(CIM.E AREIA)	M2	42,63
3.2	ALV.DE EMBAS.C/PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA)	M3	35,08
3.3	CINTA DE IMPERMEBIALIZAÇÃO Fck=20MPA	M3	2,84
3.4	CONCRETO CICLÓPICO,INCL. LANÇAMENTO FCK=15MPA	M3	0,74
4.0	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	CONCRETO ARMADO EM VIGAS,PILARES E CINTAS fcK=20 MPA	M3	2,33
4.2	LAJE PRÉ- FABRIC.C/VIGOTAS EM CONC.E LAJOTAS CERÂM.P/FORROS, ESP=10CM	M2	169,55
5.0	**PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	TIJ.CERAM.FURADO 10X20X20CM ARG.DE CIM.E AREIA NO TRAÇO 1:7, ESP=10CM	M2	387,49
5.2	COBOGÓ DE CIM.TIPO VENEZIANO(50X50X6)cm C/ARG.CIM. E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1,90
6.0	**ESQUADRIAS, PEITORIS E ARREMATES DE MADEIRA**		
6.1	PORTA TIPO PARANÁ (COMPENSADO CHAPEADO EM QUADRO DE MADEIRA)	M2	29,40
6.2	FORRAMENTO DE MADEIRA- 15cm	M	85,40
6.3	ALISAR DE MADEIRA	M	170,80
6.4	FECHADURA INTERNA	UN	13,00
6.5	FECHADURA EXTERNA	UN	1,00
6.6	FECHADURA PARA BANHEIRO	UN	3,00
6.7	DOBRADIÇA EM FERRO CROMADO PARA PORTA 3"x2 1/2"	UN	51,00
6.8	BATE MACA EM MADEIRA BOLEADA 15CM X 2 CM	M	17,25
6.9	PEITORIL EM MARMORITE	M2	3,19
7.0	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZ.NAT. C/ VIDRO CRISTAL DE 4mm	M2	15,01
7.2	PORTÕES E GRADES DE FERRO TIPO TIJOLINHO	M2	78,26
8.0	**COBERTURA**		
8.1	ESTR. DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA VÃO 3 A 7M	M2	244,64
8.2	TELHA CERÂMICA COLONIAL	M2	244,64
8.3	CUMEEIRA CERÂMICA COLONIAL	M	23,20
8.4	BEIRIBICA	M	45,18
8.5	EMBOÇAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA	M	24,60
9.0	**FORRO**		
9.1	CHAPISCO C/ ARGAM.DE CIMENTO AREIA GROSSA NO TRAÇO: 1:3	M2	143,65
9.2	REBOCO C/ ARGAM.DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	M2	143,65
10.0	**REVESTIMENTO**		

Praça Monsenhor José Cândido, 100 – Centro – Boa Viagem – CE CEP: 63.870-000
CNPJ: 07.963.515/0001-36

CARTÓRIO ARGENTINO MAIA

Marcos Silveira Fonteles
Engº. Civil - CREA 6941/D

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31142107208967254074

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31142107208967254074-1
Data: 21/07/2020 10:07:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62285-4PWH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 003.222

CONSERCE
Fls. 2942
Sertão Central

10.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E GROSSA NO TRAÇO : 1:3	M2	774,98
10.2	REBOCO C/ ARGAM. DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	M2	408,94
10.3	EMBOÇO C/ ARGAM. DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	M2	366,04
10.4	CERÂMICA 33CMX33CM - PEI-IV	M2	366,04
10.5	REJUNTAMENTO DE CERÂMICA	M3	366,04
10.6	CANTONEIRA BOLEADA DE ALUMÍNIO PARA CERÂMICA	M	152,40
11.0	**PISOS INTERNOS**		
11.1	LASTRO DE CONCR.SIMPLES, E=6CM,TRAÇO 1:4:6 (CIM.,AREIA GROSSA E BRITA)	M2	171,43
11.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA - COMPLETO	M2	171,43
12.0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
12.1	PONTO HIDRÁULICO	PT	26,00
12.2	PONTO SANITÁRIO	PT	25,00
12.3	REGISTRO DE GAV. BRUTO EM BRONZE D=1 1/4"	UN	3,00
12.4	REGISTRO DE GAV. BRUTO EM BRONZE D=1"	UN	2,00
12.5	REGISTRO DE GAV. C/ CANOPLA CROMADA EM BRONZE D=1"	UN	10,00
12.6	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA EM BRONZE D=25MM(3/4")	UN	1,00
12.7	VÁLVULA DE DESCARGA 2 1/4"	UN	1,00
12.8	TORNEIRA DE BÓIA, DIÂMETRO 20MM(3/4")	UN	1,00
12.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALV. DE 1/2 TIJOLO (60cmx60cm)	UN	6,00
12.10	CAIXA SIFONADA EM PVC 10cmX10cm SAÍDA DE 50 mm	UN	3,00
12.11	RALO SECO EM PVC 10cmX10cm SAÍDA DE 40mm	UN	2,00
12.12	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00
12.13	CAIXA DE SABÃO SIFONADA EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
12.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA - TAMANHO MÉDIO	UN	11,00
12.15	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00
12.16	CHUVEIRO PLÁSTICO	UN	1,00
12.17	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	UN	11,00
12.18	CABIDE METÁLICO	UN	19,00
12.19	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	3,00
12.20	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UN	11,00
12.21	BARRAS DE APOIO EM INOX PARA DEFICIENTE FÍSICO	CJ	2,00
12.22	TORNEIRA DE PRESSÃO LONGA P/ PIA EM METAL CROMADO	UN	9,00
12.23	TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL CROMADO	UN	3,00
12.24	ENGATE PLÁSTICO	UN	11,00
12.25	BANCADAS EM AÇO INOX	M2	4,14
12.26	PIA EM AÇO INOX,CUBA SIMPLES 1,10 X 0,60m	UN	5,00
12.27	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX	UN	1,00
12.28	TANQUE P/ LAVAND.EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR-CONF.PROJETO	UN	1,00
12.29	VÁLVULA PVC CROMADO PARA LAVATÓRIO	UN	11,00
12.30	SIFÃO DE PVC	UN	18,00
12.31	TAMPA BACIA SANITÁRIA	UN	3,00
12.32	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO- 1000L	UN	2,00
12.29	***FOSSA SÉPTICA***		
12.29.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	1,70
12.29.2	ALV.TIJOLO CERAM. FURADO 10X20X20CM,ARG. DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:7 - ESP= 20CM	M2	5,65
12.29.3	CHAPISCO C/ ARGAM. DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:3	M2	5,65
12.29.4	REBOCO C/ ARGAM. DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	6,79
12.29.5	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES , TRAÇO 1:4:6 (CIMENTO, AREIA GROSSA E BRITA)- ESP=6CM (FUNDO)	M2	0,07
12.29.6	TAMPA EM CONCRETO ARMADO FCK=20 Mpa - ESP=6cm	M3	0,07
12.29.7	TUBO EM PVC DE 100mm	M	1,00
12.30	***SUMIDOURO***		
12.30.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA , 1 CAT. ATÉ 2,00M	M3	5,60
12.30.2	ALV.TIJOLO CERAM. FURADO 10X20X20CM,ARG. DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:7 - ESP= 20CM	M2	7,20

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA

Marcos Silveira Fontes
Engº. Civil - CREA 6[illegible]D

WU Construções e Serviços Ltda EPP
781

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31142107208967254074

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31142107208967254074-2
Data: 21/07/2020 10:07:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62286-ZLUP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3214-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 003.223

CONSERCE
Fls. 2943
Sertão Central

12.30.3	LAJE PRÉ- FABRIC.C/VIGOTAS EM CONCR.E LAJOTAS CERÂM.P/PISO,ESP=10CM	M2	3,84
12.30.4	BRITA Nº01(FILTRO)	M3	2,24
13.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS**		
13.1	CAIXA DE ENTRADA P/ MEDIÇÃO	UN	1,00
13.2	PONTO ELÉTRICO	PT	90,00
13.3	PONTO TELEFÔNICO	PT	1,00
13.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ, EMB. ATÉ 12 DIVISÕES	UN	1,00
13.5	DISJ. MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00
13.6	DISJ. MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - 15A	UN	3,00
13.7	DISJ. MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00
13.8	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
13.9	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA C/ LÂMPADA INCAND. 60W	UN	4,00
13.10	LUMINÁRIA FLUORESC.EM AÇO ESMALTADO DE SOBREPOR-COMPLETA, 1X40W	UN	16,00
13.11	LUMINÁRIA FLUORESC.EM AÇO ESMALTADO DE SOBREPOR-COMPLETA, 1X20W	UN	9,00
13.12	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 OU 6KG	UN	2,00
13.13	ATERRAMENTO COM HASTE COPERWELD-2,40m EM COBRE	UN	1,00
13.14	POSTE DE CONCR-7m- P/ EDIFICAÇÃO POTÊNCIA INST. ATÉ 5KW	UN	1,00
14.0	**PINTURA**		
14.1	TEXTURA ACRILICA EXTERNA	M2	207,68
14.2	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO EM MADEIRA	M2	76,09
14.3	ESMALTE SINTÉTCO, DUAS DEMÃOS, EM MADEIRA	M2	76,09
14.4	ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS, EM ESQUADRIAS DE FERRO, INCL. BASE ANTICORROSIVA	M2	78,26
14.5	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA EM PAREDES E TETO C/ MASSA PVC	M2	344,91
14.6	LÁTEX ACRÍLICO EM 02 DEMÃOS SEM MASSA	M2	344,91
15.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	BANCOS EM ALV.REBOCADA E ACABAM. EM CERÂM.ESMALTADA 33cmX33cm	M	12,80
15.2	PRATELEIRAS DE MARMORITE	M2	2,50
15.3	JARDINEIRAS EM ALVENARIA CONF. PROJETO	M	13,75
15.4	MURO CONTORNO DE ALVEN.E CONCR.(PILAR+CINTA),INCL.PINTURA (CAIAÇÃO)	M2	212,00
15.5	MURETA EM ALV.REBOC.E CAIADA PARA APOIO DA GRADE DO MURO DA FACHADA PRINCIPAL		
15.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	3,24
15.5.2	ALV.DE EMBAS.C/PEDRA ARGAMASS.C/ARG.DE CIM.E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4	M3	3,24
15.5.3	ALVENARIA C/ TIJ. CERÂMICO FURADO 10cmX10cmX20cm , ARG. DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:7 -ESP=20cm	M2	13,50
15.5.4	CHAPISCO C/ ARGAM. DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:3	M2	27,00
15.5.5	REBOCO C/ ARGAM.DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	M2	27,00
15.5.6	CAIAÇÃO EM TRÊS DEMÃOS	M2	27,00
15.6	MEIO FIO EM CONCRETO PRE MOLDADO	M	34,00
15.7	PASSEIO EXTERNO EM CONCR.SIMPLES NO TRAÇO 1:4:6(CIM.,AREIA GROSSA E BRITA)C/ACAB.EM CIMENTADO ÁSPERO NO TRAÇO 1:4 (CIM.E AREIA GROSSA)	M2	60,00
15.8	CALÇADA DE CONTORNO EM CONCR.SIMPLES NO TRAÇO 1:4:6(CIM.,AREIA GROSSA E BRITA)C/ACAB.EM CIMENTADO ÁSPERO NO TRAÇO 1:4(CIM.E AREIA GROSSA)-L=0,60CM	M2	40,20
15.9	CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO	M2	528,60
15.10	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=8,0m3,FUSTE=7,50m COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 m3	UN	1,00
15.11	LIMPEZA GERAL DA OBRA		185,55

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
MAIA

Marcos Silveira Fonteles
Engº. Civil - CREA 6941/D

Serviço de Construções - SECONFP
F91

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Conferido e verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31142107208967254074

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31142107208967254074-3
Data: 21/07/2020 10:07:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62287-FYH6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CONSERCE
Fls. 2944
Sertão Central

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31142107208967254074

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FRUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3304.1444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s)firma(s)de:
[Cor48KT4]-MARCOS SILVEIRA FONTELES
Dou fé. **Fortaleza-CE, 17 de Julho de 2020.** Us: 092
Em testemunho _____ da verdade.
( ) Nael Marques da Silva ( ) Maria Marly Mota Ribeiro
( ) Amanda Oliveira da Silva ( ) Thiago Fernandes Araujo
Valor: R$ 4,74 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 294211
02
SELO DE AUTENTICIDADE

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31142107208967254074-4
Data: 21/07/2020 10:07:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62288-2EXZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE Fls. 2945 Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 11:51:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 31142107208967254074-1 31142107208967254074-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9b4419e24893baa96691293d65a7cd34788ed7c616fe4d43f6f688ea705b4afa0bbb001ba009ed11717eaec9305b2feb6

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
225755/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

CONSERCE Fls. 2946 Sertão Central

Profissional: **FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA**
Registro: **43507D CE** RNP: **0606955208**
Título profissional: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Número da ART: **CE20200650414** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 24/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Contrato: SE-DL004/2020-01 Celebrado em: 03/07/2020
Valor do contrato: R$ 27.888,94 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Coordenadas Geográficas: 75, 150
Data de início: 03/07/2020 Conclusão efetiva: 03/09/2020
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 UNIDADE;

Observações

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BAIA SOBRINHO, NA LOCALIDADE DO KM-27, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

Número da ART: **CE20200714780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2020 Baixada em: 17/12/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Contrato: SE-DL004/2020-01 Celebrado em: 03/07/2020
Valor do contrato: R$ 27.888,94 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Coordenadas Geográficas: 75, 150
Data de início: 03/07/2020 Conclusão efetiva: 03/11/2020
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 UNIDADE;

Observações

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BAIA SOBRINHO, NA LOCALIDADE DO KM-27, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
Aditivo: PRIMEIRO

WU Construções e Serviços Eireli EPP

Número da ART: **CE20200714792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2020 Baixada em: 17/12/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS

CONSERCE
Fls. 2948
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE

ATESTAMOS E DECLARAMOS PARA OS FINS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIOS QUE A **EMPRESA WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP,** EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE, NO PERIODO DE 03/07/2020 A 25/10/2020, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SR. FRANCISCO WILTON UCHÔA NOGUEIRA, RNP: 0606955208, **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BAÍA SOBRINHO, NA LOCALIDADE DO KM-27, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	20,00
1.1.2	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,72
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
2.1	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO			
2.1.1	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	1,80
2.2	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO			
2.2.1	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	1,80
3	PAREDES E PAINÉIS			
3.1	ALVENARIA ESTRUTURAL			
3.1.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	3,00
4	COBERTURA			
4.1	TELHAS			
4.1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	30,00
5	REVESTIMENTO			
5.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			
5.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	50,00
5.1.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	50,00
5.2	ARGAMASSAS PARA TETOS			
5.2.1	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	M2	1,80
5.2.2	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	1,80
6	PISOS			
6.1	PISOS INTERNOS			
6.1.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,50
6.1.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	10,00
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
7.1.1	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	2,00
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
8.1	LUMINARIAS INTERNAS /EXTERNAS / ACESSORIOS			
8.1.1	C1878	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	10,00

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

Prefeitura municipal de Senador pompeu
Av. Francisco França Cambraia, s/n.°, Bairro Centro - CEP 63.600-000
CNPJ n° 07.728.421/0001-82 - CGF n° 06.920.284-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 225755/2020, emitida em 21/12/2020

Certidão nº 225755/2020
21/12/2020, 14:09
Chave de Impressão: 0522b
Este documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2020 e contém 2 folhas

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS

CONSERCE
Fls. 2949
Sertão Central

9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
9.1	LOUÇAS , METAIS E ACESSORIOS			
9.1.1	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	2,00
9.1.2	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00
9.2	OUTROS ELEMENTOS			
9.2.1	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
10	PINTURA			
10.1	PAREDES E FORROS			
10.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	565,24
10.1.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	320,84
10.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
10.2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	64,20
10.3	SUPERFICIES METÁLICAS			
10.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	18,00
11	SERVIÇOS DIVERSOS			
11.1	LIMPEZA FINAL			
11.1.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	30,00

SENADOR POMPEU - CE 17 NOVEMBRO DE 2020

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SENADOR POMPEU/CE

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

Antonia Francisca Vidal Pinheiro
Portaria 227/2019
Secretária de Educação

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SENADOR POMPEU/CE
R. Marcionilo Gomes de Freitas, 8
Centro - CEP: 63.600-000
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheço(a) firma(o) por semelhança
De Juarez Frutuoso da Silva
Dou Fé
Senador Pompeu/CE 18/11/2020
Francisca Lindete de Sousa Saraiva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SENADOR POMPEU/CE
R. Marcionilo Gomes de Freitas, 8
Centro - CEP: 63.600-000
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheço(a) firma(o) por semelhança
De Antonia Francisca Vidal Pinheiro Bezerra
Dou Fé
Senador Pompeu/CE 18/11/2020
Francisca Lindete de Sousa Saraiva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, NOTAS E PROTESTO
BEL. MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO - TABELIÃ
Rua Marcionilo Gomes de Freitas, 81
SENADOR POMPEU/CE

VÁLIDO SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
ZBEZ 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CS 586959
N. CS 586960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 225755/2020, emitida em 21/12/2020

Certidão nº 225755/2020
21/12/2020, 14:09
Chave de Impressão: 0522b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2020 e contém 2 folhas

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
851

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 21/12/2020, às 14:09.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

216011/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

CONSERCE Fls. 2950 Sertão Central

Profissional: **CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES**
Registro: **9242D CE** RNP: **0607538988**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20190545012** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2019 Baixada em: 12/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA 13 DE JUNHO Nº: 939
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUIXERAMOBIM UF: CE CEP: 63800000
Contrato: 07.005/2019-01TP Celebrado em: 27/08/2019
Valor do contrato: R$ 303.460,17 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV. 13 DE JUNHO Nº: 939
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUIXERAMOBIM UF: CE CEP: 63800000
Data de início: 25/09/2019 Conclusão efetiva: 27/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA NA COMUNIDADE DE FOGAREIRO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216011/2020
30/06/2020, 17:16
z14BW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: z14BW

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

CONSERCE
Fls. 2951
Sertão Central

GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERAMOBIM
Cuidando bem do Coração do Ceará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS E DECLARAMOS PARA OS FINS QUE SE FIZERAM NECESSARIOS QUE A **EMPRESA WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE,NO PERIODO DE 29/09/2019 A 16/12/2019, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO **CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES**, RNP: 060753898-8, **OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CONVIVENCIA DA COMUNIDADE DE FOGAREIRO NESTE MUNICÍPIO.**

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1		**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1.1	COMP;06	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS	4,00
2		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.348,28
2.1.1	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	385,00
2.2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
2.2.2	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00
3		**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	659,00
4		**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1.1	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	253,78
4.1.2	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	791,78
4.1.3	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	56,80
4.1.4	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	219,02
4.2.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,95
4.2.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	39,55
4.3.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	175,35
4.3.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	47,88
5		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
5.1.1	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	40,00
5.2.1	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
5.2.2	I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	4,00
5.3.1	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	4,00
6		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	40,00
6.2.1	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	2,00
6.2.2	C2092	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,00

Pedro Thiago Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 323.329 D
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 – Centro – CEP 63.800-000 – Quixeramobim-Ce
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216011/2020, emitida em 30/06/2020

Certidão nº 2160111/2020
30/06/2020, 17:23
Chave de Impressão: Z14BW
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 3 folhas

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
Fls. 821

CONSERCE
Fls. 2952
Sertão Central

GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERAMOBIM
Cuidando bem do Coração do Ceará

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
6.2.3	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00
6.3.1	I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	122,00
6.3.2	C0522	CABO COBRE NU 6MM2	M	4,00
6.4.1	C4774	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800A/600V	UN	4,00
6.4.2	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00
6.5.1	C4895	RELÉ DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	UN	2,00
6.5.2	C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2,00
6.6.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	6,00
7		**PINTURA**		
7.1.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	10,53
7.1.2	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	227,00
8		**URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO**		
8.1.1	COMP05	JARDINEIRA COM CAIXA DE AREIA SEM GRAMA	UN	24,00
8.1.2	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	1,34
8.2.1	COMP01	BANCO SIMPLES (MESA) DE MADEIRA MASSARANDUBA C/ASSENTO FIXADO CONCRETO	UN	16,00
8.2.2	COMP02	BANCO RETO (JARDINEIRAS) DE MADEIRA MASSARANDUBA C/ASSENTO FIXADO CONCRETO	UN	7,00
8.2.3	COMP03	BANCO EM "L" (JARDINEIRAS) DE MADEIRA MASSARANDUBA C/ASSENTO FIXADO CONCRETO	UN	8,00
8.2.4	COMP04	MESA DE CONCRETO ARMADO (C=1,40X I=0,80X H=0,10MM)	UN	8,00
8.3.1	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	24,00
9		**SERVICOS DIVERSOS**		
9.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.348,28

QUIXERAMOBIM - CE 12 DE MARCO DE 2020

2º Ofício de Quixeramobim-CE

Flavio [illegible] Ferreira da Silva
Secretário de Desenv. Urb. e Infraestrutura
CPF: 027.618.813-62

2º Ofício de Quixeramobim-CE

Pedro Thiago Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 323 329 D
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216011/2020, emitida em 30/06/2020

Certidão nº 216011/2020
30/06/2020, 17:23
Chave de Impressão: Z14BW
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 3 folhas

WD Construções e Serviços Eireli-EPP
881

CONSEREA
Fls. 2953
Sertão Central

CARTÓRIO QUEIROZ ROCHA

2º OFÍCIO DE QUIXERAMOBIM - CE
Rua Bougeval Leão, 678 - Centro - Fone: (88) 3441-1284
Daniel Queiroz Rocha - Tabelião

RECONHECIMENTO nº 013106

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de: **(1)FLAVIO RAVY FERREIRA DA SILVA, (2)PEDRO THIAGO OLIVEIRA RICARDO**

Quixeramobim/CE, 29 de junho de 2020. Em test[illegible] da verdade

Ana Kelly de Lima Holanda - Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - Emolumentos: R$ 5,88; R$ 0,00 - Selo: [illegible]
Total: R$8,20 - Selo: 000460729 a 000460730

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Cartório do 2º Ofício

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216011/2020, emitida em 30/06/2020

Certidão nº 216011/2020
30/06/2020, 17:23
Chave de Impressão: Z14BW
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 3 folhas

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160912/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

CONSERCE Fls. 2954 Sertão Central

Profissional: **CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES**
Registro: **9242D** RNP: **0607538988**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, Tecnico em Estradas

Número da ART: **060753898800547** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 23/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREDEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** CPF/CNPJ: **35.050.756/0001-20**
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM CRISOSTOMO, 962 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTIM UF: CE CEP: 62815000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 567.806,62 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: MARIA LUIZA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTIM UF: CE CEP: 62815000
Data de início: 03/11/2014 Conclusão efetiva: 07/04/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM CPF/CNPJ: 35.050.756/0001-20

Atividade Técnica: **A1 - ATUACAO** CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0123 - GINASIO DE ESPORTES 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;

Observações

SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO-MARIA LUIZA- JUNTO A SEC.DE EDUC.CULT,JUVENTUDE,DESPORTO E LAZER DO MUN.DE FORTIM-CE,CONF.CONT.3010.01/2014-SME.Execução de obra e serviço técnico - GINASIO DE ESPORTES - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 160912/2018
05/06/2018, 18:13
d07c4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: d07c4

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 201

CONSERCE
Fls. 2955
Sertão Central

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto junto ao CREA-CE, que a empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ N° 10.932.123/0001-14,** através de eu responsável técnico, engenheiro civil **CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES, CREA/CE N° 9242-D,** foi responsável pela a obra para construção de quadra coberta com vestiário-Maria Luiza, junto a secretaria de educação, cultura, juventude, desporto e lazer do município de Fortim- Ce, no período de 03/11/2014 a 07/04/2015, de acordo com os itens e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00
	PLACA DE OBRA -PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M2	3,00
	LOCACAO DE OBRA- EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	861,56
	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
	INSTALAÇÕES PROVISORIAS DE ENERGIA	UN	1,00
	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50M	M3	54,00
	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	295,00
	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	37,40
	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	15,00
	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATE 1 KM	M3	15,00
3	**INFRAESTRUTURA**		
	SAPATAS		
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8,ESP=5CM,PREP.MECÂNICO	M2	15,00
	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5X	M2	26,60
	CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	6,30
	VIGAS E BALDRAMES		
	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5X	M2	260,60
	CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	34,30
	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES	M2	72,00
4	**SUPERESTRUTURA**		
	PILARES		
	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP=12MM UTIL 5X	M2	185,50
	CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	18,00
	VIGAS		
	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP=12MM UTIL 5X	M2	110,00
	CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	7,50
	VIGAS E BALDRAMES		
	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, (E=12CM), INCLUSIVE CAPEAMENTO (E=4CM) E ESCORAMENTO	M2	88,60
5	**PAREDES E PAINÉIS**		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO 9X19X24CM, E=0,09M, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 2,00CM	M2	331,00
	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO 9X19X24CM, E=0,19M, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 2,00CM	M2	183,00
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 4X9X17CM ESP=0,04M, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0CM	M2	28,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (DESURB) - PMF
Avenida Joaquim Crisóstomo, Nº 962 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62.815- 000
CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CGF: 06.920639-9
Email: desenvolvimentourbano@fortim.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 160912/2018, emitida em 05/06/2018

Certidão nº 160912/2018
06/06/2018, 17:17
Chave de Impressão: d07c4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 5 folhas

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
211

	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (40X40X7CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	M2	6,00
	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X10CM), ANTI-CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	M2	148,10
6	**COBERTURA**		
	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	M2	1.114,00
	TELHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA E=0,5MM	M2	1.114,00
7	**ESQUADRIAS**		
	PORTA DE MADEIRA (1,00X2,10M) COM BANDEIRA (1,00X0,80M)-INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	2,00
	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10M)-INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	1,00
	PORTA DE MADEIRA -BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	UN	4,00
	PORTA DE MADEIRA -BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA WC PNE	UN	2,00
8	**REVESTIMENTOS**		
	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5MM P/PAREDE	M2	960,10
	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7	M2	409,10
	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP=5MM, P/ PAREDE	M2	551,00
	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES, PEI-IV,CERAMICA 20X20CM, INCL.REJUNTE-CONFORME PROJETO	M2	328,00
	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES, PEI-IV,CERAMICA 10X10CM, INCL.REJUNTE-CONFORME PROJETO	M2	81,10
9	**PISOS**		
	LASTRO DE BRITA GRADUADA APILOADA (ESP=6CM)	M2	633,20
	PISO EM CONCR.ARMADO C/TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO ESP=10CM	M2	633,20
	PISO EM CONCR.SIMPLES DESEMPOLADO (ESP=5CM) INCL.CONTRAPISO	M2	195,40
	JUNTA DE RETRACAO, SERRADA C/DISCO DIAMANTADO P/PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCR., PROF.=5CM, INCL. PREENCHIMENTO C/MASTIQUE	M	627,05
	PISO CERAMICO ESMALT. PEI-V, 33X33CM INCL REJUNTE-CONF.PROJETO	M2	62,50
10	**PINTURA**		
	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRILICO	M2	847,20
	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRILICA	M2	360,00
	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, C/APLICAÇÃO 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA	M2	88,60
	ESMALTE SINTETICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVOLVER	M2	1.114,00
	PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUT.DE ACO CARBONO 25 MICRA C/REVOLVER	M2	1.114,00
	PINTURA DE ACABAMENTO C/APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA	M2	847,20
	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI	M2	480,00
	PINTURA EM TINTA PVA LATEX (02 DEMÃOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	476,00
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
	ADAPTADOR SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20MM-1/2"	UN	4,00
	ADAPTADOR SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25MM-3/4"	UN	12,00
	ADAPTADOR SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32MM-1"	UN	4,00
	ADAPTADOR SOLD.CURTO C/BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50MM-1.1/2"	UN	4,00
	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 50MM-40MM	UN	2,00
	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 40MM-25MM	UN	2,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (DESURB) - PMF
Avenida Joaquim Crisóstomo, Nº 962 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62.815- 000
CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CGF: 06.920639-9
Email: desenvolvimentourbano@fortim.ce.gov.br

CONSERCE Fls. 2956 Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 160912/2018, emitida em 05/06/2018

Certidão nº 160912/2018
06/06/2018, 17:17
Chave de Impressão: d07c4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 5 folhas

WLJ Construções e Serviços Eireli-EPP 921

CONSERCE
Fls. 2954
Sertão Central

	CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP=3.000 LITROS	UN	1,00
	ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO	UN	10,00
	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 25 MM	UN	3,00
	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 50 MM	UN	2,00
	JOELHO 90º SOLDAVEL 25MM	UN	11,00
	JOELHO 90º SOLDAVEL 32MM	UN	6,00
	JOELHO 90º SOLDAVEL 50MM	UN	8,00
	JOELHO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DA LATÃO - 20MM - 1/2"	UN	2,00
	JOELHO DE REDUCAO 90° SOLDAVEL 32MM - 25MM	UN	4,00
	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDAVEL COM BUCHA DA LATÃO - 25MM - 1/2"	UN	16,00
	LUVA DE REDUCAO 90° SOLDAVEL 40MM - 32MM	UN	4,00
	LUVA DE REDUCAO 90° SOLDAVEL 50MM - 20MM	UN	2,00
	LUVA SOLDAVEL 32 MM	UN	4,00
	LUVA SOLDAVELCOM ROSCA - 3/4"	UN	8,00
	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADO (1")	UN	2,00
	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADO (1 .1/2")	UN	2,00
	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADO (1/2")	UN	2,00
	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADO (3/4")	UN	2,00
	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA CROMADO 3/4"	UN	8,00
	TÊ 90º SOLDAVEL 25MM	UN	5,00
	TÊ 90º SOLDAVEL 40 MM	UN	8,00
	TÊ 90º SOLDAVEL 50 MM	UN	4,00
	TÊ DE REDUCAO 90° SOLDAVEL 32MM - 25MM	UN	4,00
	TÊ DE REDUCAO 90° SOLDAVEL 50MM - 40MM	UN	2,00
	TORNEIRA CROMADAPARA LAVATÓRIO 1/2"	UN	8,00
	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA DÁGUAEM PVC D= 3/4"	UN	1,00
	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL- 20MM	M	27,00
	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL- 25MM	M	38,00
	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL- 32MM	M	28,00
	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL- 40MM	M	14,00
	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL-50MM	M	36,00
	UNIAO SOLDAVEL -20 MM	UN	6,00
	UNIAO SOLDAVEL -50 MM	UN	2,00
	VASO SANITARIO PARA DEFICIENTE FISICOS P/VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUCA BRANCA,COM ACESSORIOS,INCLUSIVE ASSENTO,CONJUNTO DE FIXAÇÃO,ANEL DE VEDAÇAÕ,TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UN	2,00
	VASO SANITARIO SIFONADO P/VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA,COM ACESSORIOS,INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO,ANEL DE VEDAÇAÕ,TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UN	4,00
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
	BUCHA REDUÇÃO LONGA 50MM-40MM	UN	5,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA 60X60CM	UN	4,00
	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	6,00
	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UN	4,00
	CURVA 90º CURTA 40MM	UN	14,00
	FOSSA SEPTICA, EM CONCRETO ARMADO(D 2,50X H 12,00)	UN	1,00
	JOELHO 45º 40MM	UN	3,00
	JOELHO 45º 50MM	M2	6,00
	JOELHO 90º 100MM	UN	7,00
	JOELHO 90º C/ANEL P/ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM- 1.1/2"	UN	10,00
	JUNCAO SIMPLES 100MM - 100MM	UN	5,00
	JUNCAO SIMPLES 100MM - 50MM	UN	6,00
	JUNCAO SIMPLES 50MM - 50MM	UN	8,00
	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1"- 1.1/2"	UN	9,00
	SUMIDOURO EM ALVENARIA (D2,30 X H 6,00)	UN	1,00
	TE SANITÁRIO 100MM-50MM	UN	1,00
	TUBO PVC PONTA E BOLSA C/VIROLA - 50MM	M	3,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (DESURB) - PMF
Avenida Joaquim Crisóstomo, Nº 962 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62.815- 000
CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CGF: 06.920639-9
Email: desenvolvimentourbano@fortim.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 160912/2018, emitida em 05/06/2018

Certidão nº 160912/2018
06/06/2018, 17:17
Chave de Impressão: d07c4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 5 folhas

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
931

	TUBO RÍGIDO C/PONTA LISA 100MM	M	35,00
	TUBO RÍGIDO C/PONTA LISA 40MM	M	20,00
	TUBO RÍGIDO C/PONTA LISA 50MM	M	17,00
	VALVULA PARA LAVATORIO E TANQUE 1"	UN	9,00
13	**DRENAGEM PLUVIAL**		
	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24	M	72,00
	TUBO DE QUEDA- AGUA PLUVIAL DN=150MM	M	20,00
	JOELHO PVC 90° D=150MM-TUBULAÇÃO PLUVIAL	M	4,00
	RALO HEMISFÉRICO TP.ABACAXI COM TELA DE AÇO C/FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	UN	4,00
	CANALETA DE CONCRETO C/ TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO(0,25X0,25X0,25M)	M	72,00
14	**INSTALAÇÕES ELETRICAS 127/220**		
	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00
	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "L" DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00
	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "TA" DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00
	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "XA" DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
	CAIXA DE PVC 4X2", INCLUSIVE ESPELHO	UN	16,00
	CAIXA PVC OCTOGONAL 4X4"	UN	7,00
	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROT.EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 2,5MM2	M	190,00
	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROT.EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 4MM2	M	820,00
	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROT.EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 16MM2	M	14,00
	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/90°C, CAMADA DE PROT.EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1000V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 35MM2	M	41,00
	TOMADA 2P+T DE EMBUTIR, 10A, COMPLETA	UN	2,00
	TOMADA 2P+T PARA PISO, 10A, COMPLETA	UN	1,00
	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	7,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10A, PAD.DIN (LINHA BRANCA)	UN	5,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 20A, PAD.DIN (LINHA BRANCA)	UN	5,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 25A, PAD.DIN (LINHA BRANCA)	UN	8,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 150A, PAD.DIN (LINHA BRANCA)	UN	2,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 175A, PAD.DIN (LINHA BRANCA)	UN	1,00
	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL-DR 125A IN 30 MA (TOMADA UNIVERSAL)	UN	1,00
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLARES +8 BIPOLARES + 1 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLARES + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4", INCLUSIVE CURVAS	M	32,00
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/2", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00
	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 3/4", INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	86,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (DESURB) - PMF
Avenida Joaquim Crisóstomo, Nº 962 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62.815- 000
CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CGF: 06.920639-9
Email: desenvolvimentourbano@fortim.ce.gov.br

CONSERCE Fls. 2958 Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 160912/2018, emitida em 05/06/2018

Certidão nº 160912/2018
06/06/2018, 17:17
Chave de Impressão: d07c4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 5 folhas

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 94

CONSERCE
Fls. 2959
Sertão Central

	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1", INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	17,00
	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1.1/2", INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	34,00
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR P/LAMP. FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	UN	6,00
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR P/LAMP. FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	UN	1,00
	LUMINARIA BLINDADA P/ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETOR HERMÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500W, COM PROTEÇÃO DA LÂMPADA	UN	15,00
15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS(SPA)**		
	CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30X40CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	M2	5,00
	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UN	12,00
	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM2	M	24,00
	HASTE TIPO COPPERWELD 5/8" - 3M	UN	5,00
	TUBO PVC 40MM	UN	18,00
	TERMINAL DE PRESSAO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	UN	5,00
16	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANOZADO 2"	M2	147,00
	PORTAO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADURA	UN	4,00
	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2CM, LARGURA 50CM, CONFORME PROJETO	M	4,80
	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (L=0,45M) SEM ARESTAS,CONFORME PROJETO	M	4,80
	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L=140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UN	2,00
	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L=80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UN	8,00
	ESPELHO PLANO 4MM	M2	4,50
	ESTRUTURA METÁLICA C/TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
	SOLEIRA EM GRAN.CINZA ANDORINHA,L=15CM, E=2CM DE MARMORE L= 15cm	M	2,90
	LIMPEZA GERAL	M2	861,56

FORTIM - CE 10 DE ABRIL DE 2018

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Secretária de Educaçao Juventude
Desporto e Lazer
CPF 473.292.463-87

PREFEITURA
JOSÉ DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 060355688-4(CREA-CE)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (DESURB) - PMF
Avenida Joaquim Crisóstomo, Nº 962 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62.815-000
CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CGF: 06.920639-9
Email: desenvolvimentourbano@fortim.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 160912/2018, emitida em 05/06/2018

Certidão nº 160912/2018
06/06/2018, 17:17
Chave de Impressão: d07c4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 5 folhas

WJ Construções e Serviços Eireli-EPP
951

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

299712/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CONSERCE Fls. 2960 Sertão Central

Profissional: **CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES**
Registro: **9242D CE** RNP: **0607538988**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20220942247** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2022 Baixada em: 28/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL** CPF/CNPJ: **08.873.411/0001-01**
Endereço do contratante: PRAçA CENTRO DE EVENTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Contrato: TP002/2021-01 Celebrado em: 22/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.958.368,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA CENTRO DE EVENTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Coordenadas Geográficas: 80, 170
Data de início: 01/02/2022 Conclusão efetiva: 01/08/2022
Finalidade:
Proprietário: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CPF/CNPJ: 08.873.411/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 7.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRO SUL

Número da ART: **CE20231179540** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2023 Baixada em: 28/03/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL** CPF/CNPJ: **08.873.411/0001-01**
Endereço do contratante: PRAçA CENTRO DE EVENTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Contrato: TP002/2021-01 Celebrado em: 22/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.958.368,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA CENTRO DE EVENTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Coordenadas Geográficas: 80, 170
Data de início: 01/02/2022 Conclusão efetiva: 21/12/2022
Finalidade:
Proprietário: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CPF/CNPJ: 08.873.411/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 7.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRO SUL
Aditivo: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

WU Construções e Serviços Eireli-EPP Fls. 261

Número da ART: **CE20231179542** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2023 Baixada em: 28/0
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

299712/2023

Atividade concluída

Contratante: **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL** CPF/CNPJ: **08.873.411/0001-01**
Endereço do contratante: PRAçA CENTRO DE EVENTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Contrato: TP002/2021-01 Celebrado em: 22/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.958.368,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA CENTRO DE EVENTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Coordenadas Geográficas: 80, 170
Data de início: 01/02/2022 Conclusão efetiva: 28/02/2023
Finalidade:
Proprietário: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CPF/CNPJ: 08.873.411/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 7.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRO SUL
Aditivo: QUARTO TERMO DE ADITIVO

Número da ART: **CE20231179539** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2023 Baixada em: 28/03/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL** CPF/CNPJ: **08.873.411/0001-01**
Endereço do contratante: PRAçA CENTRO DE EVENTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Contrato: TP002/2021-01 Celebrado em: 22/12/2021
Valor do contrato: R$ 2.127.421,23 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA CENTRO DE EVENTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Coordenadas Geográficas: 80, 170
Data de início: 01/02/2022 Conclusão efetiva: 01/08/2022
Finalidade:
Proprietário: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CPF/CNPJ: 08.873.411/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 7.00 unidade;

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRO SUL

Número da ART: **CE20231179541** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2023 Baixada em: 28/03/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL** CPF/CNPJ: **08.873.411/0001-01**
Endereço do contratante: PRAçA CENTRO DE EVENTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Contrato: TP002/2021-01 Celebrado em: 22/12/2021
Valor do contrato: R$ 2.218.909,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA CENTRO DE EVENTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Coordenadas Geográficas: 80, 170
Data de início: 01/02/2022 Conclusão efetiva: 01/08/2022
Finalidade:

CONSERCE Fls. 2961 Sertão Central

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 221

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

299712/2023

Atividade concluída

CONSERCE Fls. 2962 Sertão Central

Proprietário: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL CPF/CNPJ: 08.873.411/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 7.00 unidade;

Observações

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRO SUL

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 299712/2023
04/04/2023, 16:28
cY2Y4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: cY2Y4

WLJ Construções e Serviços Eireli-EPP 281

CONSERCE
Fls. 2963
Sertão Central

CODESSUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS E DECLARAMOS PARA OS FINS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIOS QUE A EMPRESA **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, EXECUTOU PARA OS MUNICÍPIOS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, MILHÃ, PIQUET CARNEIRO, SOLONÓPOLE, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU E ACOPIARA, NO PERIODO DE 22/12/2021 A 25/12/2022, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO **SR. CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES**, RNP: 0607538988, CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL SUL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**			
1.1	C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	9,00
1.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	241,80
1.3	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	483,61
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	42,00
2.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	213,15
2.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	7,00
2.4	93415	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1.960,00
2.5	93415	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHI	2.024,82
3	**CERCAS**			
3.1	C4732	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	M	754,10
4	**RESERVATÓRIO**			
4.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**			
4.1.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	219,80
4.1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	61,53
4.2	**FUNDAÇÃO**			
4.2.1	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	17,15
4.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	782,11
4.2.3	C2822	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm	M2	17,50
4.2.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	17,15
4.3	**PRÉ-FABRICADO (ANÉIS DE CONCRETO)**			
4.3.1	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	49,98
4.3.2	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	65,94
4.3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	4.998,00
4.3.4	C4135	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M3	49,98
4.4	**LAJES**			
4.4.1	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	14,42
4.4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.267,63
4.4.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	380,52
4.4.4	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	156,17
4.4.5	C4135	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M3	14,42
4.5	**ELEMENTOS METÁLICOS**			
4.5.1	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	M	34,65
4.5.2	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	75,39
4.5.3	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	10,29
4.6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**			
4.6.1	C5018	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM	M2	0,00
4.6.2	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	363,16

CENTRO DE EVENTOS, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, SN - CENTRO - CEP: 63600-000 - SENADOR POMPEU – CE
CNPJ: 08.873.411/0001-01 - codessul@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 299712/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 299712/2023
04/04/2023, 16:31
Chave de Impressão: cY2Y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 6 folhas

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
191

CODESSUL

CONSERCE Fls. 2964 Sertão Central

5	GUARITA			
5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
5.1.1	C1263	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M	M3	0,00
5.1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	21,56
5.1.3	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	16,17
5.2	ESTRUTURA			
5.2.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	7,14
5.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	307,37
5.2.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	126,63
5.2.4	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	106,19
5.2.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	7,14
5.3	PAREDES			
5.3.1	C3744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	199,36
5.4	PISOS			
5.4.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,40
5.4.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	28,56
5.5	ESQUADRIAS			
5.5.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	20,58
5.5.2	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	14,00
5.5.3	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	14,00
5.5.4	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,54
5.6	COBERTURA			
5.6.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	74,41
5.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	21,00
5.7.2	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	14,00
5.7.3	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	7,00
5.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
5.8.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	13,00
5.8.2	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	13,00
5.8.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	26,00
5.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
5.9.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	13,00
5.10	SERVIÇOS DIVERSOS			
5.10.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	3,56
5.10.2	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	70,28
5.11	PINTURA			
5.11.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	179,62
5.11.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	188,02
5.11.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	41,16
6	GALPÃO DE ACESSO			
6.1	ESCAVAÇÃO			
6.1.1	C1263	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M	M3	0,00
6.1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	24,64
6.1.3	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	16,17
6.2	ESTRUTURA			
6.2.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	13,09
6.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	631,89
6.2.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	255,85
6.2.4	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	223,72
6.3	PAREDES			
6.3.1	C3744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	126,00
6.4	PISOS			
6.4.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,15
6.5	COBERTURA			

CENTRO DE EVENTOS, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, SN - CENTRO - CEP: 63600-000 - SENADOR POMPEU – CE
CNPJ: 08.873.411/0001-01 - codessul@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 299712/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 299712/2023
04/04/2023, 16:31
Chave de Impressão: cY2Y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 6 folhas

WD Construções e Serviços Eireli-EPP

CONSERCE Fls. 2965 Sertão Central

CODESSUL

6.5.1	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2	117,67
6.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00
6.6.2	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	7,00
6.6.3	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	0,00
6.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
6.7.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	7,00
6.8	SERVIÇOS DIVERSOS			
6.8.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	71,54
6.9	PINTURA			
6.9.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	252,00
7	BAIAS			
7.1	ATERRO			
7.1.1	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	251,44
7.2	BLOCOS PRE-FABRICADOS			
7.2.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	91,00
7.2.2	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	901,18
7.2.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	701,75
7.2.4	C4135	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M3	91,00
7.2.5	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	84,00
7.2.6	93403	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	28,00
7.2.7	88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	112,00
7.3	FECHAMENTO			
7.3.1	C3284	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS	UN	217,00
7.3.2	100018	ALAMBRADO C/ TELA DE PVC FIO 10 2"x 2" SEM ESTRUTURA (COMPOSIÇÃO BASE C3680)	M2	536,90
7.4	COBERTURA			
7.4.1	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	1.222,41
7.4.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	313,60
7.4.3	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	1.333,50
7.4.4	100021	EXECUÇÃO DO PILAR DE MADEIRA, INCLUSIVE TRAVAMENTO CONFORME PROJETO	UN	112,00
7.5	PINTURA			
7.5.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	927,36
7.6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.6.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	7,00
7.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	49,00
7.7.2	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	49,00
8	GALPÃO DE VOLUMOSOS			
8.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
8.1.1	C1263	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M	M3	0,00
8.1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	96,95
8.1.3	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	32,34
8.2	ESTRUTURA			
8.2.1	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	35,21
8.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.675,52
8.2.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	688,52
8.2.4	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	606,62
8.2.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	35,21
8.3	PAREDES			

CENTRO DE EVENTOS, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, SN - CENTRO - CEP: 63600-000 - SENADOR POMPEU – CE
CNPJ: 08.873.411/0001-01 - codessul@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 299712/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 299712/2023
04/04/2023, 16:31
Chave de Impressão: cY2Y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 6 folhas

WU Construções e Serviços Eireli EPP

CODESSUL

CONSERCE Fls. 2966 Sertão Central

8.3.1	C3744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	252,00
8.4	**PISOS**			
8.4.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	16,03
8.5	**COBERTURA**			
8.5.1	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2	448,00
8.6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
8.6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	42,00
8.6.2	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	21,00
8.6.3	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	0,00
8.7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**			
8.7.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	7,00
8.8	**SERVIÇOS DIVERSOS**			
8.8.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	140,00
8.9	**PINTURA**			
8.9.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	532,00
9	**CISTERNA**			
9.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**			
9.1.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	825,30
9.1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	512,82
9.2	**CONCRETO**			
9.2.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	62,16
9.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	2.363,48
9.2.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	2.206,89
9.2.4	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	891,24
9.2.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	62,16
9.3	**TAMPA**			
9.3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	25,92
9.3.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	45,36
9.3.3	C1211	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	45,36
9.3.4	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	M2	30,78
9.3.5	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	56,70
9.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO**			
9.4.1	C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	462,00
9.4.2	C1475	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	462,00
10	**DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO**			
10.1	**TUBOS**			
10.1.1	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	44,03
10.1.2	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	712,97
10.1.3	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	809,79
10.1.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	258,41
10.2	**CONEXÕES E REGISTROS**			
10.2.1	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	21,00
10.2.2	C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	21,00
10.2.3	C4392	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1")	UN	13,00
10.2.4	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	21,00
10.2.5	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	107,00
10.2.6	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	UN	36,00

CENTRO DE EVENTOS, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, SN - CENTRO - CEP: 63600-000 - SENADOR POMPEU – CE
CNPJ: 08.873.411/0001-01 - codessul@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 299712/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 299712/2023
04/04/2023, 16:31
Chave de Impressão: cY2Y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 6 folhas

Construções e Serviços Eireli-EPP

CONSERCE Fls. 2967 Sertão Central

CODESSUL

10.2.7	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	28,00
10.2.8	C2405	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	UN	7,00
10.2.9	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	17,00
10.2.10	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	63,00
10.2.11	C2690	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 25mm (1")	UN	21,00
10.3	BOMBA			
10.3.1	C0442	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	7,00
10.3.2	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	UN	7,00
10.3.3	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	0,00
10.4	CAIXAS			
10.4.1	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	49,00
10.5	FOSSA E SUMIDOURO			
10.5.1	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	7,00
10.6	ENTRADA DE ÁGUA			
10.6.1	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	ILUMINAÇÃO EXTERNA			
11.1.1	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	38,00
11.1.2	101653	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	UN	38,00
11.1.3	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	38,00
11.1.4	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.478,39
11.1.5	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	3.372,35
11.1.6	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	1.676,49
11.1.7	I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	38,00
11.1.8	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	98,00
11.2	ENTRADA DE ENERGIA			
11.2.1	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	7,00
11.2.2	C4968	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	7,00
11.3	SPDA			
11.3.1	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	66,15
11.3.2	C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	7,00
11.3.3	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	7,00
11.3.4	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	66,15
11.3.5	C4861	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	7,00
12	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			
12.1	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	28,00
12.2	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	11,41
12.3	100020	BARROTE PINTADO PARA SINALIZAÇÃO	UN	0,00

SENADOR POMPEU - CE , 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

2º OFÍCIO

José Fruto so da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 32[illegible]

2º OFÍCIO

CODESSUL
José Nanier da Silva
Superintendente

CENTRO DE EVENTOS, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, SN - CENTRO - CEP: 63600-000 - SENADOR POMPEU – CE
CNPJ: 08.873.411/0001-01 - codessul@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 299712/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 299712/2023
04/04/2023, 16:31
Chave de Impressão: cY2Y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 6 folhas

WU Construções e Serviços Eireli-EPP 103

CONSERCE
Fls. 2968
Sertão Central

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Senador Pompeu - CE
Karla Raiany Carlos de Sousa
Escrevente Autorizada

ZMFB 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DB378609

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço as firmas por
semelhança Jurez
Frutuoso da Silva
Dou fé.
Sen. Pompeu (CE) 31/01/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Senador Pompeu - CE
Karla Raiany Carlos de Sousa
Escrevente Autorizada

YPHA 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DB378610

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço as firmas por
semelhança Jose
Xavier da Silva
Dou fé.
Sen. Pompeu (CE) 31/01/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 299712/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 299712/2023
04/04/2023, 16:31
Chave de Impressão: cY2Y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 6 folhas

WLJ Construções e Serviços Eireli-EPP
1071

CONSERCE
Fls. 2969
Sertão Central

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, firma estabelecida na Rua David Vieira da Silva, nº 310, Andar 01, Apto 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.932.123/0001-14. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Wilton Uchoa Nogueira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 308479996 SSP-CE, CPF nº-839.946.293-49, residente e domiciliado na rua David Vieira da Silva, nº 310, Apto. 103, Tibiquari – Boa Viagem– Ceará.

CONTRATADO: Carlos Augusto Morais Ferreira Gomes, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 9242/D, inscrito no CPF sob o nº 123.304.933-04 e Carteira de Identidade nº 19.242 CREA-CE, residente e domiciliado na rua Lindolfo Braga, nº 313, Cambeba – Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Boa Viagem, 06 de Maio de 2019

CAVALCANTI FILHO

FRANCISCO WILTON U. NOGUEIRA
RG Nº 308479996 SSP-CE
ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

CAVALCANTI FILHO

CARLOS AUGUSTO M.F.GOMES
CREA 9242-D/RNP 0607538988
ENG.CIVIL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Gilca Nogueira de Souza 234.044.693-72

Cartório Cavalcanti Filho
Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI
Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 58.720-080 • Patos-PB
Fone: (83) 3225-0541 • Fax: 3245 1508

Reconheço por semelhança as firmas abaixo:
CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES, FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA
e Dou fé. Fortaleza, 6 de maio de 2019. 15:11:01. Cod.: (7754108452290) 41
Regina Marcia da Guia Farias (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 5,58 TAXAS: R$ 3,40 Total: R$ 8,98 Func: marcia
Válido somente com o selo de autenticidade

CAVALCANTI FILHO

02

WU Construções e Serviços Eireli - EPP
1051

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31141205200527124482

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31141205200527124482-1
Data: 12/05/2020 09:50:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78902-0LV2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CONSERCE
Fls. 2970
Sertão Central

REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos
Civil e de Pessoas Jurídicas
Nº AI 175924
YOXO

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
FONE: (88) 35831264

Títulos e Documentos (R.T.D)
Protocolo Lv A-2-1 Fls 147 nº 10558
Registro Lv B48 Fls 104 nº 18834
Mombaca(Ce). 08 / 05 / 2019

☐ Francisco Alves Veras - Titular
☐ Maria Odeth Batista F. Veras - Substituto
☐ Geronimo Raphael Batista Veras - Substituto
☐ Jorge Andre Batista Veras - Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO Nº 08/2014
EMOLUMENTOS

NOTARIO	R$ 172,04
FERMOJU	R$ 15,95
FERC	R$ 5,13
ISS	R$ 86,04
FAADEP	R$ 86,02
FRMP	R$ 86,02
TOTAL:	453,18
Nº DO SELO:	

WU Construções e Serviços EPP
106

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31141205200527124482

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE Fls. 2971 Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:41:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 31141205200527124482-1 31141205200527124482-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd8f41cc054e4c51f4e367a8977b2cddcb282cefccc40cd738ebda130c3361013cbbb001ba009ed11717eaec9305b2feb6

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

CONSERCE
Fls. 2972
Sertão Central

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, firma estabelecida na Rua David Vieira da Silva, n° 310, Andar 01, Apto 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.932.123/0001-14. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Wilton Uchoa Nogueira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 308479996 SSP-CE, CPF nº-839.946.293-49, residente e domiciliado na Rua David Vieira da Silva, n° 310, Andar 01, Apto 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem-Ceará.

CONTRATADO: ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 55822-D, RNP nº 061417456-2 inscrito no CPF sob o nº 039.453.983-47 e Carteira de Identidade nº 2006098109120 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua José Joaquim de Souza, n° 22, Centro – Pedra Branca - CE.

.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

.

Boa Viagem, 05 de abril de 2021

2º OFÍCIO NOTARIAL

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA
RG: N° 308479996 SSP-CE
ADMINISTRADOR
CONTRATANTE

2º OFÍCIO NOTARIAL

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO
CREA 55822-D / RNP 061417456-2
ENGENHIRO CIVIL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Jamyres Lopes Neto CPF: 057.386.143-76

RG: 2.283.684,2003-30

2º OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS - BOA VIAGEM - CEARÁ
Bel. MANUEL VIEIRA DA COSTA - Titular
Pça. Mons. José Candido, 80 (Centro) - Boa Viagem - Ceará - Cep. 63870-000 - Telefax (88) 3427-1480. - e-mail: cartorioviagem@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA E ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO.
Boa Viagem(Ceará), 06 de abril de 2021
Em testemunho ___ da verdade
Luciene Lopes Rodrigues
Titular Interina

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Construções e Serviços

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31140704211535890682

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31140704211535890682-1
Data: 07/04/2021 13:41:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI70795-S4ZF;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 13:43:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE
Fls. 2973
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 14:58:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 31140704211535890682-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf6803247ac05a5912454ad7afdbb79384d22981d9b7c9787268b4f3c9f7275c0a29bbb001ba009ed11717eaec9305b2feb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
109

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONSERCE
Fls. 29
Sertão Central

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP/CONSERCE

DECLARAÇÃO

EU **CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES, ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA CREA 19242-D,** CONCORDO COM A INCLUSÃO DO MEU NOME NO CREA E NA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DO SERVIÇO NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL REPONSAVEL TÉCNICO.

BOA VIAGEM - CE, 27 DE JULHO DE 2023

ATENCIOSAMENTE,

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES
REG. CREA CE 060753898-8
RESP. TÉCNICO

WU Construções e Serviços Eireli EPP
27/07/23

Rua David Vieira da Silva, 310, Andar 1, Apto. 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem – Ceará
CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Telefone (88) 999071457 - E-mail: wuconstrucoes2021@gmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONSERCE
Fls. 29
Sertão Central

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE
REF: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023-TP/CONSERCE

DECLARAÇÃO

EU **FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, REGISTRO CREA N° 060695520-8, CARTEIRA CREA 43507-D, DECLARO** CONCORDO COM A INCLUSÃO DO MEU NOME NO CREA E NA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DO SERVIÇO NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL REPONSAVEL TÉCNICO.

BOA VIAGEM – CE, 27 DE JULHO DE 2023.

ATENCIOSAMETE

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA
Data: 27/07/2023 17:59:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
RG 308479996 SSP - CE
CPF: 839.946.293-49
CREA: 43507-D
Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
111/09

Rua David Vieira da Silva, 310, Andar 1, Apto. 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem – Ceará
CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Telefone (88) 999071457- E-mail: wuconstrucoes2021@gmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONSERCE Fls. 2946 Sertão Central

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE
REF: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023-TP/CONSERCE

DECLARAÇÕES

A EMPRESA **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 10.932.123/0001-14, COM SEDE NA RUA DAVID VIEIRA DA SILVA N° 310, ANDAR 01, APTO 103, BAIRRO TIBIQUARI, CIDADE BOA VIAGEM – CE. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. **FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 308479996 SSP-CE E DO CPF N° 839.946.293-49, **DECLARA**,

a) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N° 9.854, DE 27/10/1999. PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO. PERIGOSO OU INSALUBRE NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS] ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS;

b) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

c) QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DO OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32. §2º DA LEI N.º 8.666/93.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

BOA VIAGEM – CE, 27 DE JULHO DE 2023.

ATENCIOSAMETE

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA
Data: 27/07/2023 17:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
RG 308479996 SSP - CE
CPF: 839.946.293-49
CREA: 43507-D
Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Ltda - EPP

Rua David Vieira da Silva, 310, Andar 1, Apto. 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem – Ceará
CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Telefone (88) 999071457 - E-mail: wuconstrucoes2021@gmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONSERCE
Fls. 2977
Sertão Central

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE
REF: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023-TP/CONSERCE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO QUE A EMPRESA **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 10.932.123/0001-14, COM SEDE NA RUA DAVID VIEIRA DA SILVA N° 310, ANDAR 01, APTO 103, BAIRRO TIBIQUARI, CIDADE BOA VIAGEM – CE, É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. CUIOS TERMOS DECLARO CONHECER NA INTEGRA ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023-TP/CONSERCE** REALIZADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE.

BOA VIAGEM – CE, 27 DE JULHO DE 2023.

ATENCIOSAMETE

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA
Data: 27/07/2023 17:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
RG 308479996 SSP - CE
CPF: 839.946.293-49
CREA: 43507-D
Administrador / Resp. Técnico

WU Construções e Serviços Eireli - EPP
11/07

Rua David Vieira da Silva, 310, Andar 1, Apto. 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem – Ceará
CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Telefone (88) 999071457- E-mail: wuconstrucoes2021@gmail.com

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CONSERCE
Fls. 2978
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

A Sociedade **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/06/2009, NIRE: 23.2.0125836-5, CNPJ: 10932123/000114,** estabelecida na RUA DR MANUEL TEOFILO, 878, ALTOS, ITAPERI, FORTALEZA, CE, CEP: 60.714-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FORTALEZA / CEARÁ - CE, 23 de Abril de 2014.

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
Sócio: FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA

Diogo Nogueira de Carvalho
Sócio: DIOGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____.	Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2014
SOB Nº 20140518231
Protocolo: 14/051823-1, DE 24/04/2014
Empresa: 23 2 0125836 5
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/31140206200287583330

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31140206200287583330-1
Data: 02/06/2020 11:01:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB86364-CKG5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERC
Fls. 2979
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 13:12:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 31140206200287583330-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb3285b0543dba92c7d95355a195c0fa67048288ca05b6de0cdc1a20421082e280bbb001ba009ed11717eaec9305b2feb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

WU Construções e Serviços Eireli EPP

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERVE
Fls. 2980
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360008649-5	10.932.123/0001-14	17/06/2009	29/05/2009

Endereço Completo:

RUA DAVID VIEIRA DA SILVA 310 1 ANDAR, APTO 103 - BAIRRO TIBIQUARI CEP 63870-000 - BOA VIAGEM/CE

Objeto Social:

41.20400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS42.13800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS43.11801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS43.11802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO43.21500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA25.11000 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS43.91600 OBRAS DE FUNDACOES77.11000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR77.39003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 43.99105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA43.99103 OBRAS DE ALVENARIA42.22702 OBRAS DE IRRIGACAO36.00602 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES43.12600 PERFURACOES E SONDAGENS 43.29104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS49.29901 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL43.13400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM43.22301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS42.22701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO42.11101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS42.11102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS42.21902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA42.21903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.99501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS43.22303 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO43.29101 INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS43.30401 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.99102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS23.30303 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO38.11400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS38.12200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS38.21100 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS49.30201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL42.12000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS42.21901 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS43.22302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO43.30402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL43.30403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE43.30404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL43.30405 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES49.23002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 77.32201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES49.24800 TRANSPORTE ESCOLAR42.21904 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES42.21905 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES42.23500 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO42.92802 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL23.30302 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 43.99101 ADMINISTRACAO DE OBRAS49.30202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL53.20201 SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL82.30001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS70.20400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA86.22400 SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS74.90103 SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS23.30301 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA49.29902 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL71.12000 SERVICOS DE ENGENHARIA71.11100 SERVICOS DE ARQUITETURA01.61003 SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA77.31400 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR71.19701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

Capital Social:	R$ 550.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000459759 e visualize a certidão)

23/123.931-9

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 2981
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
839.946.293-49	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	xxxxxxx	R$ 550.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/04/2023 — Número: 6113794

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	xxxxxxx	5956321	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	2320125836-5	23600086495	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 18 de Julho de 2023 16:46

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000459759 e visualize a certidão)

23/123.931-9

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
117

CONSEMA
Fls. 2982
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/ DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/123.925-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360008649-5, CNPJ 10.932.123/0001-14, ATIVA, com sede na RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, 310, 1 ANDAR, APTO 103, BAIRRO TIBIQUARI, BOA VIAGEM/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
181

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000459768 e o código de segurança tLGL. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

CONSERCE
Fls. 2983
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	17/06/2009	23201258365	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	15/12/2009	20091217083	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/06/2010	20100632343	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	10/10/2011	20112187560	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	23/11/2011	20112320813	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	12/01/2012	20112373380	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/06/2012	20120723778	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	09/05/2013	20130585572	X
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	02/05/2014	20140518231	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	09/05/2014	20140547339	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/07/2014	20140773282	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	29/04/2015	20150498403	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	18/11/2015	20152851917	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/02/2016	20160173744	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	29/04/2016	20160505801	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	21/07/2016	23600086495	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	25/05/2017	5003107	31/12/2016
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	03/07/2017	5010438	08/05/2017
BALANCO	02/05/2018	5138194	02/05/2018
BALANCO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	25/04/2019	5260513	17/04/2019

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará é certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000459768 e o código de segurança tLGL. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

CONSERCE
Fls. 2984
Sertão Central

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
BALANCO	30/04/2020	5414760	31/12/2019
BALANCO	16/03/2021	5548326	31/12/2020
BALANCO	12/04/2022	5782594	12/04/2022
ALTERACAO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	02/01/2023	5973206	20/12/2022
BALANCO	27/04/2023	6113794	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 18 de Julho de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
120

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000459768 e o código de segurança tLGL. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 2985
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 4/2023

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL				
Nome:	WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				
Nome Fantasia:	*****				
Endereço:	RUA RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, 000310, 1° ANDAR, AP 103, TIBIQUARI, 63870-000 BOA VIAGEM-CE				
CPF/CNPJ:	10.932.123/0001-14	**Insc. Econômica:**	4500443	**Área:**	25m²
Ativ. Principal:	412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOSExecução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem				

Ativ. Secundária:

016100301 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
233030201 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO
422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA
429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA
432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432230301 - INSTALAÇOES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO
432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS
433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS
439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA
493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
532020101 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
771710001 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773210001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E

233030102 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO SOB
251100001 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS EM SERIE
381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
382110001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA
432230200 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E
439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA
439910301 - OBRAS DE ALVENARIA
439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
492090201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE
493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
773410001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
822240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE

Uso Categoria:	Prestação de Serviços		
Ins. Imobiliário:	12218	**Horário Funcionamento:**	07:00 - 18:00

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DECRETO ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade:	31/12/2023
Cidade:	BOA VIAGEM - CE
Data:	Quarta-feira 4 de Janeiro de 2023
Cod. Valid.:	AA7506651C

Gerado via Portal do Contribuinte

17/01/2023 10:20:49

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
121

CONSEMA
Fls. 2986
Sertão Central

Portal

Imprimir

Dados do Documento

Documento validado.

Tipo	Alvará de Funcionamento
Número	4
Ano	2023
Contribuinte	10.932.123/0001-14 - WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Dt. de Emissão	04/01/2023
Validade	31/12/2023
Cód. Validação	AA7506651C

WU Construções e Serviços Eireli-EPP

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CONSERCE Fls. 2987 Sertão Central

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/04/2023	17/05/2023	32	17/06/2023

WU CONSTRUCOES E SERVIOS LTDA - EPP
Rua DAVID VIEIRA DA SILVA 00310 00310 00310 AP 103
TIBIQUARI BOA VIAGEM CE
CEP: 63870-000
CPF/CNPJ: 10.932.123/0001-14 INSC. EST: ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
6279735	6279735

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2023	15/06/2023	R$ 185,09

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 063723424 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/05/2023
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2323 0507 0472 5100 0170 6600 0063 7234 2420 3432 2520
Protocolo de autorização: 3232300017398482 - 17/05/2023 às 21:31:05-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 17/05/2023

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 16/04 - 17/05 Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em 3,06%, por meio da REH Aneel nº3.185/2023. Com vigência de 22/04/2023 a 21/04/2024. Bandeira verde em maio/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	167	0,38725	64,67	1,95	64,67	20,00%	12,93	0,29822
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	167	0,57024	95,23	2,87	95,23	20,00%	19,04	0,43906
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				12,27	0,00	0,00	0,00%	0,00	
COB ASSINATURA O POVO (85) 3254 1010				9,90	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Juros Moratórios				0,36	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Multa				2,66	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				159,90					
Subtotal Outros				25,19					
TOTAL				185,09	4,82	159,90		31,97	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
4921175-LDG-659	HFP	16.ABR	20118.0	17.MAI	20285.0	1.0	167.0	32

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	127,93	0,66	0,86
COFINS	127,93	3,10	3,96
ICMS	159,90	20,00	31,97

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
MAI23	167.00	32	LID
ABR23	184.00	31	LID
MAR23	141.00	29	LID
FEV23	30.00	29	MIN
JAN23	32.00	31	LID
DEZ22	39.00	30	LID
NOV22	132.00	30	LID
OUT22	122.00	31	LID
SET22	215.00	30	LID
AGO22	183.00	32	LID
JUL22	192.00	31	LID
JUN22	182.00	29	LID
MAI22	205.00	31	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

SEGUNDA VIA

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
4921175-LDG-659	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	20118.00	20285.00	1.00	167.00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Mes/Ano	Valor(R$)
04/2023	191,07

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VIAGEM

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMATICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 6279735

ENEL

838000000017 850900310100 063611615078 000062797352

Pagador: WU CONSTRUCOES E SERVIOS LTDA - EPP
CPF:

Emissão:	Nota Fiscal:	Referência:	Vencimento:	Total:
17/05/2023	020230506372342 4	05/2023	15/06/2023	185,09

Nº de controle: 10063611615
Mensagem:

WU Construções Eireli-EPP

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento 24 horas 0800 285 0196	Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
Atendimento para Deficientes Auditivos 24 horas 0800 280 1887	Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
Ouvidoria 0800 280 4100 (atendimento em dias úteis das 8h às 18h)	Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

Agência Virtual www.enel.com.br	Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
Aplicativo Enel Ceará	Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
Atendente Virtual Elena (21) 99601-9608	Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.
SMS Gratuito 26816	• Em caso de falta de energia, escreva: faltadeluz + tecla espaço + número do cliente. • Para consultar débito: debito + tecla espaço + número do cliente • Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente. • Para solicitar religação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente.

ARCE | 0800 727 0167 — Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará. (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

ANEEL | 167 — Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais @enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.

CONSERCE
Fls. 2988
Sertão Central

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
BV010U10	649400	4921175-LDG-659

DEVOLUÇAO DA CONTA

Senhor Entregador, assinale com "X"o motivo da devolução desta conta.

- ☐ Casa fechada
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Outros - especificar

Data: Hora: Matrícula: Rubrica:

SEGUNDA VIA

WU CONSTRUCOES E SERVIOS LTDA - EPP
Rua DAVID VIEIRA DA SILVA 00310
00310 00310 AP 103 BOA VIAGEM TIBIQUARI 63870-000

BV010U10 649400

6279735

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
17/05/2023	05/2023	15/06/2023

⚠ Informações Importantes

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
121

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONSERCE
Fls. 2289
Serviço Central

WU Construções e Serviços Eireli-EPP
1251

Rua David Vieira da Silva, 310, Andar 1, Apto. 103, BairroTibiquari, Boa Viagem – Ceará
CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Telefone (88) 999071457- E-mail: wuconstrucoes2021@gmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONSERCE
Fls. 2990
Sertão Central

WU Construções e Serviços Eireli-Epp
1261

Rua David Vieira da Silva, 310, Andar 1, Apto. 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem – Ceará
CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Telefone (88) 999071457- E-mail: wuconstrucoes2021@gmail.com

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONSERCE
Fls. 2991
Sertão Central

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EMPRESA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 10.932.123/0001-14

ENDEREÇO: RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, 310, ANDAR 01, APTO 103, BAIRRO TIBIQUARI, BOA VIAGEM-CE.

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA

FONE: (88) 99907-1457

EMAIL: wuconstrucoes2021@gmail.com

WU Construções e Serviços Eireli - EPP

TORRES MARTINS

AO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP/2023

ENVELOPE "01"– DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS DOS MUNICÍPIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, IBARETAMA, IBICUITINGA, CHORO E BANABUIÚ DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE.

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 69.726.016/0001-82

Rua Ana Alves Feitosa 67 – Monte Castelo – Tamboril – Ce - Cep. 63.750-000
Rua Nelson Machado 53 – Parquelândia – Fortaleza – Ce – Cep. 60.455-580
Fone (85) 99686.1555 e-mail.: torresmartinsconstrucoes@gmail.com

CONSERCE
Fls. 2992
Sertão Central

TORRES MARTINS

AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP/2023

CONSERCE
Fls. 2993
Sertão Central

PROTOCOLO DE ENVELOPES

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Cidade de Tamboril, à Rua Ana Alves Feitosa Nº 67 – Bairro de Monte Castelo, inscrita no CNPJ Nº 60.726.016/0001-82, participante do presente certame de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS DOS MUNICÍPIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, IBARETAMA, IBICUITINGA, CHORO E BANABUIÚ DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE, a ser realizado em 31.07.2023 as 09:00 horas, por intermédio de seu sócio administrador, vem, protocolar junto a essa Comissão de Licitação os envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, em 31.07.2023.

Quixadá,31 de julho de 2023.

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Alberto Torres Martins
ADMINISTRADOR - RPN 0602560873

RECEBIDO
em: 31/07/2023
Hora: 08:35
Responsável

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 2994
Sertão Central

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE 13/07/2023 a 13/07/2024

Certifico que a TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, estabelecida na Rua ANA ALVES FEITOSA, ,n°67, TAMBORIL- CE, atendeu os requisitos exigidos para Lei Federal N° 8666 de 21 de junho de 1993, para inscrição do cadastro de fornecedores do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, estando credenciado a atender os ramos de atividades descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE)

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

---

CONSERCE
Fls. 2995
Sertão Central

Quixadá 27/07/2023

RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364

Assinado de forma digital por RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364
Dados: 2023.07.27 08:14:57 -03'00'

RENATA FONTES CAVALCANTE
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE
Fls. 2996
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600030236	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2300203106

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TAMBORIL
Local

25 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data / Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6211954 em 26/07/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 231260326 - 21/07/2023. Autenticação: 9F615BBCECB2DF8D1FF468EDAFCEA8DF799ECCD6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/126.032-6 e o código de segurança Vacy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 2997
Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/126.032-6	CEP2300203106	21/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.018.803-20	ALBERTO JANES TORRES MARTINS	25/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6211954 em 26/07/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 231260326 - 21/07/2023. Autenticação: 9F615BBCECB2DF8D1FF468EDAFCEA8DF799ECCD6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/126.032-6 e o código de segurança Vacy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2998
Sertão Central

ALBERTO JANES TORRES MARTINS, brasileiro, engenheiro de pesca, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, Empresário, nascido em 15.11.1962, em Tamboril – Ceará, portador da Cédula de Identidade Profissional RN 060356087-3 CONFEA/CREA CE e CPF 219.018.803-20, residente e domiciliado à Rua Nelson Machado nº 53, Bairro Parquelândia, CEP 60.455-580, Fortaleza Ceará, na condição de único sócio da empresa **"TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA"** situada à Rua Ana Alves Feitosa, nº 67 Bairro Monte Castelo CEP 63.750.000 Tamboril – Ceará, constituída por contrato social devidamente arquivado na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº CS 23600030236, por despacho de 09.03.1993, inscrito no CNPJ 69.726.016/0001-82, Resolve alterar e consolidar o referido Contrato em obediência ao Código Civil pela Lei Nº 10.406/2002, em vigor desde 11/01/2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera o ramo de atividades para:
Construção Civil em Geral, Terraplanagem, Construção de Edifícios, Grandes Estruturas e de Obra de Arte, Urbanização, Pavimentação de Estradas e Vias Urbanas, Praças, Parques e Estádios, Sistemas de Gestão, Manutenção e Controle de Vias Públicas e do Transito com Sinalização e Equipamentos, Atividades de Construção não Especificadas ou não Classificadas, Saneamento Básico, Drenagem e Aterro Sanitário, Implantação e Construção de Abastecimento D'água, Açudes, Barragens e Hidráulicos, Projetos, Instalações de Baixa Tensão e Hidráulicas, Elaboração de Projetos de Engenharia, Topografia e Geodásia, Coleta e Limpeza Pública Manual e Mecanizada Domiciliar, Comercial e Hospitalar, Serviços de Varrição, Capinação, Pintura de Meio Fio, Jardinagem e Educação Ambiental, Gerenciamento e Execução de Obras em Usinas de Reciclagem de Resíduos Sólidos, Atividades de Serviços Relacionados com Pesca e Aquicultura, Serviços de Carga e Descarga, Serviços de Coletas, Transporte e Entrega de Volumes, Malotes e Documentos Administrativos de Bens e Serviços, Serviços Auxiliares de Limpeza e Administração, Locação de Equipamentos, Máquinas e Tratores com e sem condutor, Embarcações, Aluguel de Veículos, Locação de Veículos Rodoviários de Passageiros com ou Sem Motorista para o Transporte Escolar, Serviços de ambulância, Serviços de Táxi e Outros Transportes de Passageiros não especificados anteriores, Construções de edifícios.

Cláusula Segunda – Altera seu enquadramento para condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006

Cláusula Terceira - As demais clausulas não alterada pelo presente aditivo continuam em pleno vigor.

Cláusula Quarta– A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

ALBERTO JANES TORRES MARTINS, brasileiro, engenheiro de pesca, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, Empresário, nascido em 15.11.1962, em Tamboril – Ceará portador da Cédula de Identidade Profissional RN 060356087-3 CONFEA/CREA CE e CPF 219.018.803-20, residente e domiciliado à Rua Nelson Machado nº 53, Bairro Parquelândia, CEP 60.455-580, Fortaleza Ceará. Constitui uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, terá foro, sede e domicílio na Rua Ana Alves Feitosa, n.º 67 bairro Monte Castelo CEP 63.750-000 Tamboril – Ceará, com filial a Rua Nelson Machado, Nº 53, Sala 01/Térreo, Bairro de Parquelândia, CEP 60.455-580, Fortaleza Ceará.

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - O objeto Principal é o Ramo de Construção Civil em Geral, Terraplanagem, Construção de Edifícios, Grandes Estruturas e de Obra de Arte, Urbanização, Pavimentação de Estradas e Vias Urbanas, Praças, Parques e Estádios, Sistemas de Gestão, Manutenção e Controle de Vias Publicas e do Transito com Sinalização e Equipamentos, Atividades de Construção não Especificadas ou não Classificadas, Saneamento Básico, Drenagem e Aterro Sanitário, Implantação e Construção de Abastecimento D'água, Açudes, Barragens e Hidráulicos, Projetos, Instalações de Baixa Tensão e Hidráulicas, Elaboração de Projetos de Engenharia, Topografia e Geodásia, Coleta e Limpeza Publica Manual e Mecanizada Domiciliar, Comercial e Hospitalar, Serviços de Varrição, Capinação, Pintura de Meio Fio, Jardinagem e Educação Ambiental, Gerenciamento e Execução de Obras em Usinas de Reciclagem de Resíduos Sólidos, Atividades de Serviços Relacionados com Pesca e aquicultura, Serviços de Carga e Descarga, Serviços de Coletas, Transporte e Entrega de Volumes, Malotes e Documentos Administrativos de Bens e Serviços, Serviços Auxiliares de Limpeza e Administração, Locação de Equipamentos, Máquinas e Tratores com e sem condutor, Embarcações, Aluguel de Veículos, Locação de Veículos Rodoviários de Passageiros com ou Sem Motorista para o Transporte Escolar, Serviços de ambulância, Serviços de Táxi e Outros Transportes de Passageiros não especificados anteriores.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6211954 em 26/07/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 231260326 - 21/07/2023. Autenticação: 9F615BBCECB2DF8D1FF468EDAFCEA8DF799ECCD6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/126.032-6 e o código de segurança Vacy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 2999
Sertão Central

Cláusula Quarta - A sociedade teve seu início de atividades em 10 de março de 1993, apenas com a matriz e seu prazo de duração e indeterminado.

Cláusula Quinta - A administração da empresa será exercida por **ALBERTO JANES TORRES MARTINS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sexta - A exercício econômico coincidirá com a ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas

Cláusula Sétima - Declaro que não possuo nenhuma empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava- O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Décima – O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Assina o presente instrumento em via única, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todos os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao Registro na Junta Comercial do Estado do Ceará, e as seguintes devolvidas após devido registro.

Tamboril (Ce), 21 de Julho de 2023.

Alberto Janes Torres Martins
RN 060356087-3 CONFEA/CREA CE
CPF 219.018.803-20

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6211954 em 26/07/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 231260326 - 21/07/2023. Autenticação: 9F615BBCECB2DF8D1FF468EDAFCEA8DF799ECCD6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/126.032-6 e o código de segurança Vacy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3000
Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/126.032-6	CEP2300203106	21/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.018.803-20	ALBERTO JANES TORRES MARTINS	25/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6211954 em 26/07/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 231260326 - 21/07/2023. Autenticação: 9F615BBCECB2DF8D1FF468EDAFCEA8DF799ECCD6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/126.032-6 e o código de segurança Vacy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 3001
Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 69.726.016/0001-82 e protocolado sob o número 23/126.032-6 em 21/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6211954, em 26/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.018.803-20	ALBERTO JANES TORRES MARTINS	25/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.018.803-20	ALBERTO JANES TORRES MARTINS	25/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/07/2023

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 26/07/2023, às 10:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/126.032-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3002
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quarta-feira, 26 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6211954 em 26/07/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 231260326 - 21/07/2023. Autenticação: 9F615BBCECB2DF8D1FF468EDAFCEA8DF799ECCD6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/126.032-6 e o código de segurança Vacy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Presidente.

CONSERCE
Fls. 3003
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

261617316 7

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALBERTO JANES TORRES MARTINS

7ª HABILITAÇÃO
05/01/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/11/1962, TAMBORIL, CE

4a DATA EMISSÃO
16/06/2023

4b VALIDADE
16/06/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
38791 CREA CE

4d CPF
219.018.803-20

5 Nº REGISTRO
02847120640

5 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO FARIAS MARTINS

MARIA SULAMITA TORRES MARTINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		16/06/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
82694208005
CE194386352

LOCAL
FORTALEZA, CE

CEARÁ

261617316 7

I<BRA028471206<402<<<<<<<<<<<<
6211154M2806169BRA<<<<<<<<<<<8
ALBERTO<<JANES<TORRES<MARTINS<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE TAMBORIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSERCE
Fls. 3004
Sertão Central

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	230034	101	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 69.726.016/0001-82

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA ANA ALVES FEITOSA 67 Bairro: MONTE CASTELO - Cidade TAMBORIL CEP 63750000	EMPRESA NORMAL **No. do Processo**

CNAE	
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, correlatas, exceto obras de irrigação
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4923001	Serviço de táxi
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929999	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	**UNIDADES**	549,22
08:00HS ÀS 17:00HS	80,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

TAMBORIL, 13 de Janeiro de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0122C233A00000230034

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site https://www.tamboril.ce.gov.br

Emitido por DEMONTIE Meio de acesso Rede local Data Emissão 16/01/2023

CONSERCE
Fls. 3005
Sertão Central

PREFEITURA DE TAMBORIL
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
09/03/1993	230034	69726016000182	2 / 8

NOME EMPRESARIAL
TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
4322701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4923001 Serviço de táxi
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929999 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

381140000- 7.09 5.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos
422270100- 7.02 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429959900- 7.02 5.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
492300100-16.03 5.0000% - Serviço de táxi
492300102-16.03 5.0000% - SERVIÇO DE MOTO TAXI
492300200-16.03 5.0000% - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492999900-16.03 5.0000% - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
63750000	RUA ANA ALVES FEITOSA	67

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
	MONTE CASTELO	TAMBORIL	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	SIM		03/01/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL	MEI?	TIPO DE CONTRIBUINTE	GRAU DE RISCO
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO
	- . / -	28/08/2020

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Gerardo Ribeiro Soares	

Gerardo Ribeiro Soares
Coordenador de Tributação
Portaria nº 023/2021

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONSERCE
Fls. 3006
Sertão Central

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
69.726.016/0001-82 MATRIZ		09/03/1993

NOME EMPRESARIAL
TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANA ALVES FEITOSA	67	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.750-000	MONTE CASTELO	TAMBORIL	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TORRESMARTINSCONSTUCOES@GMAIL.COM	(85) 9942-6047

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2023** às **21:04:40** (data e hora de Brasília).

13

CONSERCE
Fls. 3007
Sertão Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 69.726.016/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:53 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2023.
Código de controle da certidão: **8F44.DB70.69E4.28B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CONSERCE
Fls. 3008
Sertão Central

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202317995975

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 69726016000182
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/07/2023 ÀS 12:47:45
VÁLIDA ATÉ 08/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

15

PREFEITURA DE TAMBORIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONSERVE
Fls. 3009
Sertão Central

Nº 0000000704

Razão Social
TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000230034	C.N.P.J.: 69726016000182	MONTE CASTELO	63750000

Localizado RUA ANA ALVES FEITOSA, 67 - - TAMBORIL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
2207 - TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI-ME

Endereço
ANA ALVES FEITOSA, 67

Documento
C.N.P.J.: 69.726.016/0001-82

MONTE CASTELO TAMBORIL-CE CEP: 63.750-000

No. Requerimento
0000000704/2023

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://www.tamboril.ce.gov.br/

TAMBORIL-CE, 13 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 10/09/2023
COD. VALIDAÇÃO 0000000704

16

Voltar | Imprimir

CONSERCE
Fls. 3010
Sertão Central

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	69.726.016/0001-82
Razão Social:	TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME
Endereço:	RUA ANA ALVES FEITOSA 67 / MONTE CASTELO / TAMBORIL / CE / 63750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/07/2023 a 05/08/2023

Certificação Número: 2023070719171966772360

Informação obtida em 10/07/2023 12:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSERCE
Fls. 3011
Sertão Central

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.726.016/0001-82
Certidão nº: 33686319/2023
Expedição: 10/07/2023, às 12:49:51
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.726.016/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

18

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSEMCE
Fls. 3012
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600030236	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300091087

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

TAMBORIL
Local

29 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6086216 em 30/03/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 230492746 - 29/03/2023. Autenticação: 676087DE8E43C25C9524904892C6D6518ED583A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.274-6 e o código de segurança 8giP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3013
Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/049.274-6	CEE2300091087	29/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.018.803-20	ALBERTO JANES TORRES MARTINS	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6086216 em 30/03/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 230492746 - 29/03/2023. Autenticação: 676087DE8E43C25C9524904892C6D6518ED583A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.274-6 e o código de segurança 8giP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

BALANÇO PATRIMONIAL
Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

CONTA	DESCRIÇÃO	dez/22	
1	**ATIVO**	**811.521,47**	**D**
1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**461.498,95**	**D**
1.1.1	**CAIXA**	**206.016,96**	**D**
1.1.1.01	CAIXA GERAL	206.016,96	D
1.1.2	**BANCOS C/ EM MOVIMENTO**	**1.456,62**	**D**
1.1.2.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.456,62	D
1.1.3	CLIENTES	**254.025,37**	**D**
1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	254.025,37	D
1.2	**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**350.022,52**	**D**
1.2.1	CRÉDITOS	**73.192,90**	**D**
1.2.1.01	ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	73.192,90	D
1.2.2	**IMOBILIZADO**	**276.829,62**	**D**
1.2.2.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	92.234,07	D
1.2.2.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	99.316,16	D
1.2.2.03	VEÍCULOS	85.279,39	D
2	**PASSIVO**	**811.521,47**	**C**
2.1	**CIRCULANTE**	**19.240,50**	**C**
2.1.1	**FORNECEDORES**	**16.230,50**	**C**
2.1.1.01	DUPLICATAS A PAGAR	16.230,50	C
2.1.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.010,00	C
2.1.2.01	ALUGUEL A PAGAR	2.560,00	C
2.1.2.02	ENERGIA A PAGAR	450,00	C
2.2	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**2.650,66**	**C**
2.2.1	IMPOSTOS PARCELADOS	2.650,66	C
2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**789.630,31**	**C**
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	340.000,00	C
2.3.2	**RESERVAS DE LUCROS**	**449.630,31**	**C**
2.3.2.01	CONTIGÊNCIA	146.233,30	C
2.3.2.02	EXPANSÃO	149.263,51	C
2.3.2.03	RETENÇÃO	154.133,50	C

Importa o presente ATIVO e PASSIVO do Balanço Patrimonial no valor de R$ 811.521,47 (Oitocentos e Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), transcrito no Livro Diário nº 15 as pags. 6 a 11.

TAMBORIL (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jadilson Andre da Silva
CRC-CE 016403/O-0

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

CONSERCE
Fls. 3014
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6086216 em 30/03/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 230492746 - 29/03/2023. Autenticação: 676087DE8E43C25C9524904892C6D6518ED583A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.274-6 e o código de segurança BgiP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

CONSERCE
Fls. 3015
Sertão Central

DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

(+) RECEITAS BRUTA	**555.539,67**
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITA	-
Devoluções	
(=)RECEITA LÍQUIDA	**555.539,67**
(-) CUSTOS	**122.215,87**
(=) LUCRO BRUTO	**433.323,80**
(-) DESPESAS	**160.643,89**
COM PESSOAL	14.544,00
ADMINISTRATIVA	10.235,81
TRIBUTARIAS	-
GERAIS	135.864,08
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO	**272.679,91**

TAMBORIL (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jadilson Andre da Silva
CRC-CE 016403/O-0

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6086216 em 30/03/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 230492746 - 29/03/2023. Autenticação: 676087DE8E43C25C9524904892C6D6518ED583A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.274-6 e o código de segurança AgiP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Presidente

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

CONSERGE
Fls. 3016
Sertão Central

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO ECONÔMICA

1) LIQUIDEZ IMEDIATA LI =	AD / PC	207.473,58 / 19.240,50	10,78
2) PART. DE CAP. DE TERCEIROS PCT =	PC + ELP / PL	21.891,16 / 789.630,31	0,03
3) LIQUIDEZ CORRENTE =	AC / PC	461.498,95 / 19.240,50	23,99
4) LIQUIDEZ GERAL =	AC + RLP / PC + ELP	534.691,65 / 21.891,16	24,43
5) SOLVÊNCIA GERAL =	AT / PC + ELP	789.630,31 / 21.891,16	36,07
6) IMOBIL DO PATR. LÍQUIDO IPL =	AP / PL	276.829,62 / 789.630,31	0,35
7) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GE =	PC + ELP / AT	21.891,16 / 811.521,47	0,03

TAMBORIL (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jadilson Andre da Silva
CRC-CE 016403/O-0

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6086216 em 30/03/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 230492746 - 29/03/2023. Autenticação: 676087DE8E43C25C9524904892C6D6518ED583A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.274/6 e o código de segurança 8giP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente

23

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

CONSERCE
Fls. 3017
Sertão Central

DEMOSTRAÇÕES DA MUTAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS

	CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA CONTIGÊNCIA	RESERVA EXPANSÃO	RESERVA DE RETENSÃO	LUCOS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	340.000,00	176.950,40	55.349,00	58.370,29	63.240,20	-	R$ 693.900,80
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	R$ -					R$ -
AUMENTO DE CAPITAL COM LUCROS						R$ -	R$ -
REVERSÕES RESERVAS LUCROS REALIZADOS							R$ -
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						R$ 272.679,91	R$ 272.679,91
DESTINAÇÃO DOS LUCROS RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			R$ 90.893,30			R$ 90.893,30	
RESERVA PARA EXPANSÃO				R$ 90.893,31		R$ 90.893,31	R$ -
RESERVAS RETENÇÃO DE LUCROS					R$ 90.893,30	R$ 90.893,30	R$ -
LUCROS A DISTRIBUIR						R$ -	R$ -
SALDO EM 31/12/2022	R$ 340.000,00	R$ 176.950,40	R$ 146.233,30	R$ 149.263,51	R$ 154.133,50	R$ 0,00	R$ 789.630,31

TOTAL DAS RESERVAS	272.679,91
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	90.893,30
RESERVA PARA EXPANSÃO	90.893,31
RESERVAS RETENÇÃO DE LUCROS	90.893,30

TAMBORIL (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jadilson Andre da Silva
CRC CE 016403/O-0

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6086216 em 30/03/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 230492746 - 29/03/2023. Autenticação: 676087DE8E43C25C9524904892C6D6518ED583A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.274-6 e o código de segurança 8giP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente

24

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

CONSERCE
Fls. 3018
Sertão Central

DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022	
DISCRIMINAÇÃO	**VALORES**
LUCROS ACUMULADOS (31/12/2022)	0,00
(+/-) Ajustes de EXERCÍCIOS ANTERIORES	176.950,40
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	272.679,91
(=) LUCRO TOTAL DISPONÍVEL	449.630,31
(-) DESTINAÇÃO DOS LUCROS:	449.630,31
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	146.233,30
RESERVA PARA EXPANSÃO	149.263,51
RESERVAS RETENÇÃO DE LUCROS	154.133,50
(-) LUCROS A PAGAR	0,00
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO (31/12/2022)	**0,00**

TAMBORIL (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jadilson Andre da Silva
CRC CE 016403/O-0

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6086216 em 30/03/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 230492746 - 29/03/2023. Autenticação: 676087DE8E43C25C9524904892C6D6518ED583A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.274/6 e o código de segurança AgiP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

CONSERCE
Fls. 3019
Sertão Central

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

A Torres Martins Serviços e construções LTDA é uma empresa, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Tamboril / CE, tendo como objeto social a prestação de serviços de Outras obras de engenharia civil, com início de atividades em 10/03/1993 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa "Torres Martins Serviços e construções LTDA" possui os seguintes registros e inscrições:
- Seu contrato social, foi registrado na Jucec e tem como NIRE: 23600030236
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 69.726.016/0001-82
- Cadastro Municipal de Tamboril (CE), INSCRIÇÃO MUNICIPAL sob nº: 230034

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.
Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022
A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022
Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.
Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

ATIVOS
Caixa e equivalentes de caixa
Foi utilizada a Conta do livro Caixa os recebimentos e pagamentos.
Livro Caixa R$ 206.016,96

Clientes
Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.
Encerrou o ano 2022 com R$ 254.025,37

PASSIVOS

Obrigações fiscais
A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:
Valor: R$ 2.650,66

CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 340.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativos e Passivos: R$ 556.583,01
Patrimônio Líquido : R$ 789.630,31
Lucros : R$ 272.679,91

DEMONTRAÇÕES DOS ÍDICES DA SITUAÇÃO ECONÔMICA

1) Liquidez Imediata (LI) AD/PC 10,78 Quanto maior, melhor.
2) Participação de Capital de Terceiros (PCT) PC+ ELP/PL= 0,03 Quanto menor, melhor.
3) Liquidez Corrente (LC) AC/PC= 23,99 Quanto maior, melhor.
4) Liquidez Geral (LG) AC+RLP/PC+ELP= 24,43Quanto maior, melhor.
5) Solvência Gelal (SV) AT/PC,ELP= 36,07 Quanto maior, melhor.
6) Imobilizado do Patrimônio Líquido (IPL) AP/PL= 0,35, Quanto menor, melhor.
7) Grau de Endividamento (GE) PC+ELP/AT= 0,03. Quanto menor, melhor.

Tamboril (CE) 31 de dezembro de 2022

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

Jadilson Andre da Silva
CRC-CE 016403/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6086216 em 30/03/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 230492746 - 29/03/2023. Autenticação: 676087DE8E43C25C9524904892C6D6518ED583A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.274-6 e o código de segurança 8giP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3020
Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/049.274-6	CEE2300091087	29/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.018.803-20	ALBERTO JANES TORRES MARTINS	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
558.885.693-72	jadilson andre da silva	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6086216 em 30/03/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 230492746 - 29/03/2023. Autenticação: 676087DE8E43C25C9524904892C6D6518ED583A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.274-6 e o código de segurança 8giP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente

CONSERCE
Fls. 3021
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 69.726.016/0001-82 e protocolado sob o número 23/049.274-6 em 29/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6086216, em 30/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.018.803-20	ALBERTO JANES TORRES MARTINS	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.018.803-20	ALBERTO JANES TORRES MARTINS	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
558.885.693-72	jadilson andre da silva	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2023, às 10:22.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/049.274-6.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3022
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quinta-feira, 30 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6086216 em 30/03/2023 da Empresa TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 69726016000182 e protocolo 230492746 - 29/03/2023. Autenticação: 676087DE8E43C25C9524904892C6D6518ED583A9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/049.274-6 e o código de segurança 8giP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

29

CONSERCE
Fls. 3023
Sertão Central

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2360003023-6	CNPJ:	69.726.016/0001-82	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME					
Município:	TAMBORIL			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		09/03/1993			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	13
Data	29/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
558.885.693-72	jadilson andre da silva	Técnico em Contabilidade	CE016403O0
219.018.803-20	ALBERTO JANES TORRES MARTINS	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

DIÁRIO GERAL
PERÍODO 05/01/2022 A 30/12/2022

CONSERCE
Fls. 3024
Sertão Central

DATA	CONTA	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
JANEIRO					
05/01/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV.	91,89	
	10102001	BANCO DO BRASIL	ENERGIA		91,89
10/01/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV.	54,80	
	10102001	BANCO DO BRASIL	AGUA		54,80
11/01/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV.	99,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	INTERNET		99,90
14/01/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV.	65,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	COMUNICAÇÃO.		65,90
31/01/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS	1.212,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 01/2022		1.212,00
31/01/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA	540,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	CONTÁBIL REF. 01/2022		540,00
			TOTAL MENSAL	**2.064,49**	**2.064,49**
FEVEREIRO					
04/02/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV.	93,26	
	10102001	BANCO DO BRASIL	ENERGIA		93,26
10/02/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV.	56,30	
	10102001	BANCO DO BRASIL	AGUA		56,30
11/02/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV.	99,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	INTERNET		99,90
15/02/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV.	65,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	COMUNICAÇÃO.		65,90
[illegible]/02/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS	1.212,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 02/2022		1.212,00
28/02/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA	540,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	CONTÁBIL REF. 02/2022		540,00
			TOTAL MENSAL	**2.067,36**	**2.067,36**
MARÇO					
04/03/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV.	93,74	
	10102001	BANCO DO BRASIL	ENERGIA		93,74
10/03/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV.	53,77	
	10102001	BANCO DO BRASIL	AGUA		53,77
11/03/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV.	99,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	INTERNET		99,90
15/03/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV.	65,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	COMUNICAÇÃO.		65,90
31/03/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS	1.212,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 03/2022		1.212,00
31/03/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA	540,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	CONTÁBIL REF. 03/2022		540,00
			TOTAL MENSAL	**2.065,31**	**2.065,31**
ABRIL					
05/04/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV.	91,51	
	10102001	BANCO DO BRASIL	ENERGIA		91,51
[illegible]/04/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV.	55,22	
	10102001	BANCO DO BRASIL	AGUA		55,22
11/04/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV.	99,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	INTERNET		99,90
14/04/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV.	65,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	COMUNICAÇÃO.		65,90
29/04/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS	1.212,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 04/2022		1.212,00
29/04/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA	540,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	CONTÁBIL REF. 04/2022		540,00
			TOTAL MENSAL	**2.064,53**	**2.064,53**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

DIÁRIO GERAL
PERÍODO 05/01/2022 A 30/12/2022

CONSEMA
Fls. 3025
Sertão Central

MAIO					
05/05/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV. ENERGIA	93,13	93,13
	10102001	BANCO DO BRASIL			
10/05/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV. AGUA	56,55	56,55
	10102001	BANCO DO BRASIL			
11/05/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV. INTERNET	99,90	99,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
15/05/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV. COMUNICAÇÃO.	65,90	65,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
31/05/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS REF. 05/2022	1.212,00	1.212,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
31/05/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA CONTÁBIL REF. 05/2022	540,00	540,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
			TOTAL MENSAL	**2.067,48**	**2.067,48**
JUNHO					
06/06/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV. ENERGIA	74,76	74,76
	10102001	BANCO DO BRASIL			
10/06/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV. AGUA	57,51	57,51
	10102001	BANCO DO BRASIL			
10/06/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV. INTERNET	99,90	99,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
15/06/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV. COMUNICAÇÃO.	65,90	65,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
30/06/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS REF. 06/2022	1.212,00	1.212,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
30/06/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA CONTÁBIL REF. 06/2022	540,00	540,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
			TOTAL MENSAL	**2.050,07**	**2.050,07**
JULHO					
05/07/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV. ENERGIA	78,62	78,62
	10102001	BANCO DO BRASIL			
11/07/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV. AGUA	56,31	56,31
	10102001	BANCO DO BRASIL			
11/07/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV. INTERNET	99,90	99,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
15/07/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV. COMUNICAÇÃO.	65,90	65,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
29/07/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS REF. 07/2022	1.212,00	1.212,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
29/07/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA CONTÁBIL REF. 07/2022	540,00	540,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
			TOTAL MENSAL	**2.052,73**	**2.052,73**
AGOSTO					
05/08/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV. ENERGIA	89,19	89,19
	10102001	BANCO DO BRASIL			
10/08/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV. AGUA	57,06	57,06
	10102001	BANCO DO BRASIL			
11/08/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV. INTERNET	99,90	99,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
15/08/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV. COMUNICAÇÃO.	65,90	65,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
31/08/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS REF. 08/2022	1.212,00	1.212,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
31/08/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA CONTÁBIL REF. 08/2022	540,00	540,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
			TOTAL MENSAL	**2.064,05**	**2.064,05**
SETEMBRO					

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

32

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

DIÁRIO GERAL
PERÍODO 05/01/2022 A 30/12/2022

CONSERCE
Fls. 3026
Sertão Central

05/09/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV. ENERGIA	87,70	87,70
	10102001	BANCO DO BRASIL			
09/09/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV. AGUA	55,48	55,48
	10102001	BANCO DO BRASIL			
12/09/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV. INTERNET	99,90	99,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
15/09/2022	10102003	BANCO DO BRASIL	VR RECEB SERV. NFS-E	215.879,46	215.879,46
	40101009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
15/09/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV. COMUNICAÇÃO.	65,90	65,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
30/09/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS REF. 09/2022	1.212,00	1.212,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
30/09/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA CONTÁBIL REF. 09/2022	540,00	540,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
30/09/2022	30401005	CUSTO S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VR PAGAMENTO DE CUSTOS	86.351,78	86.351,78
	10102001	BANCO DO BRASIL			
			TOTAL MENSAL	**304.292,22**	**304.292,22**
OUTUBRO					
05/10/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV. ENERGIA	102,69	102,69
	10102001	BANCO DO BRASIL			
10/10/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV. AGUA	53,37	53,37
	10102001	BANCO DO BRASIL			
11/10/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV. INTERNET	99,90	99,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
/10/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV. COMUNICAÇÃO.	65,90	65,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
31/10/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS REF. 10/2022	1.212,00	1.212,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
31/10/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA CONTÁBIL REF. 10/2022	540,00	540,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
			TOTAL MENSAL	**2.073,86**	**2.073,86**
NOVEMBRO					
04/11/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV. ENERGIA	102,80	102,80
	10102001	BANCO DO BRASIL			
10/11/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV. AGUA	52,84	52,84
	10102001	BANCO DO BRASIL			
11/11/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV. INTERNET	99,90	99,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
14/11/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV. COMUNICAÇÃO.	65,90	65,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			
18/11/2022	10102003	BANCO DO BRASIL	VR RECEB SERV. NFS-E	179.896,95	179.896,95
	40101009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
30/11/2022	30401005	CUSTO S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VR PAGAMENTO DE CUSTOS	71.958,78	71.958,78
	10102001	BANCO DO BRASIL			
30/11/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS REF. 11/2022	1.212,00	1.212,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
30/11/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA CONTÁBIL REF. 11/2022	540,00	540,00
	10102001	BANCO DO BRASIL			
			TOTAL MENSAL	**253.929,17**	**253.929,17**
DEZEMBRO					
05/12/2022	30401002	ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PAG SERV. ENERGIA	99,99	99,99
	10102001	BANCO DO BRASIL			
09/12/2022	30401003	ABASTECIMENTO DE AGUA	PAG SERV. AGUA	57,72	57,72
	10102001	BANCO DO BRASIL			
08/12/2022	10102003	BANCO DO BRASIL	VR RECEB SERV. NFS-E	159.763,26	159.763,26
	40101009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
12/12/2022	30401004	SERVICO DE INTERNET	PAG SERV. INTERNET	99,90	99,90
	10102001	BANCO DO BRASIL			

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

33

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

DIÁRIO GERAL
PERÍODO 05/01/2022 A 30/12/2022

15/12/2022	30401005	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	PAG SERV.	65,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	COMUNICAÇÃO.		65,90
30/12/2022	30401006	ORDENADOS E SALÁRIOS	PG DE SALÁRIOS	1.212,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 12/2022		1.212,00
30/12/2022	30401007	ASSESSORIA CONTÁBEIS	PG ASSESSORIA	540,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	CONTÁBIL REF. 12/2022		540,00
30/12/2022	30401005	CUSTO S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VR PAGAMENTO	63.905,30	
	10102001	BANCO DO BRASIL	DE CUSTOS		63.905,30
31/12/2022	23030001	LUCROS ACUMULADOS	VR RESERVAS	272.679,91	
	23021001	RESERVA DE LUCOS	LUCROS 2022		272.679,91
			TOTAL MENSAL	**498.423,98**	**498.423,98**

CONSERCE
Fls. 3027
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.616/0001-62
NIRE: 23600030236

BALANÇO PATRIMONIAL
Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

CONTA	DESCRIÇÃO	dez/22	
1	**ATIVO**	**811.521,47**	**D**
1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**461.498,95**	**D**
1.1.1	**CAIXA**	**206.016,96**	**D**
1.1.1.01	CAIXA GERAL	206.016,96	D
1.1.2	**BANCOS C/ EM MOVIMENTO**	**1.456,62**	**D**
1.1.2.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.456,62	D
1.1.3	CLIENTES	**254.025,37**	**D**
1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	254.025,37	D
1.2	**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**350.022,52**	**D**
1.2.1	CRÉDITOS	**73.192,90**	**D**
1.2.1.01	ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	73.192,90	D
1.2.2	**IMOBILIZADO**	**276.829,62**	**D**
1.2.2.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	92.234,07	D
1.2.2.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	99.316,16	D
1.2.2.03	VEÍCULOS	85.279,39	D
2	**PASSIVO**	**811.521,47**	**C**
2.1	**CIRCULANTE**	**19.240,50**	**C**
2.1.1	**FORNECEDORES**	**16.230,50**	**C**
2.1.1.01	DUPLICATAS A PAGAR	16.230,50	C
2.1.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.010,00	C
2.1.2.01	ALUGUEL A PAGAR	2.560,00	C
2.1.2.02	ENERGIA A PAGAR	450,00	C
2.2	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**2.650,66**	**C**
2.2.1	IMPOSTOS PARCELADOS	2.650,66	C
2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**789.630,31**	**C**
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	340.000,00	C
2.3.2	**RESERVAS DE LUCROS**	**449.630,31**	**C**
2.3.2.01	CONTIGÊNCIA	146.233,30	C
2.3.2.02	EXPANSÃO	149.263,51	C
2.3.2.03	RETENÇÃO	154.133,50	C

Importa o presente ATIVO e PASSIVO do Balanço Patrimonial no valor de R$ 811.521,47 (Oitocentos e Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), transcrito no Livro Diário nº 15 as pags. 6 a 11.

TAMBORIL (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jadilson Andre da Silva
CRC-CE 016403/O-0

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

CONSERCE
Fls. 3028
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

35

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

CONSERCE
Fls. 3029
Sertão Central

DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

(+) RECEITAS BRUTA	**555.539,67**
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITA	-
Devoluções	
(=)RECEITA LÍQUIDA	**555.539,67**
(-) CUSTOS	**122.215,87**
(=) LUCRO BRUTO	**433.323,80**
(-) DESPESAS	**160.643,89**
COM PESSOAL	14.544,00
ADMINISTRATIVA	10.235,81
TRIBUTARIAS	-
GERAIS	135.864,08
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO	**272.679,91**

TAMBORIL (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jadilson Andre da Silva
CRC-CE 016403/O-0

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/13

36

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

CONSERVE
Fls. 3030
Sertão Central

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO ECONÔMICA

1) LIQUIDEZ IMEDIATA LI =	AD / PC	207.473,58 / 19.240,50	10,78
2) PART. DE CAP. DE TERCEIROS PCT =	PC + ELP / PL	21.891,16 / 789.630,31	0,03
3) LIQUIDEZ CORRENTE =	AC / PC	461.498,95 / 19.240,50	23,99
4) LIQUIDEZ GERAL =	AC + RLP / PC + ELP	534.691,85 / 21.891,16	24,43
5) SOLVÊNCIA GERAL =	AT / PC + ELP	789.630,31 / 21.891,16	36,07
6) IMOBIL DO PATR. LÍQUIDO IPL =	AP / PL	276.829,62 / 789.630,31	0,35
7) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GE =	PC + ELP / AT	21.891,16 / 811.521,47	0,03

TAMBORIL (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jadilson Andre da Silva
CRC-CE 016403/O-0

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

CONSERCE
Fls. 3031
Sertão Central

DEMOSTRAÇÕES DA MUTAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS

	CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA CONTIGÊNCIA	RESERVA EXPANSÃO	RESERVA DE RETENSÃO	LUCOS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	340.000,00	176.950,40	55.340,00	58.370,29	63.240,20	-	R$ 693.900,80
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	R$ -					R$ -
AUMENTO DE CAPITAL COM LUCROS						R$ -	R$ -
REVERSÕES RESERVAS LUCROS REALIZADOS							R$ -
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						R$ 272.679,91	R$ 272.679,91
DESTINAÇÃO DOS LUCROS							
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			R$ 90.893,30			R$ 90.893,30	
RESERVA PARA EXPANSÃO				R$ 90.893,31		R$ 90.893,31	R$ -
RESERVAS RETENÇÃO DE LUCROS					R$ 90.893,30	R$ 90.893,30	R$ -
LUCROS A DISTRIBUIR						R$ -	R$ -
SALDO EM 31/12/2022	R$ 340.000,00	R$ 176.950,40	R$ 146.233,30	R$ 149.263,51	R$ 154.133,50	R$ 0,00	R$ 789.630,31

TOTAL DAS RESERVAS	272.679,91
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	90.893,30
RESERVA PARA EXPANSÃO	90.893,31
RESERVAS RETENÇÃO DE LUCROS	90.893,30

TAMBORIL (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jadilson Andre da Silva
CRC CE 016403/O-6

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

38

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

CONSERC
Fls. 3032
Sertão Central

DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022	
DISCRIMINAÇÃO	**VALORES**
LUCROS ACUMULADOS (31/12/2022)	0,00
(+/-) Ajustes de EXERCÍCIOS ANTERIORES	176.950,40
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	272.679,91
(=) LUCRO TOTAL DISPONÍVEL	449.630,31
(-) DESTINAÇÃO DOS LUCROS:	449.630,31
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	146.233,30
RESERVA PARA EXPANSÃO	149.263,51
RESERVAS RETENÇÃO DE LUCROS	154.133,50
(-) LUCROS A PAGAR	0,00
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO (31/12/2022)	0,00

TAMBORIL (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jadilson Andre da Silva
CRC CE 016403/O-0

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

39

CONSERCE
Fls. 3033
Sertão Central

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

A Torres Martins Serviços e construções LTDA é uma empresa, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Tamboril / CE, tendo como objeto social a prestação de serviços de Outras obras de engenharia civil, com início de atividades em 10/03/1993 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa "Torres Martins Serviços e construções LTDA" possui os seguintes registros e inscrições:
- Seu contrato social, foi registrado na Jucec e tem como NIRE: 23600030236
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 69.726.016/0001-82
- Cadastro Municipal de Tamboril (CE), INSCRIÇÃO MUNICIPAL sob nº: 230034

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.
Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022
A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022
Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.
Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

ATIVOS
Caixa e equivalentes de caixa
Foi utilizada a Conta do livro Caixa os recebimentos e pagamentos.
Livro Caixa R$ 206.016,96

Clientes
Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.
Encerrou o ano 2022 com R$ 254.025,37

PASSIVOS

Obrigações fiscais
A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:
Valor: R$ 2.650,66

CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 340.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativos e Passivos: R$ 556.583,01
Patrimônio Líquido : R$ 789.630,31
Lucros : R$ 272.679,91

DEMONTRAÇÕES DOS ÍDICES DA SITUAÇÃO ECONÔMICA

1) Liquidez Imediata (LI) AD/PC 10,78 Quanto maior, melhor.
2) Participação de Capital de Terceiros (PCT) PC+ ELP/PL= 0,03 Quanto menor, melhor.
3) Liquidez Corrente (LC) AC/PC= 23,99 Quanto maior, melhor.
4) Liquidez Geral (LG) AC+RLP/PC+ELP= 24,43Quanto maior, melhor.
5) Solvência Gelal (SV) AT/PC,ELP= 36,07 Quanto maior, melhor.
6) Imobilizado do Patrimônio Líquido (IPL) AP/PL= 0,35, Quanto menor, melhor.
7) Grau de Endividamento (GE) PC+ELP/AT= 0,03. Quanto menor, melhor.

Tamboril (CE) 31 de dezembro de 2022

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

Jadilson Andre da Silva
CRC-CE 016403/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

40

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 69.726.016/0001-82
NIRE: 23600030236

CONSERVE
Fls. 3034
Sertão Central

DESPESAS 2022

(-) DESPESA COM PESSOAL	**R$**	**14.544,00**
SALÁRIOS	R$	14.544,00
13°SALARIO	R$	-
(-) DESPESA ADMINISTRATIVA	**R$**	**10.235,81**
ALUGUEL	R$	-
HONORÁRIO CONTÁBEIS	R$	6.480,00
INTERNET	R$	1.198,80
TELEFONE	R$	790,80
AGUA	R$	666,93
LUZ	R$	1.099,28
(-) DESPESA TRIBUTÁRIA	**R$**	**-**
IMPOSTOS		
CREA		
DAS	R$	-
(-) DESPESA FINANCEIRAS		
DESPESAS CARTORÁRIAS		
(-) DESPESA GERAIS	**R$**	**135.864,08**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL	R$	135.864,08
(=) TOTAL DESPESAS	**R$**	**160.643,89**

TAMBORIL (CE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jadilson Andre da Silva
CRC-CE 016403/O-0

Alberto Janes Torres Martins
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 12/43

CONSERVE
Fls. 3035
Sertão Central

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2360003023-6	CNPJ:	69.726.016/0001-82	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TAMBORIL			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		09/03/1993			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Data assinatura:	29/03/2023
Quantidade de páginas:	13		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
558.885.693-72	jadilson andre da silva	Técnico em Contabilidade	CE016403O0
219.018.803-20	ALBERTO JANES TORRES MARTINS	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/049.205-3 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

42

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 3036
Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031718 em 29/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/049.205-3	T9oM

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	69.726.016/0001-82
Município:	TAMBORIL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	05/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
558.885.693-72	jadilson andre da silva	CE016403O0	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
219.018.803-20	ALBERTO JANES TORRES MARTINS		29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 10:27.

43

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 3037
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 29 de março de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/049.205-3.

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TAMBORIL

CONSERCE Fls. 3038 Sertão Central

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME, CNPJ n° 69.726.016/0001-82.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

TAMBORIL

Sexta-feira, 21 de Julho de 2023 às 20:07:59

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

45

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSERCE
Fls. 3039
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: JADILSON ANDRE DA SILVA
REGISTRO	: CE-016403/O-0
CATEGORIA	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	: ***.885.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/06/2023 as 16:38:45.
Válido até: 25/09/2023.
Código de Controle: 217826.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

46

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 312806/2023
Emissão: 27/07/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: CYyx6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE
Fls. 3040
Sertão Central

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 69.726.016/0001-82

Registro: 0000247154

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 340.000,00

Data do Capital: 22/11/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, GRANDES ESTRUTURAS E DE OBRA DE ARTE, URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E ESTÁDIOS, SISTEMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS E DO TRÂNSITO COM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS OU NÃO CLASSIFICADAS, SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E ATERRO SANITÁRIO, IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, AÇUDES, BARRAGENS E HIDRÁULICOS, PROJETOS, INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO E HIDRÁULICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, COLETA E LIMPEZA PÚBLICA MANUAL E MECANIZADA DOMICILIAR, COMERCIAL E HOSPITALAR, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO, JARDINAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM USINAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM PESCA E AQUICULTURA, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS DE COLETAS, TRANSPORTE E ENTREGA DE VOLUMES, MALOTES E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DE BENS E SERVIÇOS,SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E TRATORES COM E SEM CONDUTOR, EMBARCAÇÕES, ALUGUEL DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM OU SEM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DE TÁXI E OUTROS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORES. OBS.: A EMPRESA POSSUI 01 FILIAL, LOCALIZADA A RUA NELSON MACHADO Nº 53 - SALA 01 TÉRREO, BAIRRO: PARQUELÂNDIA, CEP: 60.455-280, FORTALEZA-CEARÁ.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: CAPINAÇÃO; JARDINAGEM, MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS E DO TRÂNSITO COM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Endereço Matriz: RUA ANA ALVES FEITOSA, 67, MONTE CASTELO, TAMBORIL, CE, 63750000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 22/09/1994

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 24715

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8216049691. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s):GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - 13.430.619/0001-88; R S M PESSOA LTDA - EPP - 33.159.524/0001-89; JW CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI ME - 27.371.158/0001-24; VENÂNCIO EMPREENDIMENTO E URBANISMO - 31.420.065/0001-10; X ALFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 40.749.583/0001-72; NOGNA LTDA - ME - 29.667.142/0001-99; J M GUERREIRO DE SENA LTDA - 10.841.113/0001-73; JM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA - 09.465.528/0001-00; ARR CONSTRUÇÃO LTDA - 40.517.008/0001-44; V T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 08.776.206/0001-10;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EVELYN TIMBÓ DIAS MARTINS

Registro: 0620137584

CPF: 036.***.***-46

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: CYyx6
Impresso em: 27/07/2023 às 18:34:48 por: adapt, ip: 200.25.56.74

41

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 312806/2023
Emissão: 27/07/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: CYyx6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE
Fls. 3041
Sertão Central

Data Início: 27/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO TORRES FILHO
Registro: 0601237960
CPF: 081.***.***-91
Data Início: 22/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALBERTO JANES TORRES MARTINS
Registro: 0603560873
CPF: 219.***.***-20
Data Início: 16/12/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PESCA
Atribuição: Artigo 1º da Resolução nº279, de 15/06/1983 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: CYyx6
Impresso em: 27/07/2023 às 18:34:48 por: adapt, ip: 200.25.56.74

48

TORRES MARTINS

AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP/2023

CONSERCE Fls. 3042 Sertão Central

DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, PESSOAL E APARELHAMENTO

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.726.016/0001-82, por seu administrador, para os fins de direito, na qualidade de Proponente deste procedimento licitatório, **DECLARA**, que por ocasião da contratação, a empresa **DISPONIBILIZARÁ** caso vencedora, **implantara uma unidade de apoio nas sedes dos Munícipio de Quixadá, Quixeramobim, Choro, Ibicuitinga, Banabuiú e Ibaretama,** com instalações adequadas para escritório, depósito, garagem e manutenção, do pessoal como Almoxarife, Encarregado Geral, Engenheiro, Topografo, Calceteiro, Armador, Servente, Pedreiro, Pintor, Eletricista , Cavouqueiro, Telhadista, Carpinteiro, Ferreiro, Maquinistas, Motoristas, e demais profissionais, equipamentos adequados e suficientes abaixo descriminados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como conhecer todas as informações e locais para o cumprimento das obrigações conforme o edital e objeto da licitação do presente certame a ser realizado em 31.07.2023, que concorda integralmente e cumprir com os termos deste edital e seus anexos.

RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO/EQUIPAMENTO

CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA, CAMINHÃO GUINDASTE, CAMINHÃO BASCULANTE, CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI), TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO PIPA, MOTONIVELADORA, COMPACTADOR DE ROLO/SOLO/PÉ DE CARNEIRO, GUICHO ELETRICO, PÉ DE CARNEIRO, CAMINHONETE SAVEIRO, CAMINHÃO TANQUE, MOTONIVELADORA, GRADE DE DISCO, GUINDASRE DE HIDRAULICO, CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE, TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO, VASSOURA MECANIZADA,

COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP), BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP), DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP), MAQUINA DE SOLDAR, MAQUINA DE POLIR, MAQUINA DE CORTE DE FERRO E CONCRETO, , COMPRESSOR E PERFURTRIZ, PISTOLA DE PINTURA E MESA VIBRATÓRIA E FORMAS, SERRA CIRCULAR, VIBRADOR DE IMERSÃO, CORTADORA DE PISO, COMPRESSOR DE AR, ROMPEDOR PNEUMATICO, TEODOLITO.

CARRINHO DE MÃO DE FERRO, VASSOURAS, PÁ, ENXADA, TINTA, BALDE, FARDAMENTO COM CALÇA E CAMISA DE BRIM, CALÇADO, BONÉ, MASCARA DESCARTÁVEL E LUVAS.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARAMOS que o profissional, engenheiro civil **JOÃO TORRES FILHO CREA/CE 5771 D** e **RNP 0601237960 CONFEA**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução dos todos os serviços especificados nas planilhas do presente certame.

DECLARAÇÃO DE VISITA / DECLÍNIO DE REALIZAÇÃO DE VISITA

DECLARAMOS que visitamos e tomamos conhecimento de todas as informações, condições e peculiaridades sobre os locais para o cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação, as quais possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços, tendo pleno conhecimento dos projetos, condições, natureza dos trabalhos e preços a serem executados, assumimos total responsabilidade por esse fato, e de que não faremos quaisquer questionamentos futuros que ensejam ajustes técnicos ou financeiros com o órgão promotor desta licitação.

Quixada, 31 de julho de 2023.

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Alberto Torres Martins
ADMINISTRADOR - RPN 0603560873

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 301272/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: x6y0b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSELHO
Fls. 3043
Sertão Central

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO TORRES FILHO
Registro: 0601237960
CPF: 081.***.***-91

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 09/08/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 05/02/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0000449652
CNPJ: 13.430.619/0001-88
Data Início: 24/02/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Registro: 0000247154
CNPJ: 69.726.016/0001-82
Data Início: 22/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: R S M PESSOA LTDA - EPP
Registro: 0010434364
CNPJ: 33.159.524/0001-89
Data Início: 20/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VENÂNCIO EMPREENDIMENTO E URBANISMO
Registro: 0010472240
CNPJ: 31.420.065/0001-10
Data Início: 14/02/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: x6y0b
Impresso em: 03/04/2023 às 17:33:16 por: adapt, ip: 200.25.56.73

50

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 301272/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: x6y0b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE
Fls. 3044
Sertão Central

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NOGNA LTDA - ME
Registro: 0010437851
CNPJ: 29.667.142/0001-99
Data Início: 07/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J M GUERREIRO DE SENA LTDA
Registro: 0000426326
CNPJ: 10.841.113/0001-73
Data Início: 07/02/2022
Data Fim: 02/02/2027
Data Fim de Contrato: 02/02/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: V T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Registro: 0000393400
CNPJ: 08.776.206/0001-10
Data Início: 02/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: x6y0b
Impresso em: 03/04/2023 às 17:33:17 por: adapt, ip: 200.25.56.73

TORRES MARTINS

CONSERCE
Fls. 3045
Sertão Central

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, firma estabelecida na Rua Ana Alves Feitosa 67 – Bairro de Monte Castelo em Tamboril - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 69.726.016/0001-82. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Alberto Janes Torres Martins, casado, empresário, portador do Registro Profissional Nacional Nº 0603560873, CPF nº 219.018.803-20, residente e domiciliado à Rua Ana Alves Feitosa 67, Bairro de Monte Castelo - Tamboril – Ceará.

CONTRATADO: JOÃO TORRES FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 5771/D e RNP 0601237960, inscrito no CPF sob o nº 081.732.733-91, residente e domiciliado à Rua I, Casa 10, Bairro Monte Castelo.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Tamboril para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Tamboril, 05 de janeiro de 2021

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATANTE

JOÃO TORRES FILHO
CONTRATADO

CARTÓRIO PINHEIRO NOGUEIRA 1º Ofício - Tamboril/CE
RECONHEÇO A(S) PRESENTE FIRMA(S) POR: ( ) SEMELHANÇA / (X) AUTENTICIDADE
de Alberto Janes Torres Martins.
Tamboril/CE, 19/01/2021
Em Testemunho da verdade
Maria da Conceição Araújo Rangel
Substituta

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO Moreira de Deus
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradedeus.not.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 29/06/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Stefanie Cristine Siqueira Nunes - Esc. Autorizada
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
AUTENTICIDADE 2021 AUTENTICAÇÃO IT596689 C03

SELO DE AUTENTICIDADE 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA JOSÉ N. CR926561

Rua Ana Alves Feitosa 67 – Monte Castelo – Tamboril – Ce - Cep. 63.750-000
Rua Nelson Machado 53 – Parquelândia – Fortaleza – Ce – Cep. 60.455-580
Fone (85) 99686.1555 e-mail: torresmartinsconstrucoes@gmail.com

CONSERCE
Fls. 3046
Sertão Central

CARTÓRIO Moreira de Deus

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo • Fortaleza / CE • CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281.0090 | escritura@cartoriomoreiradedeus.not.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 29/06/2023
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Stefanie Cristine Siqueira Nunes - Esc. Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
IT596691
GCFD 03

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

RECONHEÇO A(S) PRESENTE FIRMA(S) POR:
( ) SEMELHANÇA (X) AUTENTICIDADE
Tamboril/CE, 10/07/2023
Em Test.
Maria da Conceição Araújo Rangel
Substituta

CARTÓRIO PINHEIRO HOLANDA
1º Ofício de Notas

CARTÓRIO PINHEIRO HOLANDA
1º Ofício de Notas, Registros e Protesto
Monte Castelo
Fortaleza - Ceará

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
CVRY 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CR 928564

TORRES MARTINS

AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP/2023

CONSERCE Fls. 3047 Sertão Central

DECLARAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

Declaro para os devidos fins, sob as penas e rigor da Lei, estar regular perante o CREA/CE, concordando com a **inclusão** do meu nome na equipe técnica, na qualidade de Engenheiro Civil, estando disponível para a execução dos trabalhos necessários ao regular desenvolvimento dos serviços a serem contratados, respondendo pela empresa **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 69.726.016/0001- 82**, bem como, temos conhecimento de todas as informações necessárias para a elaborarão das propostas de técnicas e preços, até mesmo **visitado os locais dos serviços** a serem executados pelo Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE - Estado do Ceará, objeto da Licitação em epígrafe, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos, bem como estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital do presente certame a ser realizado em 31 de julho de 2023.

Quixada, 31 de julho de 2023.

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

João Torres Filho
RPN 0601237960

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

229504/2021

Atividade concluída

CONSERCE
Fls. 3048
Sertão Central

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO TORRES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO TORRES FILHO**
Registro: **11759CE** RNP: **0601237960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **060123796001214** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/02/2014 Baixada em: 18/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL NOVO ORIENTE** CPF/CNPJ: **07.982.010/0001-19**
Endereço do contratante: RUA DEOCLECIANO ARAGÃO 15 CENTRO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: NOVO ORIENTE UF: CE CEP: 63740000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.113.670,46 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DEOCLECIANO ARAGÃO 15 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVO ORIENTE UF: CE CEP: 63740000
Data de início: 10/02/2014 Conclusão efetiva: 10/06/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO ORIENTE CPF/CNPJ: 07.982.010/0001-19

Atividade Técnica: **5 - CONDUCAO** SANEAMENTO > #A0424 - CANAIS 17 - Condução de trabalho técnico 1 DIA;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO RIACHO TIGRE - 2ª ETAPA NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ.Condução de trabalho técnico - CANAIS - CONDUCAO - 1.0000 DIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 229504/2021
11/02/2021, 14:03
DwZ1w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: DwZ1w

CONSERCE
Fls. 3049
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 229504/2021, emitida em 11/02/2021

Governo Municipal
NOVO ORIENTE
Um novo Tempo

MUNICÍPIO VERDE

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, empresa estabelecida na Cidade de Tamboril, à Rua Ana Alves Feitosa Nº 67 – Bairro de Monte Castelo, inscrita no CNPJ Nº 69.726.016/0001-82, detentora do Contrato de Empreita Global junto a Prefeitura Municipal de Novo Oriente/Ceará, onde executou no período de 14/02/2014 a 10.06.2014 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil João Torres Filho, inscrito no CREA/CE sob o Nº 5.771 D - RNP 0601237960 e ART Nº 060123796001214, os serviços de **EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO RIACHO TIGRE – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**, conforme especificações na planilha abaixo:

CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE AGUAS PLUVIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
2	INFRAESTRUTURA DO CANAL		
2.1	CANAL		
02.01.06	ALVENARIA DE PEDRA		
C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	1.288,00
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	734,80
2.2	DRENAGEM / GALERIAS		
02.02.04	MOVIMENTO DE TERRA		
C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,00
C2786	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	97,10
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	450,70
C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,49
C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	24,49
C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	24,49
C1273	ESCORAMENTO CONTÍNUO P/GALERIA MOLDADA	M2	381,60
C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	75,00
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	75,00
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	10,13
02.02.05	ESGOTAMENTO		
C2923	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M	67,50
02.02.06	CONCRETO		
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	64,44
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	16,53
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	107,51
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	12,37
C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	12,37
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	12,37
C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	0,00

Rua Deocleiano Aragão, 15 – Centro
C.N.P.J. n.º 07.982.010/0001-19

Certidão nº 229504/2021
08/06/2021, 18:03
Chave de Impressão: DwZ1w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 3 folhas

Governo Municipal
NOVO ORIENTE
Um novo Tempo

MUNICÍPIO VERDE

02.02.07	**CADASTRO**		
C0584	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	M	75,00
2.3	**OBRAS DE ARTE CORRENTE - BUEIRO SOB A CE**		
02.03.01	**PREPARAÇÃO DO TERRENO**		
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	532,99
C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	127,92
C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	127,92
C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M2	532,99
02.03.02	**LOCAÇÃO**		
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	732,99
02.03.03	**MOVIMENTO DE TERRA**		
C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M3	59,72
C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	33,92
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	33,92
C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M2	33,92
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	32,00
C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	5,00
C3181	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M3	5,00
C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	5,00
02.03.04	**ESGOTAMENTO**		
C2807	ESGOTAMENTO COM CUNJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=10m.c.a	M3	3,04
C2924	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM ÁREAS	PTXDIA	25,00
02.03.05	**CONCRETO**		
XXXX	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO FCK=10 Mpa	M3	6,54
XXXX	BOCA DE BOEIRO TRIPLO CAPEADO	UND	2,00
XXXX	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO	M	12,00
C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	8.469,21
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	218,00
C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	105,84
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	705,60
C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	29,66
02.03.06	**PAVIMENTAÇÃO**		
C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	135,00
C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	36,00
C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	81,00
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	81,00
C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	M3	205,50
C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	279,92
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M2	16,80
C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	M	36,00
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M3	684,99
	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y=0,29X+20,65)	M	60,28
C3223	LAMA ASFALTICA FAIXA 2 (4MM)-8KG/M2 (S/TRANSP)	M2	686,34
C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	9,12
02.03.07	**SERVIÇOS AUXILIARES**		
C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	40,44
C1418	FUNGENBAND P/ JUNTAS DE DILATAÇÃO	M	30,00
02.03.08	**CADASTRO**		
C0582	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	M2	732,99

Rua Deocleiano Aragão, 15 – Centro
C.N.P.J. n.º 07.982.010/0001-19

CONSERCE
Fls. 3050
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 229504/2021, emitida em 11/02/2021

Certidão nº 229504/2021
08/06/2021, 18:03
Chave de Impressão: DwZ1w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 3 folhas

Governo Municipal
NOVO ORIENTE
Um novo Tempo
MUNICÍPIO VERDE

2.4	**OBRAS DE ARTE CORRENTE PASSARELA SOBRE CANAL E PROTEÇÃO**		
C1294	ESTACA MOLDADA "IN LOCO" D=25cm P/20T	M	40,00
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	4,62
	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	40,00
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,50
C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	0,50
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,50
	VIGA METALICA TRELIÇADA INVERTIDA, INCLUSIVE PINTURA	M	28,72
I1625	PERFIL ESTRUTURAL 100X50X15X2,65MM	M	28,72
I6509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 X 7 CM (6" X 3")	M	285,00
I7348	PARAFUSO DE AÇO COM PORCA E ARRUELA - 1/2" X 45"	UND	380,00
	GUARDA CORPO EM CORRENTE DE ELOS GALVANIZADOS, COM FUNDAÇÃO PILARES E PINTRURA CONFORME DESENHO	M	358,00
3.0	**DESVIO PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO**		
C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	7,85
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	390,50
C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	96,00
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	4285,90
C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	1046,48
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	115,20
C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	M	24,00

Novo Oriente, 30 de setembro de 2014.

FRANCISCO GIORDANO I.R. DE CARVALHO
CREA-CE 44031-D / RN 0607762110

GODOFREDO DE LIMA VIEIRA
Prefeito de Novo Oriente
CPF 547.200.793-34

Rua Deocleiano Aragão, 15 – Centro
C.N.P.J. n.º 07.982.010/0001-19

CONSERCE
Fls. 3051
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 229504/2021, emitida em 11/02/2021

Certidão nº 229504/2021
08/06/2021, 18:03
Chave de Impressão: DwZ1w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

198577/2019

Atividade concluída

CONSERCE Fls. 3052 Sertão Central

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO TORRES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOÃO TORRES FILHO**
Registro: **11759CE** RNP: **0601237960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20190539866** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2019 Baixada em: 29/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **R S M PESSOA EIRELI - ME**

Contratante: **CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELE - EPP** CPF/CNPJ: **12.314.392/0001-42**
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMÉRCIO Nº: 429
Complemento: Bairro: MUMBABA
Cidade: MUMBABA - Distrito UF: CE CEP: 62142000
Contrato: Celebrado em: 12/02/2019
Valor do contrato: R$ 50.028,62 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE JOSÉ MARIA AGUIAR Nº: SN
Complemento: Bairro: PADRE PALHANO
Cidade: SOBRAL UF: CE CEP: 62016140
Data de início: 18/02/2019 Conclusão efetiva: 30/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: prefeitura municipal de sobral CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #5025 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, NO BAIRRO PADRE PALHANO, CONFORME CONTRATO DE SUB-EMPREITA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 198577/2019
11/12/2019, 15:07
26W24

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 26W24

58

CONSERCE
Fls. 3053
Sertão Central

CNT
CONSTRUTORA
NOVA TERRA
Um Novo Conceito em Construções

ACERVO TÉCNICO

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa C.N.T. – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELE - EPP, com sede à Rua do Comércio n° 429, Bairro Mumbaba, CEP 62.142-000, na cidade de MASSAPÊ - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º: 12.314.392/0001-42, vem, através deste documento, atestar a Responsabilidade da empresa RSM PESSOA EIRELLI inscrita no CNPJ sob o n.º: 33.159.524/0001-89, com Responsável técnico, João Torres Filho, Engenheiro Civil, RNP: 0601237960, CPF: 081.732.733-91, sobre a execução e a conclusão da obra referida abaixo:

- CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, BAIRRO PADRE PALHANO EM SOBRAL/CE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018 CONFORME ART Nº CE20190539866 CONCLUI A OBRA, ESTANDO TODOS OS SERVIÇOS CONCLUÍDOS E RECEBIDOS POR ESTA EMPRESA

Período de 18 de fevereiro de 2019 a 30 de setembro de 2019:

Para que produza efeito, firma o presente atestado, conforme anexo planilha -01.

Massapê/CE, 20 de outubro de 2019.

João Batista Moreira
Engenheiro Civil
RNP 0611864649

CNT - Construtora Nova Terra Eireli - EPP
CNPJ: 12.314.392/0001-42
Francisco Fausto dos Santos
Titular - CPF: 061.653.893-68

Construtora Nova Terra Eirelli - EPP
Rua do Comércio, nº 429, Mumbaba, Massapê/CE – CEP: 62.142-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198577/2019, emitida em 11/12/2019

Certidão nº 198577/2019
08/03/2021, 20:18
Chave de Impressão: 26W24
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2019 e contém 5 folhas

59

CONSERCE
Fls. 3054
Sertão Central

CNT
CONSTRUTORA
NOVA TERRA
Um Novo Conceito em Construções

ANEXO – PLANILHA – 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO		
CONTRATANTE	:	CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP - CNPJ: 12.314.392/0001-42
CONTRATADA	:	RSM PESSOA EIRELLI – EPP CNPJ 33.159.524/0001-89
RESPONSÁVEL TÉCNICO	:	João Torres Filho / RNP: 0601237960
CONTRATO ADMINISTRATIVO	:	097/2018
LOCALIZAÇÃO	:	SOBRAL- CE
NATUREZA DOS SERVIÇOS	:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, MUNICÍPIO DE SOBRAL- CE
ÁREA DA OBRA	:	623,39 m2
VALOR CONTRATUAL	:	R$ 50.028,62

QUANTITATIVOS DA OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, MUNICÍPIO DE SOBRAL- CE
LOCAL:
SOBRAL/CE

ANEXO PLANILHA – 01

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1	COMP. EXT. 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ENCARGOS INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	%	100,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	24,00
2.2	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	279,96
2.3	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	89,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198577/2019, emitida em 11/12/2019

Certidão nº 198577/2019
08/03/2021, 20:18
Chave de Impressão: 26W24
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2019 e contém 5 folhas

CONSERCE
Fls. 3055
Sertão Central

CNT
CONSTRUTORA
NOVA TERRA
Um Novo Conceito em Construções

2.4	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2		623,39
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3		43,64
2.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3		43,64
3	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E LOCAÇÃO DA OBRA**				
3.1	C0743	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	M		80,86
3.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		623,39
3.3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M		79,32
3.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		74,76
4	**PAVIMENTAÇÕES**				
4.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M		112,62
4.2	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2		198,94
4.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		84,36
4.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2		119,44
4.5	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2		35,08
4.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		16,83
4.7	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3		9,95
5	**EQUIPAMENTOS URBANÍSTICOS DA ÁREA URBANIZADA (BANCOS E LIXEIRA)**				
5.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN		17,00
5.2	I7402	MANILHA DE CONCRETO CA-2 DN 600mm	UN		9,00
5.3	COMP.EXT.02	MESA DE JOGOS DE GRANITO POLIDO COM ASSENTO (COMPLETO)	UN		3,00
6	**PLAYGROUND**				
6.1	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN		1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198577/2019, emitida em 11/12/2019

Certidão nº 198577/2019
08/03/2021, 20:18
Chave de Impressão: 26W24
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2019 e contém 5 folhas

CONSERCE
Fls. 3056
Sertão Central

CNT
CONSTRUTORA
NOVA TERRA
Um Novo Conceito em Construções

6.2	C3647		GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN		1,00
6.3	C3641		BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN		1,00
7	**CONSTRUÇÃO DE CARAMANCHÃO**					
7.1	C2784		ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3		0,26
7.2	C0844		CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		0,26
7.3	C1604		LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3		0,26
7.4	I2367		LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M		70,00
7.5	C2678		VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M		12,80
7.6	C2897		PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2		5,76
7.7	C2667		VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2		5,76
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO ESPAÇO MOVIMENTO**					
8.1	C4761		CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN		4,00
8.2	C0480		BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR		4,00
8.3	C0479		BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR		12,00
8.4	C1016		CURVA EM AÇO GALV. D= 15 A 25mm (1/2") A (1")	UN		5,00
8.5	C0610		CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN		4,00
8.6	C4530		DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN		2,00
8.7	C1093		DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN		6,00
8.8	C4562		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN		2,00
8.9	C0540		CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M		241,62
8.10	C1187		ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M		16,38
8.11	C1186		ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M		47,98
8.12	C1709		LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN		8,00
8.13	C1710		LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN		2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198577/2019, emitida em 11/12/2019

Certidão nº 198577/2019
08/03/2021, 20:18
Chave de Impressão: 26W24
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2019 e contém 5 folhas

CONSERCE
Fls. 3054
Sertão Central

CNT
CONSTRUTORA
NOVA TERRA
Um Novo Conceito em Construções

8.14	COMP. EXT. 003	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS EM LED 100A 120W MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=8M	UND		4,00
8.15	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN		1,00
8.16	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3		1,29
8.17	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3		1,29
9		**HIDRÁULICA DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO**			
9.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M		6,94
9.2	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN		1,00
9.3	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN		1,00
9.4	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN		1,00
9.5	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN		1,00
9.6	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3		0,79
9.7	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3		0,72
9.8	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN		2,00
10	**ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO**				
10.1	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN		0,00
10.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2		183,09
11	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**				
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2		623,39

CNT - Construtora Nova Terra Eireli - EPP
CNPJ: 12.314.392/0001-42
Francisco Fausto dos Santos
Titular - CPF: 061.853.893-68

João Batista Moreira
Eng. Civil
CREA:9227-D

Construtora Nova Terra Eireli - EPP
Rua do Comércio, nº 429, Mumbaba, Massapê/CE – CEP: 62.142-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198577/2019, emitida em 11/12/2019

Certidão nº 198577/2019
08/03/2021, 20:18
Chave de Impressão: 26W24
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2019 e contém 5 folhas

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 08/03/2021, às 20:18.

63

TORRES MARTINS

CONSERCE
Fls. 3058
Sertão Central

AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CONSERCE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP/2023

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Cidade de Tamboril, à Rua Ana Alves Feitosa Nº 67 – Bairro de Monte Castelo, inscrita no CNPJ Nº 69.726.016/0001-82, por intermédio de seu administrador legalmente constituído **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, instaurado pelo Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE - Estado do Ceará, a ser realizada em 31.07.2023 que:

A empresa cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Decreto Nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002 e exigências do Artigo 27º da Lei 8.666/93 e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de dezesseis anos**, conforme exigência do edital da presente licitação.

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e não está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93, bem como inexiste **fato superveniente** impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, §2°, da Lei n.°8.666/93.

Que é Empresa de Pequeno Porte, optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra os termos da legislação vigente, estando apta, portanto, a exercer o direito de tratamento diferenciado no presente procedimento licitatório, além de não existir nenhum fato impeditivo referente ao inciso 4º, artigo 3º da Lei 123/06, comprovada pela Junta Comercial do Estado do Ceará na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Que concorda integralmente com os termos legais deste edital e seus anexos, tendo pleno conhecimento, dos projetos básicos/executivos, das condições e da natureza do trabalho, inclusive dos locais e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, sem duvida de interpretação, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Quixadá, 31 de julho de 2023.

TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Jadilson André da Silva
CRC-CE 016403/O-0

Alberto Torres Martins
ADMINISTRADOR - RPN 0603560873

CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | Ó

Casa Civil | Segurança Pública | [illegible]

Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral

Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil | Planalto

CONSERCE Fls. 3059 Sertão Central

SUSEP

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Companhia Excelsior de Seguros, com sede na cidade Recife, CNPJ 33054826000192, possui os seguintes diretores:

CONSERCE
Fls. 3060
Sertão Central

Nome	Cargo
ANDERSON FERNANDES PEIXOTO	Diretor
JOÃO CARLOS CANUTO INOJOSA	Diretor
TIAGO DE PETRIBU ARAÚJO	Diretor

Código da Certidão: **CA05690_21072023_174736_412**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | Ó

Casa Civil | Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral

Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil | Planalto

CONSERCE Fls. 3061 Sertão Central

SUSEP

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

67

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

CONSERCE
Fls. 3062
Sertão Central

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05690_21072023_174703_736**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

68

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

CONSERCE
Fls. 3063
Sertão Central

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500032133
Apólice No.: 056902023000207750003886000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 30/07/2023 até as 24 horas do dia 01/11/2023

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO SEGURADO

Nome : CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL
CPF/CNPJ : 35.246.981/0001-36
Endereço : RUA DEMOCRITO PINTO, SN
Complemento : Não informado **Bairro** : CENTRO
Cidade : Banabuiu **Estado** : CE **CEP** : 63960000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CPF/CNPJ: 69.726.016/0001-82
Endereço : R ANA ALVES FEITOSA, 67
Complemento : Não informado **Bairro** : MONTE CASTELO
Cidade: Tamboril **Estado** : CE **CEP** : 63750000

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

64

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

CONSERCE
Fls. 3064
Sertão Central

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500032133
Apólice No.: 056902023000207750003886000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 30/07/2023 até as 24 horas do dia 01/11/2023

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.°01/2023-TP/CONSERCE, Lote 1 , 2, 3, 4, 5 e 6. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência
Licitante	R$ 22.424,97	30/07/2023	01/11/2023

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

70

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500032133
Apólice No.: 05690202300020775000388600000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 30/07/2023 até as 24 horas do dia 01/11/2023

CONSERCE
Fls. 3065
Sertão Central

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	202047569
Código Excelsior	**CNPJ/CPF**
202047569 01500100000775000388600000 0	20.584.220/0001-17

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500032133
Apólice No.: 05690202300020775000388600000O
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 30/07/2023 até as 24 horas do dia 01/11/2023

CONSERCE
Fls. 3066
Sertão Central

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

72

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

CONSERCE
Fls. 3067
Sertão Central

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500032133
Apólice No.: 05690202300020775000388600000O
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 30/07/2023 até as 24 horas do dia 01/11/2023

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 26 de Julho de 2023.
Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br

2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.

3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.

4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

excelsior seguros

CONSERCE
Fls. 3068
Sertão Central

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PUBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.

2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.

2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – "INDENIZAÇÃO", caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

CONSERCE Fls. 3069 Sertão Central

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações especificas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidaspelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO – fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a

75

CONSERCE
Fls. 3070
Sertão Central

Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições especificasdo Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO – valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

CONSERCE
Fls. 3071
Sertão Central

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

CONSERCE
Fls. 3072
Sertão Central

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantiapoderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora,em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e

78

CONSERVE
Fls. 3073
Sertão Central

concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pelaseguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meioda emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

CONSERCE Fls. 3074 Sertão Central

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantidoao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

CONSERCE Fls. 3075 Sertão Central

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 – PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

CONSERCE
Fls. 3076
Sertão Central

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízode seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNÍARIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

82

CONSERCE
Fls. 3077
Sertão Central

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigorpara a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

CONSEKUC
Fls. 3078
Sertão Central

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;
II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;
III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
IV - quando o objeto principal for extinto; ou
V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

84

CONSERUE
Fls. 3079
Sertão Central

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

19.1.3.Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.1.4. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

85

CONSERGE
Fls. 3080
Serrão Central

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

excelsior seguros

CONSERCE
Fls. 3081
Setor Central

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1 – **OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – **DEFINIÇÕES:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3 – **VIGÊNCIA:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – **RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – **INDENIZAÇÃO:**

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação especifica, observado as disposições da cláusula 12 –

CONSERGE
Fls. 3082
Serrão Central

INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 – **RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

88